

BNDES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

30 de setembro de 2026



SUMÁRIO

Demonstrações financeiras intermediárias

BALANÇOS PATRIMONIAIS 3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS 4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES 5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO 9

Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

1. CONTEXTO OPERACIONAL 10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 11
3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 26
5. CARTEIRA DE CRÉDITO 27
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 41
7. OUTROS CRÉDITOS 56
8. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS 58
9. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS 61
10. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO 61
11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES 63
12. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO 66
13. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS 69
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES 73
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 74
16. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS 78
17. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS 87
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 89
19. RESULTADO OPERACIONAL 91
20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE 95
21. GESTÃO DE RISCOS 98
22. OUTRAS INFORMAÇÕES 108
23. PARTES RELACIONADAS 111
24. EVENTOS SUBSEQUENTES 118
25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO 118
26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 119
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO 141
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 142

BALANÇOS PATRIMONIAIS [1]

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
ATIVO					
Disponibilidades	4	295.138	29.780	295.240	29.897
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)		244.886.103	147.378.670	239.864.970	142.192.776
Títulos e valores mobiliários	6	241.466.423	145.768.882	235.962.186	140.386.401
Derivativos	6.5	3.419.680	1.609.788	3.902.784	1.806.375
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		27.914.348	26.616.808	105.261.927	99.021.782
Títulos e valores mobiliários	6	27.914.348	26.616.808	105.261.927	99.021.782
Ativos financeiros ao custo amortizado		718.511.344	679.490.254	734.361.267	704.425.967
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	14.830.602	28.082.290	21.738.928	34.775.529
Títulos e valores mobiliários	6	2.953.402	4.679.881	2.991.574	4.714.934
Relações interfinanceiras		314.511.214	281.641.445	277.573.426	258.503.434
Repasses interfinanceiros	5.1	314.345.114	280.649.416	277.407.326	257.511.405
Créditos vinculados		166.100	992.029	166.100	992.029
Operações de crédito	5.1	320.773.055	309.090.542	361.492.537	350.071.971
Outras operações com características de concessão de crédito	5.2	62.286.504	51.449.444	66.163.020	52.171.428
Outros ativos financeiros	7.2	3.156.567	4.546.652	4.401.782	4.188.671
Ativos fiscais		7.528.550	6.691.728	13.865.976	13.799.896
Correntes	15.2	1.231.739	1.156.880	3.340.204	2.808.161
Diferidos	15.4	6.296.811	5.534.848	10.525.772	10.991.735
Outros ativos	7.3	767.740	885.663	772.259	891.390
Investimentos em coligadas e controladas	8	114.461.231	102.477.581	1.430.918	1.954.523
Imobilizado em uso		164.393	152.349	164.393	152.349
Intangível		5.987	4.068	5.987	4.068
TOTAL DO ATIVO		**1.114.534.834**	**963.726.901**	**1.096.022.937**	**962.472.648**
PASSIVO					
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)		1.652.390	643.723	1.652.390	643.723
Derivativos	6.5	1.652.390	643.723	1.652.390	643.723
Passivos financeiros ao custo amortizado		907.337.397	779.512.337	870.892.750	760.999.755
Obrigações por depósitos	13.2	4.695.266	4.402.338	4.695.266	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	9	64.028.768	54.173.296	25.390.897	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e letras de créditos	10	37.078.811	26.922.811	37.078.811	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	11	68.712.748	68.421.864	68.712.748	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	12	221.391.054	134.340.490	223.161.404	135.772.929
Dívidas subordinadas - FAT Constitucional	13.1	501.796.281	481.451.071	501.842.617	481.461.322
Instrumentos elegíveis ao capital principal	23.2.3	8.953.969	9.069.855	8.953.969	9.069.855
Outros passivos financeiros	14.1	680.500	730.612	1.057.038	886.656
Passivos fiscais		7.285.488	5.284.798	24.587.996	21.007.340
Correntes	15.3	956.210	488.363	2.460.068	2.282.895
Diferidos	15.4	6.329.278	4.796.435	22.127.928	18.724.445
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	16	3.785.064	3.929.165	4.419.002	4.727.231
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	17	375.297	354.722	610.688	575.772
Outros passivos	14.2	1.520.170	1.986.571	1.931.220	2.507.589
TOTAL DO PASSIVO		**921.955.806**	**791.711.316**	**904.094.046**	**790.461.410**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	18.1	119.208.732	109.001.243	119.208.732	109.001.243
Reservas de lucros	18.2	22.949.966	39.944.646	22.949.966	39.944.646
Outros resultados abrangentes	18.3	29.489.845	23.069.696	29.489.845	23.069.696
Lucros (prejuízos) acumulados		20.930.485	-	20.280.348	(4.347)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**192.579.028**	**172.015.585**	**191.928.891**	**172.011.238**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.114.534.834**	**963.726.901**	**1.096.022.937**	**962.472.648**

[1] A partir das Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026, o Balanço Patrimonial passou a ser apresentado em formato distinto daquele adotado em exercícios anteriores, com o objetivo de fornecer um resumo estruturado mais útil da posição patrimonial e financeira da Instituição, em linha com as melhores práticas de apresentação e divulgação previstas nos normativos contábeis aplicáveis. A nova apresentação reflete ajustes exclusivamente na agregação e desagregação de rubricas, bem como na ordem de apresentação dos itens, considerando a natureza, a função e a relevância das contas, conforme autorizado pela Resolução BCB nº 2/2020. Ressalta-se que não houve reclassificação de valores entre rubricas, nem alteração nos critérios de reconhecimento e mensuração; os ajustes efetuados referem-se apenas à forma de apresentação, sem impacto sobre o patrimônio líquido, o resultado do período ou os fluxos de caixa divulgados.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
		30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**19.1**	**21.770.798**	**15.362.895**	**61.247.168**	**47.379.773**	**22.681.362**	**16.848.230**	**64.089.724**	**50.895.329**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros		12.731.838	9.848.865	39.787.934	29.465.700	13.620.055	11.323.096	42.488.811	32.940.670
Moeda nacional		12.518.805	10.828.184	42.338.432	36.510.279	13.505.076	12.014.551	44.671.130	39.294.007
Moeda estrangeira		213.033	(979.319)	(2.550.498)	(7.044.579)	114.979	(691.455)	(2.182.319)	(6.353.337)
Resultado com títulos e valores mobiliários		8.780.642	5.276.791	20.609.971	17.070.447	8.802.989	5.287.895	20.751.650	17.111.033
Rendas com administração de fundos e programas	22.1.4	258.318	237.239	849.263	843.626	258.318	237.239	849.263	843.626
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**19.1**	**(16.013.578)**	**(12.058.540)**	**(45.489.664)**	**(35.126.821)**	**(15.203.987)**	**(11.419.081)**	**(43.076.179)**	**(32.707.400)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses		(16.301.234)	(11.239.238)	(47.103.986)	(31.579.651)	(15.430.224)	(10.550.429)	(44.283.041)	(29.619.391)
Moeda nacional		(15.533.904)	(12.331.285)	(49.497.417)	(39.990.335)	(14.662.894)	(11.642.476)	(46.676.472)	(38.030.075)
Moeda estrangeira		(767.330)	1.092.047	2.393.431	8.410.684	(767.330)	1.092.047	2.393.431	8.410.684
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.4	(161.101)	(453.633)	1.426.990	(5.071.008)	(161.101)	(453.633)	1.426.990	(5.071.008)
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	19.2	416.194	(321.936)	358.813	1.735.912	354.766	(369.404)	(56.902)	2.196.955
Perda incorrida associada ao risco de crédito		(27.153)	38.075	(51.274)	(13.325)	(40.774)	25.753	(125.301)	(53.089)
Perda esperada associada ao risco de crédito		201.750	(530.854)	(24.559)	1.311.029	148.704	(576.406)	(374.074)	1.801.219
Recuperação de créditos baixados		241.597	170.843	434.646	438.208	246.836	181.249	442.473	448.825
Resultado da carteira de câmbio		32.563	(43.733)	(171.481)	(212.074)	32.572	(45.615)	(163.226)	(213.956)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**19.1**	**5.757.220**	**3.304.355**	**15.757.504**	**12.252.952**	**7.477.375**	**5.429.149**	**21.013.545**	**18.187.929**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**628.555**	**541.286**	**1.666.213**	**5.536.002**	**(860.028)**	**(645.661)**	**(1.686.758)**	**2.172.558**
Resultado com equivalência patrimonial	8.1 e 8.2.1	1.341.526	1.445.608	4.156.202	6.278.277	(9.966)	(2.463)	(223.268)	(30.685)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(116.691)	(372.771)	(228.944)	(799.162)	(63.835)	(366.461)	(299.683)	(957.409)
Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos	8.2.1	-	-	-	-	-	-	75.600	-
Receita de dividendos	6.6.1	63.778	193.509	63.817	399.954	406.761	566.320	1.500.393	3.528.944
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.1	118.555	63.702	298.057	144.948	743.865	517.069	2.247.457	1.191.125
Resultado com alienações de títulos de renda variável		-	-	-	-	125.955	-	125.955	50
Resultado com derivativos - renda variável	6.5.4	-	(56)	-	(84)	34.397	16.095	286.519	176.819
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		(16.556)	8.754	(1.856)	142.156	57.477	102.467	110.934	422.815
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		-	-	-	-	-	-	6.555	3.883
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	17	(7.552)	(32.510)	(26.735)	(57.636)	(12.357)	(55.300)	(41.076)	(140.207)
Despesas tributárias		(211.975)	(195.697)	(819.499)	(464.670)	(397.378)	(347.421)	(1.334.779)	(868.769)
Despesas com pessoal	19.3	(1.118.142)	(372.935)	(1.920.306)	(1.033.435)	(2.430.743)	(810.728)	(4.174.578)	(2.253.890)
Despesas administrativas		(70.603)	(67.885)	(190.736)	(182.522)	(139.760)	(134.411)	(379.393)	(366.120)
Outras receitas operacionais	19.5	814.421	91.258	921.501	1.604.679	1.056.799	114.043	1.180.565	2.027.975
Outras despesas operacionais		(168.206)	(219.691)	(585.288)	(496.503)	(231.243)	(244.871)	(767.959)	(561.973)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**6.385.775**	**3.845.641**	**17.423.717**	**17.788.954**	**6.617.347**	**4.783.488**	**19.326.787**	**20.360.487**
Tributos correntes	15.2 e 15.3	(1.507.456)	(68.794)	(2.384.906)	(217.611)	(1.996.478)	(487.817)	(3.605.011)	(4.989.085)
Tributos diferidos	15.4	(134.810)	120.619	858.146	(1.304.833)	(347.169)	(398.205)	(470.609)	895.108
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**4.743.509**	**3.897.466**	**15.896.957**	**16.266.510**	**4.273.700**	**3.897.466**	**15.251.167**	**16.266.510**
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		**0,756093**	**0,621238**	**2,533900**	**2,592805**				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES				Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**4.743.509**	**3.897.466**	**15.896.957**	**16.266.510**	**4.273.700**	**3.897.466**	**15.251.167**	**16.266.510**
Outros resultados abrangentes								
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	**(54.738)**	**(344.814)**	**(197.231)**	**(720.731)**	**(54.738)**	**(344.814)**	**(197.231)**	**(720.731)**
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	73.439	191.002	(28.390)	729.378	73.439	191.002	(28.390)	729.378
Efeito fiscal	(111.444)	(517.077)	(89.870)	(1.432.522)	(111.444)	(517.077)	(89.870)	(1.432.522)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(11.335)	(31.307)	(112.593)	(46.435)	(11.335)	(31.307)	(112.593)	(46.435)
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(4.354)	11.981	25.454	17.755	(4.354)	11.981	25.454	17.755
Outros resultados abrangentes - coligadas	(1.044)	587	8.168	11.093	(1.044)	587	8.168	11.093
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	**6.070.271**	**2.105.194**	**6.617.380**	**(147.010)**	**6.070.271**	**2.105.194**	**6.617.380**	**(147.010)**
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	9.372.900	2.798.834	9.789.708	1.908.740	9.372.900	2.798.834	9.789.708	1.908.740
Efeito fiscal	(3.375.612)	(547.108)	(3.615.860)	(274.934)	(3.375.612)	(547.108)	(3.615.860)	(274.934)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	128.744	(43.694)	438.034	(1.496.038)	128.744	(43.694)	438.034	(1.496.038)
Efeito fiscal	(119.143)	(53.769)	(115.572)	49.425	(119.143)	(53.769)	(115.572)	49.425
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	63.382	(49.069)	121.070	(334.203)	63.382	(49.069)	121.070	(334.203)
Total de Outros Resultados Abrangentes	**6.015.533**	**1.760.380**	**6.420.149**	**(867.741)**	**6.015.533**	**1.760.380**	**6.420.149**	**(867.741)**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**10.759.042**	**5.657.846**	**22.317.106**	**15.398.769**	**10.289.233**	**5.657.846**	**21.671.316**	**15.398.769**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BNDES										
			Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes			
	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Ativos próprios	Ativos de coligadas e controladas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2024		**98.973.934**	**11.939.378**	**201.355**	**10.027.309**	**16.095.676**	**20.704.963**	**498.427**	**-**	**158.441.042**
Ajustes de implementação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e n.º 4.975/2021		-	-	-	-	-	2.536.837	-	(20.765)	2.516.072
Em 1º de janeiro de 2025		**98.973.934**	**11.939.378**	**201.355**	**10.027.309**	**16.095.676**	**23.241.800**	**498.427**	**(20.765)**	**160.957.114**
Aumento de capital	18.1	10.027.309	-	-	(10.027.309)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	18.6	-	-	-	-	(839.609)	-	-	-	(839.609)
Juros sobre o capital próprio complementares	18.6	-	-	-	-	(7.934.286)	-	-	-	(7.934.286)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	431.214	(351.790)	-	79.424
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.5	-	-	-	-	-	(947.165)	-	947.165	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	16.266.510	16.266.510
Em 30 de setembro de 2025		**109.001.243**	**11.939.378**	**201.355**	**-**	**7.321.781**	**22.725.849**	**146.637**	**17.192.910**	**168.529.153**
Mutações no período		10.027.309	-	-	(10.027.309)	(8.773.895)	(515.951)	(351.790)	17.213.675	7.572.039
Em 31 de dezembro de 2025		**109.001.243**	**13.282.469**	**201.355**	**10.207.489**	**16.253.333**	**22.942.580**	**127.116**	**-**	**172.015.585**
Aumento de capital	18.1	10.207.489	-	-	(10.207.489)	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio complementares	18.6	-	-	-	-	(6.787.191)	-	-	-	(6.787.191)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	11.411.578	42.099	-	11.453.677
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.5	-	-	-	-	-	(5.033.528)	-	5.033.528	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	15.896.957	15.896.957
Em 30 de setembro de 2026		**119.208.732**	**13.282.469**	**201.355**	**-**	**9.466.142**	**29.320.630**	**169.215**	**20.930.485**	**192.579.028**
Mutações no período		10.207.489	-	-	(10.207.489)	(6.787.191)	6.378.050	42.099	20.930.485	20.563.443

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consolidado										
			Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes			
	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Ativos próprios	Ativos de coligadas e controladas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2024		**98.973.934**	**11.939.378**	**201.355**	**10.027.309**	**16.095.676**	**20.704.963**	**498.427**	**-**	**158.441.042**
Ajustes de implementação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e n.º 4.975/2021		-	-	-	-	-	2.536.837	-	(20.765)	2.516.072
Em 1º de janeiro de 2025		**98.973.934**	**11.939.378**	**201.355**	**10.027.309**	**16.095.676**	**23.241.800**	**498.427**	**(20.765)**	**160.957.114**
Aumento de capital	18.1	10.027.309	-	-	(10.027.309)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	18.6	-	-	-	-	(839.609)	-	-	-	(839.609)
Juros sobre o capital próprio complementares	18.6	-	-	-	-	(7.934.286)	-	-	-	(7.934.286)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	431.214	(351.790)	-	79.424
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.5	-	-	-	-	-	(947.165)	-	947.165	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	16.266.510	16.266.510
Em 30 de setembro de 2025		**109.001.243**	**11.939.378**	**201.355**	**-**	**7.321.781**	**22.725.849**	**146.637**	**17.192.910**	**168.529.153**
Mutações no período		10.027.309	-	-	(10.027.309)	(8.773.895)	(515.951)	(351.790)	17.213.675	7.572.039
Em 31 de dezembro de 2025		**109.001.243**	**13.282.469**	**201.355**	**10.207.489**	**16.253.333**	**22.942.580**	**127.116**	**(4.347)**	**172.011.238**
Aumento de capital	18.1	10.207.489	-	-	(10.207.489)	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio complementares	18.6	-	-	-	-	(6.787.191)	-	-	-	(6.787.191)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	11.411.578	42.099	-	11.453.677
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.5	-	-	-	-	-	(5.033.528)	-	5.033.528	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	15.251.167	15.251.167
Em 30 de setembro de 2026		**119.208.732**	**13.282.469**	**201.355**	**-**	**9.466.142**	**29.320.630**	**169.215**	**20.280.348**	**191.928.891**
Mutações no período		10.207.489	-	-	(10.207.489)	(6.787.191)	6.378.050	42.099	20.284.695	19.917.653

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Atividades operacionais					
Resultado antes da tributação sobre o lucro		17.423.717	17.788.954	19.326.787	20.360.487
Ajustes ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social		571.201	(6.977.696)	4.892.652	(1.224.110)
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	19.2	(358.813)	(1.735.912)	56.902	(2.196.955)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	17	26.735	57.636	41.076	140.207
Resultado com equivalência patrimonial	8.1 e 8.2.1	(4.156.202)	(6.278.277)	223.268	30.685
Resultado com alienações de coligadas		-	-	(125.955)	-
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures		11.489	18.318	11.489	18.318
Depreciação		14.464	13.290	14.463	13.289
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.5	5.033.528	947.165	5.033.528	947.165
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos		-	-	(75.600)	-
Resultado com derivativos - renda variável		-	84	(286.519)	(176.819)
Variação de ativos e obrigações		**(36.362.569)**	**(17.013.717)**	**(33.532.583)**	**(15.965.960)**
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento		(55.030.529)	(26.535.394)	(44.539.052)	(26.192.538)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários		(98.962.267)	(35.602.312)	(92.618.997)	(33.775.928)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo		(1.414.515)	(4.387)	(148.620)	1.369.625
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por emissão de letras de crédito		10.436.217	15.183.200	10.436.217	15.183.200
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	11.3	2.834.794	3.820.571	2.834.794	3.820.571
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento		94.241.236	24.386.928	94.579.147	25.025.304
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por Instrumentos elegíveis ao capital principal	23.2.3	238.505	202.512	238.505	202.512
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas		9.855.472	1.830.688	(8.671.083)	(700.420)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo		1.438.518	(295.523)	4.356.506	(898.286)
Caixa gerado (consumido) nas operações		**(18.367.651)**	**(6.202.459)**	**(9.313.144)**	**3.170.417**
. Juros pagos de obrigações por emissão de letras de crédito		(171.276)	(255.038)	(171.276)	(255.038)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	11.3	(2.543.910)	(2.689.720)	(2.543.910)	(2.689.720)
. Juros pagos de obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	12.1	(7.190.672)	(543.175)	(7.190.672)	(543.175)
. Juros pagos de Instrumentos elegíveis ao capital principal	23.2.3	(354.391)	(364.521)	(354.391)	(364.521)
. IR e CSLL pagos		(1.462.782)	(1.944.387)	(5.768.693)	(6.872.229)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		**(30.090.682)**	**(11.999.300)**	**(25.342.086)**	**(7.554.266)**
Atividades de investimentos					
. Adições ao imobilizado		(24.929)	(81.801)	(24.929)	(81.801)
. Baixas do imobilizado		89	-	89	-
. Adições ao intangível		(3.343)	(4)	(3.343)	(4)
. Adição em investimentos em coligadas		-	-	(66.739)	(4.469)
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas		4.514.884	4.162.738	12.014	19.957
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		**4.486.701**	**4.080.933**	**(82.908)**	**(66.317)**
Atividades de financiamentos					
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas		20.345.210	21.456.976	20.381.295	21.456.976
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(7.607.129)	(13.344.394)	(7.607.129)	(13.344.394)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures		(120.430)	(114.323)	(120.430)	(114.323)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos		**12.617.651**	**7.998.259**	**12.653.736**	**7.998.259**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(12.986.330)**	**79.892**	**(12.771.258)**	**377.676**
Modificação na posição financeira					
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		28.112.070	34.271.702	34.805.426	40.103.192
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	15.125.740	34.351.594	22.034.168	40.480.868
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(12.986.330)**	**79.892**	**(12.771.258)**	**377.676**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2026		30/09/2025		30/09/2026		30/09/2025	
RECEITAS	**71.065.415**		**53.155.861**		**74.212.402**		**57.892.947**	
Intermediação financeira	61.247.168		47.379.773		64.089.724		50.895.329	
Resultado bruto da realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	8.141.604		1.931.888		8.141.604		1.931.888	
Outras receitas	1.317.830		2.108.288		2.037.976		2.868.775	
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	358.813		1.735.912		(56.902)		2.196.955	
DESPESAS	**(47.087.942)**		**(38.577.915)**		**(44.455.754)**		**(36.801.519)**	
Intermediação financeira	(45.848.477)		(36.862.733)		(43.019.277)		(34.904.355)	
Outras despesas	(1.239.465)		(1.715.182)		(1.436.477)		(1.897.164)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(170.983)**		**(164.936)**		**(261.250)**		**(328.294)**	
Materiais, energia e outros	(22.963)		(21.133)		(49.130)		(45.313)	
Serviços de terceiros	(148.020)		(143.803)		(287.720)		(282.981)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		-		75.600		-	
VALOR ADICIONADO BRUTO	**23.806.490**		**14.413.010**		**29.495.398**		**20.763.134**	
RETENÇÕES	**(6.653)**		**(6.113)**		**(14.463)**		**(13.289)**	
Depreciação	(6.653)		(6.113)		(14.463)		(13.289)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**23.799.837**		**14.406.897**		**29.480.935**		**20.749.845**	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**4.518.076**		**6.823.179**		**3.524.582**		**4.689.384**	
Resultado de equivalência patrimonial	4.156.202		6.278.277		(223.268)		(30.685)	
Dividendos e juros sobre capital próprio	361.874		544.902		3.747.850		4.720.069	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**28.317.913**		**21.230.076**		**33.005.517**		**25.439.229**	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**28.317.913**	**100,0%**	**21.230.076**	**100,0%**	**33.005.517**	**100,0%**	**25.439.229**	**100,0%**
Pessoal e encargos	1.797.316	6,2%	929.893	4,4%	3.907.180	11,7%	2.028.799	8,0%
- Remuneração direta	711.851		608.256		1.547.475		1.329.578	
- Benefícios	1.027.846		273.304		2.234.449		594.140	
- FGTS	54.950		45.736		119.456		99.435	
- Outros	2.669		2.597		5.800		5.646	
Impostos, taxas e contribuições	5.587.425	19,8%	3.084.221	14,6%	8.807.800	26,7%	6.191.783	24,3%
- Federais	5.556.820		3.053.231		8.770.045		6.152.624	
- Estaduais	2		5		4		10	
- Municipais	30.603		30.985		37.751		39.149	
Aluguéis	2.687	0,0%	2.287	0,0%	5.842	0,0%	4.972	0,0%
Lucros retidos	20.930.485	74,0%	17.213.675	81,0%	20.284.695	61,6%	17.213.675	67,7%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Objetivos e atuação

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Opera desde 1952 e é um dos maiores Bancos de Desenvolvimento do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (Finame), dedicada, principalmente, ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

Sua atuação ocorre por meio de financiamento e crédito; concessão de recursos não reembolsáveis e gestão de recursos compensatórios; prestação de garantias; serviços; e participações e títulos; além de produção de conhecimento. Disponibiliza produtos, programas e fundos, conforme a modalidade e a característica das operações.

O apoio a cada projeto é avaliado com foco em seu potencial de geração de impacto social, ambiental e econômico para o país, direto ou indireto.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas por meio do seu *site* na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As Demonstrações Financeiras Individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas ("Demonstrações Financeiras") foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 05 de novembro de 2026. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 11 de novembro de 2026.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R$), e as informações são apresentadas em milhares de reais (R$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

2.2.1. Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, das normas do CMN e do Bacen – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e Bacen. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif.

Para a data-base de 30 de setembro de 2026, optou-se pela adesão à faculdade prevista na Resolução CMN n.º 4.966/2021, posteriormente alterada pela Resolução CMN n.º 5.146/2024, em seu artigo 77, elaborando as Demonstrações Financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional (IFRS *Accounting Standards*), que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

a) Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados todos os pronunciamentos recepcionados pelo CMN.

O BNDES adotou os seguintes pronunciamentos do CPC não conflitantes com os normativos emitidos pelo CMN e Bacen:

Pronunciamentos (CPC)
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 22 – Informações por Segmento

b) Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Contabilidade de *hedge*

Em 24 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.100/2023, que alterou a Resolução CMN n.º 4.966/2021. O normativo esclareceu alguns conceitos e critérios contábeis e alterou a data de aplicação do Capítulo V, que trata da contabilidade de *hedge*, para a partir de 1° de janeiro de 2027. A avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no âmbito do processo de implementação da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Em 21 de novembro de 2024, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.185/2024, que dispõe sobre a elaboração e divulgação, como parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais de que trata o Capítulo III da Resolução CMN n.º 4.818/2020, do Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, conforme pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) a partir do exercício de 2026 para as instituições financeiras enquadradas no S1 e S2. O Relatório deve ser objeto de asseguração razoável por auditor independente. A Resolução entrou em vigor em 1° de janeiro de 2025 para adoção voluntária e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 de forma obrigatória. O BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até junho de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

Ativos e passivos de sustentabilidade

Em 25 de setembro de 2025, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.252, que dispõe sobre a mensuração, o reconhecimento, a baixa e a evidenciação de ativos e de passivos de sustentabilidade. A Resolução entra em vigor em 1° de janeiro de 2027.

Reforma Tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, e transição no período de 2029 a 2032, quando serão gradativamente extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033.

O BNDES vem acompanhando as alterações normativas da Reforma Tributária do Consumo (RTC) e promovendo as adequações necessárias em seus sistemas e processos para atendimento às novas obrigações tributárias exigíveis a partir de 2026, com destaque para a emissão de documentos fiscais eletrônicos com informações de IBS e CBS e para a entrega da Declaração de Regime Específico (DeRE), aplicável às instituições enquadradas no regime específico de serviços financeiros.

O Banco emitiu em setembro de 2026 a primeira NFS-e contendo informações de IBS e CBS, antes mesmo do início da obrigatoriedade legal. Paralelamente, a instituição segue avançando na implementação da DeRE, com preparação dos eventos da Fase 1 (Dados Cadastrais) e da Fase 2 (Balancetes), cujos envios deverão estar concluídos até 15/11/2026, bem como no desenvolvimento da solução para atendimento da Fase 3 (Informações Transacionais), obrigatória a partir de 01/01/2027. Nesse contexto, 2026 é um ano de testes e de preparação da reforma, permitindo a validação de processos, sistemas e controles necessários para assegurar uma transição segura e aderente às novas exigências tributárias.

Paralelamente, o Banco segue se preparando para o cumprimento das novas obrigações tributárias previstas na Reforma Tributária, por meio da adequação de processos, sistemas informáticos e controles internos necessários à implementação do novo modelo tributário.

2.2.2. Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

– O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;

– É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou

– Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

2.5. Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

(i) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
(ii) Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – Finame;
(iii) Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada;
(iv) Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia); e
(v) Fundo BB Gaia III – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia, como o Fundo BB Gaia II).

3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A seguir apresentamos, de forma centralizada, as divulgações para os instrumentos financeiros do Sistema BNDES. Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas específicas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa n.º 21 sobre gestão de riscos.

3.1. Categoria de instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros	BNDES 30/09/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	14.830.602	14.830.602
Ações [1]	-	13.267.033	-	13.267.033
Cotas de fundos de investimentos				
Exclusivos	6.908.330	-	-	6.908.330
Fundos mútuos de investimento e participações	609.916	-	-	609.916
Títulos públicos	233.946.810	9.986.847	9.376	243.943.033
Debêntures	1.362	86.013	62.251.419	62.338.794
Títulos de renda fixa no exterior	5	4.574.455	2.944.026	7.518.486
Derivativos	3.419.680	-	-	3.419.680
Operações de crédito	-	-	320.773.055	320.773.055
Repasses interfinanceiros	-	-	314.345.114	314.345.114
Direitos recebíveis	-	-	16.089	16.089
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.996	18.996
Créditos vinculados	-	-	166.100	166.100
Outros ativos financeiros	-	-	3.156.567	3.156.567
Total de Ativos financeiros	**244.886.103**	**27.914.348**	**718.511.344**	**991.311.795**

[1] Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

Passivos financeiros	BNDES 30/09/2026		
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Derivativos	1.652.390	-	1.652.390
Obrigações por depósitos	-	4.695.266	4.695.266
Obrigações por operações compromissadas	-	64.028.768	64.028.768
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	37.078.811	37.078.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.712.748	68.712.748
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	221.391.054	221.391.054
Dívida subordinada – FAT Constitucional	-	501.796.281	501.796.281
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	8.953.969	8.953.969
Outros passivos financeiros	-	680.500	680.500
Total de Passivos financeiros	**1.652.390**	**907.337.397**	**908.989.787**

Com o objetivo de um melhor enquadramento em seus modelos de negócios, no período findo em 30 de setembro de 2026, o BNDES reclassificou determinadas debêntures com características de concessão de crédito, antes mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para a categoria custo amortizado, no montante de R$ 1.300.053 no BNDES e Consolidado. O efeito em decorrência desta reclassificação foi um aumento de R$ 43.030 no ativo em contrapartida de outros resultados abrangentes.

Ativos financeiros	BNDES 31/12/2025			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	28.082.290	28.082.290
Ações [1]	-	10.103.511	-	10.103.511
Cotas de fundos de investimentos				
Exclusivos	6.693.236	-	-	6.693.236
Fundos mútuos de investimento e participações	635.128	-	-	635.128
Títulos públicos	138.439.255	9.917.201	10.206	148.366.662
Debêntures	1.258	1.377.767	51.434.076	52.813.101
Títulos de renda fixa no exterior	5	5.218.329	4.669.675	9.888.009
Derivativos	1.609.788	-	-	1.609.788
Operações de crédito	-	-	309.090.542	309.090.542
Repasses interfinanceiros	-	-	280.649.416	280.649.416
Direitos recebíveis	-	-	4.901	4.901
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	10.467	10.467
Créditos vinculados	-	-	992.029	992.029
Outros ativos financeiros	-	-	4.546.652	4.546.652
Total de Ativos financeiros	**147.378.670**	**26.616.808**	**679.490.254**	**853.485.732**

[1] Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

Passivos financeiros	BNDES 31/12/2025		
	Valor Justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Derivativos	643.723	-	643.723
Obrigações por depósitos	-	4.402.338	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	-	54.173.296	54.173.296
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	26.922.811	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.421.864	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	134.340.490	134.340.490
Dívida subordinada – FAT Constitucional	-	481.451.071	481.451.071
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	9.069.855	9.069.855
Outros passivos financeiros	-	730.612	730.612
Total de Passivos financeiros	**643.723**	**779.512.337**	**780.156.060**

Ativos financeiros	Consolidado 30/09/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	21.738.928	21.738.928
Ações [1]	-	87.315.835	-	87.315.835
Cotas de fundos mútuos de investimento e participações [2]	2.014.008	3.298.777	-	5.312.785
Títulos públicos	233.946.811	9.986.847	47.548	243.981.206
Debêntures	1.362	86.013	65.932.835	66.020.210
Títulos de renda fixa no exterior	5	4.574.455	2.944.026	7.518.486
Derivativos	3.902.784	-	-	3.902.784
Operações de crédito	-	-	361.492.537	361.492.537
Repasses interfinanceiros	-	-	277.407.326	277.407.326
Direitos recebíveis	-	-	211.189	211.189
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.996	18.996
Créditos vinculados	-	-	166.100	166.100
Outros ativos financeiros	-	-	4.401.782	4.401.782
Total de Ativos financeiros	**239.864.970**	**105.261.927**	**734.361.267**	**1.079.488.164**

[1] Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

[2] Os montantes na categoria VJORA referem-se à instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros	Consolidado 30/09/2026		
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Derivativos	1.652.390	-	1.652.390
Obrigações por depósitos	-	4.695.266	4.695.266
Obrigações por operações compromissadas	-	25.390.897	25.390.897
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	37.078.811	37.078.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.712.748	68.712.748
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	223.161.404	223.161.404
Dívida subordinada – FAT Constitucional	-	501.842.617	501.842.617
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	8.953.969	8.953.969
Outros passivos financeiros	-	1.057.038	1.057.038
Total de Passivos financeiros	**1.652.390**	**870.892.750**	**872.545.140**

Ativos financeiros	Consolidado 31/12/2025			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	34.775.529	34.775.529
Ações [1]	-	79.598.135	-	79.598.135
Cotas de fundos mútuos de investimento e participações [2]	1.945.883	2.910.350	-	4.856.233
Títulos públicos	138.439.255	9.917.201	45.259	148.401.715
Debêntures	1.258	1.377.767	51.856.386	53.235.411
Títulos de renda fixa no exterior	5	5.218.329	4.669.675	9.888.009
Derivativos	1.806.375	-	-	1.806.375
Operações de crédito	-	-	350.071.971	350.071.971
Repasses interfinanceiros	-	-	257.511.405	257.511.405
Direitos recebíveis	-	-	304.575	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	10.467	10.467
Créditos vinculados	-	-	992.029	992.029
Outros ativos financeiros	-	-	4.188.671	4.188.671
Total de Ativos financeiros	**142.192.776**	**99.021.782**	**704.425.967**	**945.640.525**

[1] Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

[2] Os montantes na categoria VJORA referem-se à instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros	Consolidado 31/12/2025		
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Derivativos	643.723	-	643.723
Obrigações por depósitos	-	4.402.338	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	-	34.061.980	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	26.922.811	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.421.864	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	135.772.929	135.772.929
Dívida subordinada – FAT Constitucional	-	481.461.322	481.461.322
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	9.069.855	9.069.855
Outros passivos financeiros	-	886.656	886.656
Total de Passivos financeiros	**643.723**	**760.999.755**	**761.643.478**

3.1.2. Receitas e despesas dos instrumentos financeiros

	BNDES			
	30/09/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	**16.018.047**	**874.769**	**44.354.352**	**61.247.168**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	39.787.934	39.787.934
Resultado com títulos e valores mobiliários	16.018.047	874.769	3.717.155	20.609.971
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	849.263	849.263
Despesas de intermediação financeira	**1.426.990**	**12.745**	**(46.929.399)**	**(45.489.664)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(47.103.986)	(47.103.986)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	1.426.990	-	-	1.426.990
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	12.745	346.068	358.813
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(171.481)	(171.481)
Resultado bruto da intermediação financeira	**17.445.037**	**887.514**	**(2.575.047)**	**15.757.504**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(1.856)**	**361.874**	**(228.944)**	**131.074**
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(228.944)	(228.944)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	361.874	-	361.874
Resultado com fundos de investimento	(1.856)	-	-	(1.856)

	BNDES			
	30/09/2025			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	**12.956.266**	**46.053**	**34.377.454**	**47.379.773**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	29.465.700	29.465.700
Resultado com títulos e valores mobiliários	12.956.266	46.053	4.068.128	17.070.447
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	843.626	843.626
Despesas de intermediação financeira	**(5.071.008)**	**3.048**	**(30.058.861)**	**(35.126.821)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(31.579.651)	(31.579.651)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	(5.071.008)	-	-	(5.071.008)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	3.048	1.732.864	1.735.912
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(212.074)	(212.074)
Resultado bruto da intermediação financeira	**7.885.258**	**49.101**	**4.318.593**	**12.252.952**
Outras receitas (despesas) operacionais	**142.072**	**544.902**	**(799.160)**	**(112.186)**
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(799.160)	(799.160)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	544.902	-	544.902
Resultado com derivativos - renda variável	(84)	-	-	(84)
Resultado com fundos de investimento	142.156	-	-	142.156

	Consolidado			
	30/09/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	**15.430.104**	**874.769**	**47.784.851**	**64.089.724**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	42.488.811	42.488.811
Resultado com títulos e valores mobiliários	15.430.104	874.769	4.446.777	20.751.650
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	849.263	849.263
Despesas de intermediação financeira	**1.329.535**	**12.745**	**(44.418.459)**	**(43.076.179)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(44.283.041)	(44.283.041)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	1.426.990	-	-	1.426.990
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	(97.455)	12.745	27.808	(56.902)
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(163.226)	(163.226)
Resultado bruto da intermediação financeira	**16.759.639**	**887.514**	**3.366.392**	**21.013.545**
Outras receitas (despesas) operacionais	**382.384**	**3.769.474**	**(299.683)**	**3.852.175**
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(299.683)	(299.683)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	3.747.850	-	3.747.850
Resultado com derivativos - renda variável	286.519	-	-	286.519
Resultado com fundos de investimento	95.865	15.069	-	110.934
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	6.555	-	6.555

	Consolidado			
	30/09/2025			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	**12.370.341**	**46.053**	**38.478.935**	**50.895.329**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	32.940.670	32.940.670
Resultado com títulos e valores mobiliários	12.370.341	46.053	4.694.639	17.111.033
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	843.626	843.626
Despesas de intermediação financeira	**(5.068.738)**	**3.048**	**(27.641.710)**	**(32.707.400)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(29.619.391)	(29.619.391)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	(5.071.008)	-	-	(5.071.008)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	2.270	3.048	2.191.637	2.196.955
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(213.956)	(213.956)
Resultado bruto da intermediação financeira	**7.301.603**	**49.101**	**10.837.225**	**18.187.929**
Outras receitas (despesas) operacionais	**596.838**	**4.726.790**	**(957.409)**	**4.366.219**
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(957.409)	(957.409)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	4.720.069	-	4.720.069
Resultado com alienações de títulos de renda variável	-	42	-	42
Resultado de derivativos - renda variável	176.819	-	-	176.819
Resultado com fundos de investimento	420.019	2.796	-	422.815
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	3.883	-	3.883

3.2. Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos de mensuração.

	BNDES			
	30/09/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	233.946.810	-	-	233.946.810
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	7.518.246	7.518.246
Debêntures	-	-	1.362	1.362
Derivativos	-	3.419.680	-	3.419.680
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.986.847	-	-	9.986.847
Ações	13.262.301	-	4.732	13.267.033
Debêntures	77.377	1.928	6.708	86.013
Títulos de renda fixa no exterior	4.574.455	-	-	4.574.455
Total	**261.847.795**	**3.421.608**	**7.531.048**	**272.800.451**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	1.652.390	-	1.652.390
Total	**-**	**1.652.390**	**-**	**1.652.390**

	BNDES			
	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	138.439.255	-	-	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	7.328.364	7.328.364
Debêntures	-	-	1.258	1.258
Derivativos	-	1.609.788	-	1.609.788
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.917.201	-	-	9.917.201
Ações	10.087.552	-	15.959	10.103.511
Debêntures	377.111	79.777	920.879	1.377.767
Títulos de renda fixa no exterior	5.218.329	-	-	5.218.329
Total	**164.039.453**	**1.689.565**	**8.266.460**	**173.995.478**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	643.723	-	643.723
Total	**-**	**643.723**	**-**	**643.723**

	Consolidado			
	30/09/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	233.946.811	-		233.946.811
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	2.014.008	2.014.008
Debêntures	-	-	1.362	1.362
Derivativos	-	3.419.680	483.104	3.902.784
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.986.847	-	-	9.986.847
Ações	83.507.695	244.525	3.563.615	87.315.835
Debêntures	77.377	1.928	6.708	86.013
Fundos mútuos de investimentos	102.250	-	3.196.527	3.298.777
Títulos de renda fixa no exterior	4.574.455	-	-	4.574.455
Total	**332.195.440**	**3.666.133**	**9.265.324**	**345.126.897**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	1.652.390	-	1.652.390
Total	**-**	**1.652.390**	**-**	**1.652.390**

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	138.439.255	-	-	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	1.945.883	1.945.883
Debêntures	-	-	1.258	1.258
Derivativos	-	1.609.788	196.587	1.806.375
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.917.201	-	-	9.917.201
Ações	75.968.125	418.857	3.211.153	79.598.135
Debêntures	377.111	79.777	920.879	1.377.767
Fundos mútuos de investimentos	45.713	-	2.864.637	2.910.350
Títulos de renda fixa no exterior	5.218.329	-	-	5.218.329
Total	**229.965.739**	**2.108.422**	**9.140.397**	**241.214.558**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	643.723	-	643.723
Total	**-**	**643.723**	**-**	**643.723**

3.2.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, comparando a posição no início e no final do período. Os valores apresentados correspondem aos saldos dos ativos reclassificados na data-base indicada.

	BNDES			
	30/09/2026		31/12/2025	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	-	-	-	-
Debêntures Simples	17.102	155.467	-	314.421

	Consolidado			
	30/09/2026		31/12/2025	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	-	23.603	16.651	-
Debêntures Simples	17.102	155.467	-	314.421

As razões dessas transferências, bem como a política adotada pela entidade para determinar o momento em que ocorrem as transferências entre níveis de hierarquia de valor justo, estão apresentadas na Nota Explicativa n.º 26.5.6.

3.2.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

	BNDES						
	30/09/2026						
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	Total
Saldo no início do exercício	**1.258**	**7.328.364**	**-**	**920.879**	**15.959**	**-**	**8.266.460**
Transferência para a categoria custo amortizado	-	-	-	(962.446)	-	-	(962.446)
Transferências para Nível 3	-	-	-	3.165	-	-	3.165
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do período	104	693.539	-	46.814	-	-	740.457
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(506)	(11.227)	-	(11.733)
Aquisições	-	289.715	-	-	-	-	289.715
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(793.372)	-	(1.198)	-	-	(794.570)
Saldo no final do período	**1.362**	**7.518.246**	**-**	**6.708**	**4.732**	**-**	**7.531.048**

	BNDES					
	31/12/2025					
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Total
Saldo em 1ª de janeiro de 2025	**838**	**6.454.353**	**109**	**182.220**	**32.742**	**6.670.262**
Transferências do Nível 3	-	-	-	-	-	-
Transferências para Nível 3	-	-	-	25.242	-	25.242
Ganhos (perdas) incluídos no/em:						
Resultado do exercício	420	758.339	(27)	14.060	-	772.792
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(16.894)	(16.783)	(33.677)
Aquisições	-	130.145	-	753.140	-	883.285
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(14.473)	(82)	(36.889)	-	(51.444)
Saldo no final do exercício	**1.258**	**7.328.364**	**-**	**920.879**	**15.959**	**8.266.460**

	Consolidado						
	30/09/2026						
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	Total
Saldo no início do exercício	**1.258**	**1.945.883**	**196.587**	**920.879**	**3.211.153**	**2.864.637**	**9.140.397**
Transferência para a categoria custo amortizado	-	-	-	(962.446)	-	-	(962.446)
Transferências para Nível 3	-	-	-	3.165	7.411	-	10.576
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do período	104	576.167	286.517	46.814	-	-	909.602
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(506)	345.761	(56.701)	288.554
Aquisições	-	419.057	-	-	-	539.812	958.869
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(927.099)	-	(1.198)	(710)	(151.221)	(1.080.228)
Saldo no final do período	**1.362**	**2.014.008**	**483.104**	**6.708**	**3.563.615**	**3.196.527**	**9.265.324**

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	Total
Saldo em 1ª de janeiro de 2025	**838**	**1.715.906**	**785**	**182.220**	**3.135.325**	**2.489.336**	**7.524.410**
Transferência para a categoria custo amortizado	-	-	-	-	(68.918)	-	(68.918)
Transferências para Nível 3	-	-	-	25.242	9.452	-	34.694
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do período	420	323.372	34.775	14.060	-	-	372.627
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(16.894)	(34.432)	140.719	89.393
Aquisições	-	324.438	161.109	753.140	169.726	453.709	1.862.122
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(417.833)	(82)	(36.889)	-	(219.127)	(673.931)
Saldo no final do exercício	**1.258**	**1.945.883**	**196.587**	**920.879**	**3.211.153**	**2.864.637**	**9.140.397**

3.2.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

Ativos	Variáveis não observáveis	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Debêntures	*Spread* de risco de crédito	37,6%	de 1,3% a 6,2%	37,6%	de 1,3% a 6,2%
Ações	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	N/A [1]	N/A [1]	de 4,1% a 7,2%	de 4,2% a 6,6%
	Taxas de desconto (média)	N/A [1]	N/A [1]	de 13,8% a 15,3%	de 13,2% a 15%
	Múltiplos	de 6x a 6,5x	de 1x a 6,7x	de 0,9x a 11,1x	de 1x a 7,8x
Bônus de subscrição	Volatilidades	N/A [1]	N/A [1]	de 0,25 a 0,67	de 0,25 a 0,67

[1] Não se aplica.

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis foram agregados em três categorias apresentadas na tabela a seguir, a qual evidencia a sensibilidade a alterações para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	BNDES			
		30/09/2026		31/12/2025	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxas de juros/*spreads* de risco de crédito	Cenário I	-	(59)	-	(50.280)
	Cenário II	-	(292)	-	(223.947)
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(60.992)	(473)	(63.513)	(1.596)
	Cenário II	(152.479)	(1.183)	(158.782)	(3.990)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	-	-	-
	Cenário II	-	-	-	-

Variáveis não observáveis	Cenários	Consolidado			
		30/09/2026		31/12/2025	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxas de juros/*spreads* de risco de crédito	Cenário I	-	(59)	-	(50.280)
	Cenário II	-	(292)	-	(223.947)
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(201.401)	(676.014)	(194.588)	(608.320)
	Cenário II	(503.502)	(1.690.036)	(486.471)	(1.520.800
Volatilidade de ações	Cenário I	-	(39)	-	(11.611)
	Cenário II	-	(43)	-	(23.134)

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Taxas de Juros/s*preads* de risco de crédito	aumento de 1 p.p. nas taxas	aumento de 5 p.p. nas taxas
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação de volatilidade muito baixa (0,20)	aplicação de volatilidade extremamente baixa (0,15)

3.3. Ativos financeiros por vencimento

	BNDES							
	30/09/2026							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	14.830.602	-	-	-	-	-	14.830.602
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	234.929.187	2.478.530	1.754.183	2.628.505	-	2.152.628	243.943.033
Ações	13.267.033	-	-	-	-	-	-	13.267.033
Debêntures	-	4.855	18.280	20.194	39.682	4.364	-	87.375
Cotas de fundos de investimento	7.518.246	-	-	-	-	-	-	7.518.246
Títulos de renda fixa no exterior	-	12.626	2.944.026	30.882	931.092	538.586	3.061.274	7.518.486
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	166.100	-	-	-	-	-	166.100
Repasses interfinanceiros	-	27.218.166	16.468.220	14.575.546	19.885.274	58.084.562	178.113.346	314.345.114
Operações de Crédito	-	25.522.872	24.595.951	22.923.465	45.299.196	84.642.488	117.789.083	320.773.055
Derivativos	-	1.197.967	277.720	-	-	419.935	1.524.058	3.419.680
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	57.727	104.426	893.885	1.915.164	2.880.500	56.399.717	62.251.419
Direitos recebíveis	-	7.337	3.318	3.031	-	-	2.403	16.089
Créditos por avais e fianças honrados	-	18.996	-	-	-	-	-	18.996
Outros ativos financeiros	298.080	2.128.952	-	-	-	-	729.535	3.156.567
Total	**21.083.359**	**306.095.387**	**46.890.471**	**40.201.186**	**70.698.913**	**146.570.435**	**359.772.044**	**991.311.795**

	BNDES							
	31/12/2025							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	28.082.290	-	-	-	-	-	28.082.290
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	140.343.826	806.256	1.522.809	3.472.147	-	2.221.624	148.366.662
Ações	10.103.511	-	-	-	-	-	-	10.103.511
Debêntures	-	16.140	29.144	100.059	142.344	43.123	1.048.215	1.379.025
Cotas de fundos de investimento	7.328.364	-	-	-	-	-	-	7.328.364
Títulos de renda fixa no exterior	-	1.959.476	2.723.951	-	584.253	1.081.920	3.538.409	9.888.009
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	992.029	-	-	-	-	-	992.029
Repasses interfinanceiros	-	32.370.159	16.155.117	13.856.646	19.547.567	46.866.500	151.853.427	280.649.416
Operações de Crédito	-	24.932.669	30.833.124	23.915.394	42.666.617	80.997.913	105.744.825	309.090.542
Derivativos	-	195.219	-	-	-	-	1.414.569	1.609.788
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	147.281	83.677	90.773	1.637.612	3.802.988	45.671.745	51.434.076
Direitos recebíveis	-	2.037	1.539	1.147	178	-	-	4.901
Créditos por avais e fianças honrados	-	10.467	-	-	-	-	-	10.467
Outros ativos financeiros	482.967	4.063.685	-	-	-	-	-	4.546.652
Total	**17.914.842**	**233.115.278**	**50.632.808**	**39.486.828**	**68.050.718**	**132.792.444**	**311.492.814**	**853.485.732**

	Consolidado							
	30/09/2026							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	21.738.928	-	-	-	-	-	21.738.928
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	234.967.360	2.478.530	1.754.183	2.628.505	-	2.152.628	243.981.206
Ações	87.315.835	-	-	-	-	-	-	87.315.835
Debêntures	-	4.855	18.280	20.194	39.682	4.364	-	87.375
Cotas de fundos de investimento	5.312.785	-	-	-	-	-	-	5.312.785
Títulos de renda fixa no exterior	-	12.626	2.944.026	30.882	931.092	538.586	3.061.274	7.518.486
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	166.100	-	-	-	-	-	166.100
Repasses interfinanceiros	-	60.482.746	22.500.392	16.461.482	14.569.583	19.877.138	143.515.985	277.407.326
Operações de Crédito	-	32.573.477	24.677.189	23.000.210	45.420.889	84.869.875	150.950.897	361.492.537
Derivativos	-	1.681.071	277.720	-	-	419.935	1.524.058	3.902.784
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	73.541	321.000	893.885	1.955.333	2.880.500	59.808.576	65.932.835
Direitos recebíveis	-	35.739	5.302	5.413	8.376	7.683	148.676	211.189
Créditos por avais e fianças honrados	-	18.996	-	-	-	-	-	18.996
Outros ativos financeiros	339.621	2.269.255	869.204	-	-	-	923.702	4.401.782
Total	**92.968.241**	**354.024.694**	**54.091.643**	**42.166.249**	**65.553.460**	**108.598.081**	**362.085.796**	**1.079.488.164**

	Consolidado							
	31/12/2025							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	34.775.529	-	-	-	-	-	34.775.529
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	140.378.879	806.256	1.522.809	3.472.147	-	2.221.624	148.401.715
Ações	79.598.135	-	-	-	-	-	-	79.598.135
Debêntures	-	16.140	29.144	100.059	142.344	43.123	1.048.215	1.379.025
Cotas de fundos de investimento	4.856.233	-	-	-	-	-	-	4.856.233
Títulos de renda fixa no exterior	-	1.959.476	2.723.951	-	584.253	1.081.920	3.538.409	9.888.009
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	992.029	-	-	-	-	-	992.029
Repasses interfinanceiros	-	71.725.286	27.888.479	16.154.040	13.855.723	19.546.264	108.341.613	257.511.405
Operações de Crédito	-	31.058.982	30.908.935	23.977.770	42.765.411	81.155.222	140.205.651	350.071.971
Derivativos	-	391.684	122	-	-	-	1.414.569	1.806.375
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	147.281	375.200	107.228	1.637.612	3.848.642	45.740.423	51.856.386
Direitos recebíveis	-	117.869	8.991	8.627	3.433	8.465	157.190	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	-	10.467	-	-	-	-	-	10.467
Outros ativos financeiros	555.343	2.770.685	862.643	-	-	-	-	4.188.671
Total	**85.009.711**	**284.344.307**	**63.603.721**	**41.870.533**	**62.460.923**	**105.683.636**	**302.667.694**	**945.640.525**

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Disponibilidades	295.138	29.780	295.240	29.897
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.830.602	28.082.290	21.738.928	34.775.529
Aplicações em operações compromissadas	13.254.000	25.319.549	20.162.321	32.012.785
Aplicações em moedas estrangeiras	1.487.807	2.611.583	1.487.812	2.611.586
Aplicações em depósitos interfinanceiros	88.795	151.158	88.795	151.158
Total	**15.125.740**	**28.112.070**	**22.034.168**	**34.805.426**

Essas rubricas do balanço patrimonial são consideradas caixa e equivalentes de caixa para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

5. CARTEIRA DE CRÉDITO

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Operações de crédito	320.773.055	309.090.542	361.492.537	350.071.971
Repasses interfinanceiros	314.345.114	280.649.416	277.407.326	257.511.405
Subtotal	**635.118.169**	**589.739.958**	**638.899.863**	**607.583.376**
Outras operações com características de concessão de crédito				
Debêntures	62.251.419	51.434.076	65.932.835	51.856.386
Direitos recebíveis	16.089	4.901	211.189	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	18.996	10.467	18.996	10.467
Subtotal	**62.286.504**	**51.449.444**	**66.163.020**	**52.171.428**
Total	**697.404.673**	**641.189.402**	**705.062.883**	**659.754.804**
Circulante	53.139.191	57.462.613	93.498.592	103.059.885
Não circulante	644.265.482	583.726.789	611.564.291	556.694.919

5.1. Operações de crédito e Repasses interfinanceiros

5.1.1. Operações de crédito - Operações diretas

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo Bruto	329.017.666	316.646.477	370.492.840	358.066.330
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(7.788.774)	(7.630.663)	(8.497.900)	(8.069.087)
Subtotal	**321.228.892**	**309.015.814**	**361.994.940**	**349.997.243**
Hedge de operações de crédito	(455.837)	74.728	(502.403)	74.728
Total	**320.773.055**	**309.090.542**	**361.492.537**	**350.071.971**
Circulante	25.836.965	24.932.669	32.887.570	31.058.982
Não circulante	294.936.090	284.157.873	328.604.967	319.012.989

5.1.2. Repasses interfinanceiros - Operações indiretas

Para assegurar a capilaridade de sua atuação, o BNDES, por não dispor de agências bancárias próprias, opera por meio de instituições financeiras credenciadas, responsáveis pela intermediação e distribuição de seus recursos em todo o território nacional. As operações de repasses realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo Bruto	314.828.252	280.978.152	278.643.523	258.010.676
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(483.138)	(328.736)	(678.963)	(505.176)
Subtotal	**314.345.114**	**280.649.416**	**277.964.560**	**257.505.500**
Hedge de repasses interfinanceiros	-	-	(557.234)	5.905
Total	**314.345.114**	**280.649.416**	**277.407.326**	**257.511.405**
Circulante	27.218.166	32.370.159	60.482.746	71.725.286
Não circulante	287.126.948	248.279.257	216.924.580	185.786.119

5.1.3. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	30/09/2026				31/12/2025			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	15.345.482	4,7%	141.088.156	44,8%	15.477.300	4,9%	139.854.301	49,8%
10 seguintes maiores clientes	59.739.540	18,2%	139.589.912	44,3%	59.919.510	18,9%	119.454.217	42,5%
20 seguintes maiores clientes	52.672.876	16,0%	31.027.035	9,9%	52.615.154	16,6%	20.928.937	7,4%
50 seguintes maiores clientes	67.568.850	20,5%	3.123.149	1,0%	65.225.608	20,6%	740.697	0,3%
100 seguintes maiores clientes	54.504.562	16,6%	-	-	51.725.058	16,3%	-	-
Demais clientes	79.186.356	24,0%	-	-	71.683.847	22,7%	-	-
Total	**329.017.666**	**100,0%**	**314.828.252**	**100,0%**	**316.646.477**	**100,0%**	**280.978.152**	**100,0%**

	Consolidado							
	30/09/2026				31/12/2025			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	23.835.809	6,4%	49.495.758	17,8%	25.352.916	7,1%	47.979.238	18,6%
10 seguintes maiores clientes	75.332.186	20,3%	173.604.224	62,3%	75.377.077	21,0%	165.771.946	64,3%
20 seguintes maiores clientes	59.332.477	16,0%	50.648.260	18,2%	59.274.568	16,6%	42.118.848	16,3%
50 seguintes maiores clientes	74.116.813	20,0%	4.895.281	1,7%	71.117.280	19,9%	2.140.644	0,8%
100 seguintes maiores clientes	58.183.745	15,7%	-	-	54.974.573	15,4%	-	-
Demais clientes	79.691.810	21,6%	-	-	71.969.916	20,0%	-	-
Total	**370.492.840**	**100,0%**	**278.643.523**	**100,0%**	**358.066.330**	**100,0%**	**258.010.676**	**100,0%**

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Os limites de exposição por cliente estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.1.4.

5.1.4. Setor de atividade da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Setor público				
Administração pública	46.370.886	43.430.848	46.371.863	43.430.874
Atividades empresariais				
Indústria	3.961.955	6.717.232	4.100.854	6.809.232
Intermediação financeira	194.300.194	191.242.152	66.670.001	56.143.447
Outros serviços	-	3.331.912	-	3.331.912
Subtotal	**244.633.035**	**244.722.144**	**117.142.718**	**109.715.465**
Setor privado				
Rural	1.656.648	1.442.759	2.516.994	2.006.653
Indústria	200.943.673	187.541.008	213.425.490	196.973.845
Comércio	5.575.460	2.279.751	7.344.098	3.075.576
Intermediação financeira	121.512.303	90.590.185	212.992.234	195.587.001
Outros serviços	69.524.799	71.048.782	95.714.829	108.718.466
Subtotal	**399.212.883**	**352.902.485**	**531.993.645**	**506.361.541**
Total	**643.845.918**	**597.624.629**	**649.136.363**	**616.077.006**

5.1.5. Recursos direcionados para aplicação no crédito rural

O BNDES está sujeito ao direcionamento de recursos para aplicação em operações de crédito rural em virtude de captações por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), sendo a exigibilidade cumprida por meio de operações de financiamento.

Fonte de Recursos Obrigatórios	Volume para Cumprimento da Exigibilidade [1] (a)	Volume em Cumprimento da Exigibilidade [2] (b)	% Cumprimento da Exigibilidade [3] (b)/(a)
LCA – Letra de crédito do agronegócio	9.333.010	6.972.670	75%

[1] Apurado sobre os saldos médios diários das LCAs entre o primeiro dia útil do mês de junho e o último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

[2] O período de cumprimento da exigibilidade para LCA tem início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de junho do ano seguinte.

[3] O Manual de Crédito Rural, para o ano safra de 2025/2026, definiu o percentual de 60% para cumprimento da exigibilidade da Fonte LCA.

Não há previsão de custos por descumprimento das exigibilidades.

5.2. Outras operações com características de concessão de crédito

5.2.1. Debêntures ao custo amortizado

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo bruto	64.793.164	54.163.654	68.503.427	54.587.456
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(2.438.346)	(2.719.027)	(2.467.193)	(2.720.519)
Subtotal	**62.354.818**	**51.444.627**	**66.036.234**	**51.866.937**
Hedge de debêntures	(103.399)	(10.551)	(103.399)	(10.551)
Total	**62.251.419**	**51.434.076**	**65.932.835**	**51.856.386**
Circulante	57.727	147.281	73.541	147.281
Não circulante	62.193.692	51.286.795	65.859.294	51.709.105

5.2.2. Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo bruto [1]	25.820	5.791	2.468.450	2.554.583
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(9.731)	(890)	(2.257.261)	(2.250.008)
Total	**16.089**	**4.901**	**211.189**	**304.575**
Circulante	7.337	2.037	35.739	117.869
Não circulante	8.752	2.864	175.450	186.706

[1] O saldo consolidado, majoritariamente, refere-se à renegociação de saldos de debêntures ocorrida em 2022.

5.2.3. Créditos por avais e fianças honrados

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo bruto	33.036	18.965	33.036	18.965
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(14.040)	(8.498)	(14.040)	(8.498)
Total	**18.996**	**10.467**	**18.996**	**10.467**
Circulante	18.996	10.467	18.996	10.467
Não circulante	-	-	-	-

5.3. Classificação por estágios

	BNDES							
	30/09/2026							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	276.047.843	39.586.205	13.383.618	329.017.666	(2.177.270)	(1.528.924)	(4.082.580)	(7.788.774)
Repasses Interfinanceiros	308.516.658	6.308.810	2.784	314.828.252	(331.022)	(151.497)	(619)	(483.138)
Subtotal	**584.564.501**	**45.895.015**	**13.386.402**	**643.845.918**	**(2.508.292)**	**(1.680.421)**	**(4.083.199)**	**(8.271.912)**
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	61.256.389	1.114.993	2.421.782	64.793.164	(650.476)	(7.860)	(1.780.010)	(2.438.346)
Direitos recebíveis	3.247	-	22.573	25.820	(137)	-	(9.594)	(9.731)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	33.036	33.036	-	-	(14.040)	(14.040)
Subtotal	**61.259.636**	**1.114.993**	**2.477.391**	**64.852.020**	**(650.613)**	**(7.860)**	**(1.803.644)**	**(2.462.117)**
Total Carteira de crédito	**645.824.137**	**47.010.008**	**15.863.793**	**708.697.938**	**(3.158.905)**	**(1.688.281)**	**(5.886.843)**	**(10.734.029)**

	BNDES							
	31/12/2025							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	228.687.597	73.876.563	14.082.317	316.646.477	(1.006.527)	(2.597.500)	(4.026.636)	(7.630.663)
Repasses Interfinanceiros	279.030.607	1.944.761	2.784	280.978.152	(291.741)	(36.376)	(619)	(328.736)
Subtotal	**507.718.204**	**75.821.324**	**14.085.101**	**597.624.629**	**(1.298.268)**	**(2.633.876)**	**(4.027.255)**	**(7.959.399)**
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	46.869.348	4.947.058	2.347.248	54.163.654	(486.268)	(120.236)	(2.112.523)	(2.719.027)
Direitos recebíveis	-	4.136	1.655	5.791	-	(149)	(741)	(890)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.965	18.965	-	-	(8.498)	(8.498)
Subtotal	**46.869.348**	**4.951.194**	**2.367.868**	**54.188.410**	**(486.268)**	**(120.385)**	**(2.121.762)**	**(2.728.415)**
Total Carteira de crédito	**554.587.552**	**80.772.518**	**16.452.969**	**651.813.039**	**(1.784.536)**	**(2.754.261)**	**(6.149.017)**	**(10.687.814)**

	Consolidado							
	30/09/2026							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	311.238.609	45.596.824	13.657.407	370.492.840	(2.479.674)	(1.744.299)	(4.273.927)	(8.497.900)
Repasses Interfinanceiros	266.473.324	12.167.415	2.784	278.643.523	(474.679)	(203.665)	(619)	(678.963)
Subtotal	**577.711.933**	**57.764.239**	**13.660.191**	**649.136.363**	**(2.954.353)**	**(1.947.964)**	**(4.274.546)**	**(9.176.863)**
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	64.966.652	1.114.993	2.421.782	68.503.427	(679.322)	(7.860)	(1.780.011)	(2.467.193)
Direitos recebíveis	200.666	-	2.267.784	2.468.450	(2.457)	-	(2.254.804)	(2.257.261)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	33.036	33.036	-	-	(14.040)	(14.040)
Subtotal	**65.167.318**	**1.114.993**	**4.722.602**	**71.004.913**	**(681.779)**	**(7.860)**	**(4.048.855)**	**(4.738.494)**
Total Carteira de crédito	**642.879.251**	**58.879.232**	**18.382.793**	**720.141.276**	**(3.636.132)**	**(1.955.824)**	**(8.323.401)**	**(13.915.357)**

	Consolidado							
	31/12/2025							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	263.700.103	80.036.600	14.329.627	358.066.330	(1.186.979)	(2.728.701)	(4.153.407)	(8.069.087)
Repasses Interfinanceiros	255.730.287	2.277.605	2.784	258.010.676	(465.106)	(39.451)	(619)	(505.176)
Subtotal	**519.430.390**	**82.314.205**	**14.332.411**	**616.077.006**	**(1.652.085)**	**(2.768.152)**	**(4.154.026)**	**(8.574.263)**
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	47.293.150	4.947.058	2.347.248	54.587.456	(487.760)	(120.236)	(2.112.523)	(2.720.519)
Direitos recebíveis	293.839	4.137	2.256.607	2.554.583	(4.680)	(149)	(2.245.179)	(2.250.008)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.965	18.965	-	-	(8.498)	(8.498)
Subtotal	**47.586.989**	**4.951.195**	**4.622.820**	**57.161.004**	**(492.440)**	**(120.385)**	**(4.366.200)**	**(4.979.025)**
Total Carteira de crédito	**567.017.379**	**87.265.400**	**18.955.231**	**673.238.010**	**(2.144.525)**	**(2.888.537)**	**(8.520.226)**	**(13.553.288)**

5.4. Movimentação por estágios

a) Carteira bruta

Saldo bruto	BNDES			
	30/09/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	**228.687.597**	**73.876.563**	**14.082.317**	**316.646.477**
Aquisições/(liquidações) líquida	10.727.312	2.796.697	(1.152.820)	12.371.189
Transferência entre estágios	36.632.934	(37.087.055)	454.121	-
Transferência para Estágio 1 [(1)]	40.083.808	(40.083.808)	-	-
Transferência para Estágio 2	(3.364.563)	3.508.799	(144.236)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(675)	(927)	1.602	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(85.636)	(511.119)	596.755	-
Saldo no final do período	**276.047.843**	**39.586.205**	**13.383.618**	**329.017.666**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	**279.030.607**	**1.944.761**	**2.784**	**280.978.152**
Aquisições/(liquidações) líquida	32.518.411	1.331.689	-	33.850.100
Transferência entre estágios	(3.032.360)	3.032.360	-	-
Transferência para Estágio 1	533.816	(533.816)	-	-
Transferência para Estágio 2	(3.566.176)	3.566.176	-	-
Saldo no final do período	**308.516.658**	**6.308.810**	**2.784**	**314.828.252**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	**46.869.348**	**4.947.058**	**2.347.248**	**54.163.654**
Reclassificação da categoria VJORA	1.201.374	151.933	-	1.353.307
Aquisições/(liquidações) líquida	9.246.665	(44.996)	74.534	9.276.203
Transferência entre estágios	3.939.002	(3.939.002)	-	-
Transferência para Estágio 1	4.408.844	(4.408.844)	-	-
Transferência para Estágio 2	(469.842)	469.842	-	-
Saldo no final do período	**61.256.389**	**1.114.993**	**2.421.782**	**64.793.164**
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	**-**	**4.136**	**1.655**	**5.791**
Aquisições/(liquidações) líquida	(889)	-	20.918	20.029
Transferência entre estágios	4.136	(4.136)	-	-
Transferência para Estágio 1	4.136	(4.136)	-	-
Saldo no final do período	**3.247**	**-**	**22.573**	**25.820**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	**-**	**-**	**18.965**	**18.965**
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	14.071	14.071
Saldo no final do período	**-**	**-**	**33.036**	**33.036**
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo no início do exercício	**554.587.552**	**80.772.518**	**16.452.969**	**651.813.039**
Reclassificação da categoria VJORA	1.201.374	151.933	-	1.353.307
Aquisições/(liquidações) líquida	52.491.499	4.083.390	(1.043.297)	55.531.592
Transferência entre estágios	37.543.712	(37.997.833)	454.121	-
Transferência para Estágio 1	45.030.604	(45.030.604)	-	-
Transferência para Estágio 2	(7.400.581)	7.544.817	(144.236)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(675)	(927)	1.602	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(85.636)	(511.119)	596.755	-
Saldo no final do período	**645.824.137**	**47.010.008**	**15.863.793**	**708.697.938**

[(1)] Efeito da atualização da Matriz de Migração de ratings, vide Nota explicativa n.º 25.5.5.

Saldo bruto	BNDES			
	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**204.273.754**	**77.472.673**	**15.261.868**	**297.008.295**
Aquisições/(liquidações) líquida	23.640.859	(2.864.885)	(1.137.792)	19.638.182
Transferência entre estágios	772.984	(731.225)	(41.759)	-
Transferência para Estágio 1	10.552.710	(9.827.401)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(9.089.060)	9.099.662	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(3.596)	-	3.596	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(687.070)	(3.486)	690.556	-
Saldo no final do exercício	**228.687.597**	**73.876.563**	**14.082.317**	**316.646.477**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**232.362.962**	**10.220.628**	**2.784**	**242.586.374**
Aquisições/(liquidações) líquida	42.130.540	(3.738.762)	-	38.391.778
Transferência entre estágios	4.537.105	(4.537.105)	-	-
Transferência para Estágio 1	6.217.501	(6.217.501)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.680.396)	1.680.396	-	-
Saldo no final do exercício	**279.030.607**	**1.944.761**	**2.784**	**280.978.152**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**33.572.786**	**2.867.971**	**2.456.460**	**38.897.217**
Aquisições/(liquidações) líquida	14.837.711	537.938	(109.212)	15.266.437
Transferência entre estágios	(1.541.149)	1.541.149	-	-
Transferência para Estágio 1	1.175.571	(1.175.571)	-	-
Transferência para Estágio 2	(2.716.720)	2.716.720	-	-
Saldo no final do exercício	**46.869.348**	**4.947.058**	**2.347.248**	**54.163.654**
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**81**	**5.270**	**2.207**	**7.558**
Aquisições/(liquidações) líquida	(81)	(1.134)	(552)	(1.767)
Saldo no final do exercício	**-**	**4.136**	**1.655**	**5.791**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	18.965	18.965
Saldo no final do exercício	**-**	**-**	**18.965**	**18.965**
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**470.209.583**	**90.566.542**	**17.723.319**	**578.499.444**
Aquisições/(liquidações) líquida	80.609.029	(6.066.843)	(1.228.591)	73.313.595
Transferência entre estágios	3.768.940	(3.727.181)	(41.759)	-
Transferência para Estágio 1	17.945.782	(17.220.473)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(13.486.176)	13.496.778	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(3.596)	-	3.596	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(687.070)	(3.486)	690.556	-
Saldo no final do exercício	**554.587.552**	**80.772.518**	**16.452.969**	**651.813.039**

Saldo bruto	Consolidado			
	30/09/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	**263.700.103**	**80.036.600**	**14.329.627**	**358.066.330**
Aquisições/(liquidações) líquida	10.456.431	3.114.013	(1.143.934)	12.426.510
Transferência entre estágios	37.082.075	(37.553.789)	471.714	-
Transferência para Estágio 1 [(1)]	41.270.457	(41.270.457)	-	-
Transferência para Estágio 2	(4.084.478)	4.228.714	(144.236)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(675)	(927)	1.602	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(103.229)	(511.119)	614.348	-
Saldo no final do período	**311.238.609**	**45.596.824**	**13.657.407**	**370.492.840**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	**255.730.287**	**2.277.605**	**2.784**	**258.010.676**
Aquisições/(liquidações) líquida	19.214.143	1.418.704	-	20.632.847
Transferência entre estágios	(8.471.106)	8.471.106	-	-
Transferência para Estágio 1	609.978	(609.978)	-	-
Transferência para Estágio 2	(9.081.084)	9.081.084	-	-
Saldo no final do período	**266.473.324**	**12.167.415**	**2.784**	**278.643.523**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	**47.293.150**	**4.947.058**	**2.347.248**	**54.587.456**
Reclassificação da categoria VJORA	1.201.374	151.933	-	1.353.307
Aquisições/(liquidações) líquida	12.533.126	(44.996)	74.534	12.562.664
Transferência entre estágios	3.939.002	(3.939.002)	-	-
Transferência para Estágio 1	4.408.844	(4.408.844)	-	-
Transferência para Estágio 2	(469.842)	469.842	-	-
Saldo no final do período	**64.966.652**	**1.114.993**	**2.421.782**	**68.503.427**
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	**293.839**	**4.137**	**2.256.607**	**2.554.583**
Aquisições/(liquidações) líquida	(97.310)	-	11.177	(86.133)
Transferência entre estágios	4.137	(4.137)	-	-
Transferência para Estágio 1	4.137	(4.137)	-	-
Saldo no final do período	**200.666**	**-**	**2.267.784**	**2.468.450**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	**-**	**-**	**18.965**	**18.965**
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	14.071	14.071
Saldo no final do período	**-**	**-**	**33.036**	**33.036**
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo no início do exercício	**567.017.379**	**87.265.400**	**18.955.231**	**673.238.010**
Reclassificação da categoria VJORA	1.201.374	151.933	-	1.353.307
Aquisições/(liquidações) líquida	42.106.390	4.487.721	(1.044.152)	45.549.959
Transferência entre estágios	32.554.108	(33.025.822)	471.714	-
Transferência para Estágio 1	46.293.416	(46.293.416)	-	-
Transferência para Estágio 2	(13.635.404)	13.779.640	(144.236)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(675)	(927)	1.602	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(103.229)	(511.119)	614.348	-
Saldo no final do período	**642.879.251**	**58.879.232**	**18.382.793**	**720.141.276**

[(1)] Efeito da atualização da Matriz de Migração de ratings, vide Nota explicativa n.º 25.5.5.

Saldo bruto	Consolidado			
	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**239.000.097**	**82.057.315**	**15.278.398**	**336.335.810**
Aquisições/(liquidações) líquida	24.436.559	(1.616.772)	(1.089.267)	21.730.520
Transferência entre estágios	263.447	(403.943)	140.496	-
Transferência para Estágio 1	11.281.165	(10.555.856)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(10.186.764)	10.197.366	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(13.866)	-	13.866	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(817.088)	(45.453)	862.541	-
Saldo no final do exercício	**263.700.103**	**80.036.600**	**14.329.627**	**358.066.330**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**206.464.251**	**14.614.062**	**2.784**	**221.081.097**
Aquisições/(liquidações) líquida	41.090.604	(4.161.025)	-	36.929.579
Transferência entre estágios	8.175.432	(8.175.432)	-	-
Transferência para Estágio 1	10.090.862	(10.090.862)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.915.430)	1.915.430	-	-
Saldo no final do exercício	**255.730.287**	**2.277.605**	**2.784**	**258.010.676**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**34.258.891**	**2.867.971**	**2.456.460**	**39.583.322**
Aquisições/(liquidações) líquida	14.575.408	537.938	(109.212)	15.004.134
Transferência entre estágios	(1.541.149)	1.541.149	-	-
Transferência para Estágio 1	1.175.571	(1.175.571)	-	-
Transferência para Estágio 2	(2.716.720)	2.716.720	-	-
Saldo no final do exercício	**47.293.150**	**4.947.058**	**2.347.248**	**54.587.456**
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**879.258**	**5.270**	**2.207.138**	**3.091.666**
Aquisições/(liquidações) líquida	(585.419)	(1.133)	49.469	(537.083)
Saldo no final do exercício	**293.839**	**4.137**	**2.256.607**	**2.554.583**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	18.965	18.965
Saldo no final do exercício	**-**	**-**	**18.965**	**18.965**
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**480.602.497**	**99.544.618**	**19.944.780**	**600.091.895**
Aquisições/(liquidações) líquida	79.517.152	(5.240.992)	(1.130.045)	73.146.115
Transferência entre estágios	6.897.730	(7.038.226)	140.496	-
Transferência para Estágio 1	22.547.598	(21.822.289)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(14.818.914)	14.829.516	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(13.866)	-	13.866	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(817.088)	(45.453)	862.541	-
Saldo no final do exercício	**567.017.379**	**87.265.400**	**18.955.231**	**673.238.010**

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	BNDES			
	30/09/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	**(1.006.527)**	**(2.597.500)**	**(4.026.636)**	**(7.630.663)**
(Constituição) / reversão líquida	861.862	(910.085)	(115.503)	(163.726)
Transferência entre estágios	(2.032.605)	1.978.661	53.944	-
Transferência para Estágio 1	(2.041.526)	2.041.526	-	-
Transferência para Estágio 2	8.191	(72.823)	64.632	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	2	40	(42)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	728	9.918	(10.646)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	5.615	5.615
Saldo no final do período	**(2.177.270)**	**(1.528.924)**	**(4.082.580)**	**(7.788.774)**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	**(291.741)**	**(36.376)**	**(619)**	**(328.736)**
(Constituição) / reversão líquida	(57.231)	(97.171)	-	(154.402)
Transferência entre estágios	17.950	(17.950)	-	-
Transferência para Estágio 1	(9.791)	9.791	-	-
Transferência para Estágio 2	27.741	(27.741)	-	-
Saldo no final do período	**(331.022)**	**(151.497)**	**(619)**	**(483.138)**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	**(486.268)**	**(120.236)**	**(2.112.523)**	**(2.719.027)**
Reclassificação da categoria VJORA	(7.272)	(2.952)	-	(10.224)
(Constituição) / reversão líquida	(70.642)	29.034	332.513	290.905
Transferência entre estágios	(86.294)	86.294	-	-
Transferência para Estágio 1	(89.357)	89.357	-	-
Transferência para Estágio 2	3.063	(3.063)	-	-
Saldo no final do período	**(650.476)**	**(7.860)**	**(1.780.010)**	**(2.438.346)**
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	**-**	**(149)**	**(741)**	**(890)**
(Constituição) / reversão líquida	12	-	(8.853)	(8.841)
Transferência entre estágios	(149)	149	-	-
Transferência para Estágio 1	(149)	149	-	-
Saldo no final do período	**(137)**	**-**	**(9.594)**	**(9.731)**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	**-**	**-**	**(8.498)**	**(8.498)**
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(5.542)	(5.542)
Saldo no final do período	**-**	**-**	**(14.040)**	**(14.040)**
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo no início do exercício	**(1.784.536)**	**(2.754.261)**	**(6.149.017)**	**(10.687.814)**
Reclassificação da categoria VJORA	(7.272)	(2.952)	-	(10.224)
(Constituição) / reversão líquida	734.001	(978.222)	202.615	(41.606)
Transferência entre estágios	(2.101.098)	2.047.154	53.944	-
Transferência para Estágio 1	(2.140.823)	2.140.823	-	-
Transferência para Estágio 2	38.995	(103.627)	64.632	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	2	40	(42)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	728	9.918	(10.646)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	5.615	5.615
Saldo no final do período	**(3.158.905)**	**(1.688.281)**	**(5.886.843)**	**(10.734.029)**

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	BNDES			
	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(721.830)**	**(4.051.269)**	**(4.364.216)**	**(9.137.315)**
(Constituição) / reversão líquida	358.949	912.505	235.128	1.506.582
Transferência entre estágios	(643.646)	541.264	102.382	-
Transferência para Estágio 1	(705.026)	601.968	103.058	-
Transferência para Estágio 2	60.505	(60.715)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	188	-	(188)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	687	11	(698)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	**(1.006.527)**	**(2.597.500)**	**(4.026.636)**	**(7.630.663)**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(190.227)**	**(207.237)**	**(619)**	**(398.083)**
(Constituição) / reversão líquida	76.201	(6.854)	-	69.347
Transferência entre estágios	(177.715)	177.715	-	-
Transferência para Estágio 1	(190.208)	190.208	-	-
Transferência para Estágio 2	12.493	(12.493)	-	-
Saldo no final do exercício	**(291.741)**	**(36.376)**	**(619)**	**(328.736)**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(389.078)**	**(126.380)**	**(2.177.038)**	**(2.692.496)**
(Constituição) / reversão líquida	(127.954)	36.908	64.515	(26.531)
Transferência entre estágios	30.764	(30.764)	-	-
Transferência para Estágio 1	(24.991)	24.991	-	-
Transferência para Estágio 2	55.755	(55.755)	-	-
Saldo no final do exercício	**(486.268)**	**(120.236)**	**(2.112.523)**	**(2.719.027)**
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(1)**	**(288)**	**(989)**	**(1.278)**
(Constituição) / reversão líquida	1	139	248	388
Saldo no final do exercício	**-**	**(149)**	**(741)**	**(890)**
Créditos por avais e fianças honrados				-
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(8.498)	(8.498)
Saldo no final do exercício	**-**	**-**	**(8.498)**	**(8.498)**
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(1.301.136)**	**(4.385.174)**	**(6.542.862)**	**(12.229.172)**
(Constituição) / reversão líquida	307.197	942.698	291.393	1.541.288
Transferência entre estágios	(790.597)	688.215	102.382	-
Transferência para Estágio 1	(920.225)	817.167	103.058	-
Transferência para Estágio 2	128.753	(128.963)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	188	-	(188)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	687	11	(698)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	**(1.784.536)**	**(2.754.261)**	**(6.149.017)**	**(10.687.814)**

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Consolidado			
	30/09/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	**(1.186.979)**	**(2.728.701)**	**(4.153.407)**	**(8.069.087)**
(Constituição) / reversão líquida	784.440	(1.039.152)	(179.716)	(434.428)
Transferência entre estágios	(2.077.135)	2.023.554	53.581	-
Transferência para Estágio 1	(2.090.193)	2.090.193	-	-
Transferência para Estágio 2	11.965	(76.597)	64.632	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	2	40	(42)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	1.091	9.918	(11.009)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	5.615	5.615
Saldo no final do período	**(2.479.674)**	**(1.744.299)**	**(4.273.927)**	**(8.497.900)**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	**(465.106)**	**(39.451)**	**(619)**	**(505.176)**
(Constituição) / reversão líquida	(40.188)	(133.599)	-	(173.787)
Transferência entre estágios	30.615	(30.615)	-	-
Transferência para Estágio 1	(10.175)	10.175	-	-
Transferência para Estágio 2	40.790	(40.790)	-	-
Saldo no final do período	**(474.679)**	**(203.665)**	**(619)**	**(678.963)**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	**(487.760)**	**(120.236)**	**(2.112.523)**	**(2.720.519)**
Reclassificação da categoria VJORA	(7.272)	(2.952)	-	(10.224)
(Constituição) / reversão líquida	(97.996)	29.034	332.512	263.550
Transferência entre estágios	(86.294)	86.294	-	-
Transferência para Estágio 1	(89.357)	89.357	-	-
Transferência para Estágio 2	3.063	(3.063)	-	-
Saldo no final do período	**(679.322)**	**(7.860)**	**(1.780.011)**	**(2.467.193)**
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	**(4.680)**	**(149)**	**(2.245.179)**	**(2.250.008)**
(Constituição) / reversão líquida	2.372	-	(9.625)	(7.253)
Transferência entre estágios	(149)	149	-	-
Transferência para Estágio 1	(149)	149	-	-
Saldo no final do período	**(2.457)**	**-**	**(2.254.804)**	**(2.257.261)**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	**-**	**-**	**(8.498)**	**(8.498)**
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(5.542)	(5.542)
Saldo no final do período	**-**	**-**	**(14.040)**	**(14.040)**
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo no início do exercício	**(2.144.525)**	**(2.888.537)**	**(8.520.226)**	**(13.553.288)**
Reclassificação da categoria VJORA	(7.272)	(2.952)	-	(10.224)
(Constituição) / reversão líquida	648.628	(1.143.717)	137.629	(357.460)
Transferência entre estágios	(2.132.963)	2.079.382	53.581	-
Transferência para Estágio 1	(2.189.874)	2.189.874	-	-
Transferência para Estágio 2	55.818	(120.450)	64.632	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	2	40	(42)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	1.091	9.918	(11.009)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	5.615	5.615
Saldo no final do período	**(3.636.132)**	**(1.955.824)**	**(8.323.401)**	**(13.915.357)**

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Consolidado			
	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(1.361.591)**	**(4.229.975)**	**(4.366.836)**	**(9.958.402)**
(Constituição) / reversão líquida	849.681	922.671	116.893	1.889.245
Transferência entre estágios	(675.069)	578.603	96.466	-
Transferência para Estágio 1	(744.809)	641.751	103.058	-
Transferência para Estágio 2	65.388	(65.598)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	399	-	(399)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.953	2.450	(6.403)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	**(1.186.979)**	**(2.728.701)**	**(4.153.407)**	**(8.069.087)**
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(318.015)**	**(269.906)**	**(619)**	**(588.540)**
(Constituição) / reversão líquida	89.143	(5.779)	-	83.364
Transferência entre estágios	(236.234)	236.234	-	-
Transferência para Estágio 1	(250.439)	250.439	-	-
Transferência para Estágio 2	14.205	(14.205)	-	-
Saldo no final do exercício	**(465.106)**	**(39.451)**	**(619)**	**(505.176)**
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(391.210)**	**(126.380)**	**(2.177.038)**	**(2.694.628)**
(Constituição) / reversão líquida	(127.314)	36.908	64.515	(25.891)
Transferência entre estágios	30.764	(30.764)	-	-
Transferência para Estágio 1	(24.991)	24.991	-	-
Transferência para Estágio 2	55.755	(55.755)	-	-
Saldo no final do exercício	**(487.760)**	**(120.236)**	**(2.112.523)**	**(2.720.519)**
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(14.002)**	**(288)**	**(2.162.613)**	**(2.176.903)**
(Constituição) / reversão líquida	9.322	139	(82.566)	(73.105)
Saldo no final do exercício	**(4.680)**	**(149)**	**(2.245.179)**	**(2.250.008)**
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(8.498)	(8.498)
Saldo no final do exercício	**-**	**-**	**(8.498)**	**(8.498)**
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(2.084.818)**	**(4.626.549)**	**(8.707.106)**	**(15.418.473)**
(Constituição) / reversão líquida	820.832	953.939	90.344	1.865.115
Transferência entre estágios	(880.539)	784.073	96.466	-
Transferência para Estágio 1	(1.020.239)	917.181	103.058	-
Transferência para Estágio 2	135.348	(135.558)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	399	-	(399)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.953	2.450	(6.403)	-
Baixas por desreconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	**(2.144.525)**	**(2.888.537)**	**(8.520.226)**	**(13.553.288)**

O efeito da movimentação da provisão no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 19.2.

5.5. Créditos renegociados e recuperados

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Baixas para prejuízo [1]	5.614	3	5.615	61
Recuperação de créditos baixados	241.597	170.843	434.646	438.208
Créditos renegociados				
Renegociados não caracterizados como reestruturação	821.989	721.376	7.307.079	3.089.252
Reestruturação	552	14.343	963	14.343

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Baixas para prejuízo [1]	5.614	4	5.615	63
Recuperação de créditos baixados	246.836	181.249	442.473	448.825
Créditos renegociados				
Renegociados não caracterizados como reestruturação	1.693.924	940.634	8.538.393	3.571.264
Reestruturação	552	14.343	963	14.343

[1] Todos os ativos baixados do Sistema BNDES estão sujeitos à atividade de execução.

5.6. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Expectativa de recuperação [1]	9.976.950	9.951.361	10.059.391	10.070.453
Receitas não reconhecidas	1.354.028	713.296	1.703.311	808.327

[1] Saldo das operações líquido das perdas associadas ao risco de crédito.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado					
Cotas de fundo de investimentos					
Fundos Exclusivos	6.3	6.908.330	6.693.236	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	609.916	635.128	2.014.008	1.945.883
Títulos públicos	6.2	233.946.810	138.439.255	233.946.811	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior		5	5	5	5
Debêntures		1.362	1.258	1.362	1.258
		241.466.423	**145.768.882**	**235.962.186**	**140.386.401**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Debêntures	6.4	86.013	1.377.767	86.013	1.377.767
Ações	6.6	13.267.033	10.103.511	87.315.835	79.598.135
Títulos públicos	6.2	9.986.847	9.917.201	9.986.847	9.917.201
Títulos de renda fixa no exterior		4.574.455	5.218.329	4.574.455	5.218.329
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	-	-	3.298.777	2.910.350
		27.914.348	**26.616.808**	**105.261.927**	**99.021.782**
Custo amortizado					
Títulos públicos	6.2	9.376	10.206	47.548	45.259
Títulos de renda fixa no exterior		2.944.026	4.669.675	2.944.026	4.669.675
		2.953.402	**4.679.881**	**2.991.574**	**4.714.934**
Total		**272.334.173**	**177.065.571**	**344.215.687**	**244.123.117**

6.1. Valores de custo e mercado por natureza e emissor

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2026		31/12/2025		30/09/2026		31/12/2025	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Valor justo por meio do resultado:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	6.908.331	6.908.330	6.693.236	6.693.236	-	-	-	-
Títulos públicos	166.417.622	166.155.052	97.104.778	97.310.420	186.109.864	185.855.403	110.742.190	110.974.281
Títulos de renda fixa no exterior	5	5	5	5	5	5	5	5
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	407.370	609.916	431.564	635.128	1.553.015	2.014.008	1.497.493	1.945.883
Debêntures	-	1.362	-	1.258	318.082	136.547	309.347	38.988
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(135.185)	(135.185)	(37.730)	(37.730)
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	56.185.895	55.947.190	33.929.730	34.025.012	36.493.653	36.246.840	20.292.318	20.361.151
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	11.819.746	11.844.568	7.091.353	7.103.823	11.819.746	11.844.568	7.091.353	7.103.823
	241.738.969	**241.466.423**	**145.250.666**	**145.768.882**	**236.159.180**	**235.962.186**	**139.894.976**	**140.386.401**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:								
Carteira própria								
Público:								
Debêntures	2.680	2.563	2.616	2.438	2.680	2.563	2.616	2.438
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(8)	(8)	(9)	(9)	(8)	(8)	(9)	(9)
Ações	2.625.169	6.690.731	6.009.924	10.087.552	18.716.094	57.170.623	26.107.479	54.355.074
Títulos públicos	1.647.054	1.613.532	1.340.338	1.306.830	6.647.171	6.406.124	5.485.523	5.181.183
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.422.393	4.574.455	5.843.879	5.218.329	5.422.393	4.574.455	5.843.879	5.218.329
Debêntures	105.009	86.831	1.440.339	1.391.455	105.009	86.831	1.440.339	1.391.455
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(3.373)	(3.373)	(16.117)	(16.117)	(3.373)	(3.373)	(16.117)	(16.117)
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	2.803.694	3.298.777	2.305.411	2.910.350
Ações	3.384.755	6.576.302	-	15.959	24.922.574	30.145.212	20.572.747	25.243.061
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	8.980.781	8.373.315	9.381.081	8.610.371	3.980.664	3.580.723	5.235.896	4.736.018
	22.164.460	**27.914.348**	**24.002.051**	**26.616.808**	**62.596.898**	**105.261.927**	**66.977.764**	**99.021.782**
Custo amortizado:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	9.376	9.376	10.206	10.206	47.548	47.548	45.259	45.259
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	2.949.542	2.910.048	4.677.390	4.630.902	2.949.542	2.910.048	4.677.390	4.630.902
Provisão para risco de crédito – Títulos de renda fixa no exterior	(5.516)	(5.516)	(7.715)	-	(5.516)	(5.516)	(7.715)	-
	2.953.402	**2.913.908**	**4.679.881**	**4.641.108**	**2.991.574**	**2.952.080**	**4.714.934**	**4.676.161**
Total	**266.856.831**	**272.294.679**	**173.932.598**	**177.026.798**	**301.747.652**	**344.176.193**	**211.587.674**	**244.084.344**
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	189.870.409	196.129.606	123.530.434	127.287.592	249.453.589	292.504.062	178.968.107	211.883.352
Vinculados								
Compromissos de recompra	65.166.676	64.320.505	43.310.811	42.635.383	40.474.317	39.827.563	25.528.214	25.097.169
Prestação de Garantias	11.819.746	11.844.568	7.091.353	7.103.823	11.819.746	11.844.568	7.091.353	7.103.823
Resumo por emissor:								
Público	254.596.651	257.544.654	161.563.258	165.149.884	263.817.417	301.154.389	175.002.630	202.759.223
Privado	12.260.180	14.750.025	12.369.340	11.876.914	37.930.235	43.021.804	36.585.044	41.325.121

6.2. Títulos públicos federais

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado				
Letras do Tesouro Nacional – LTN	74.006.640	60.574.664	74.006.640	60.574.664
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	147.153.408	69.633.066	147.153.409	69.633.066
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	1.865.254	1.662.612	1.865.254	1.662.612
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	10.921.508	6.568.913	10.921.508	6.568.913
	233.946.810	**138.439.255**	**233.946.811**	**138.439.255**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	8.861.168	8.772.820	8.861.168	8.772.820
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	1.125.679	1.144.381	1.125.679	1.144.381
	9.986.847	**9.917.201**	**9.986.847**	**9.917.201**
Custo amortizado				
Notas do Tesouro Nacional – Série I – NTN-I	9.376	10.206	47.548	45.259
	9.376	**10.206**	**47.548**	**45.259**
Total	**243.943.033**	**148.366.662**	**243.981.206**	**148.401.715**
Circulante	234.929.187	140.343.826	234.967.360	140.378.879
Não Circulante	9.013.846	8.022.836	9.013.846	8.022.836

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Fundos exclusivos	6.908.330	6.693.236	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	609.916	635.128	5.312.785	4.856.233
Total de Cotas de fundos de investimento	**7.518.246**	**7.328.364**	**5.312.785**	**4.856.233**
Circulante	7.518.246	7.328.364	2.014.008	1.945.883
Não Circulante	-	-	3.298.777	2.910.350

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil, apresentados de forma consolidada, cujas carteiras são compostas predominantemente por operações compromissadas.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	267.384	247.675	267.384	247.675
Fundo Garantidor BNDES-SEBRAE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	118.032	133.400	118.032	133.400
SRM EXODUS PME FIDC	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	451.472	412.306
VINCI Crédito Infra Institucional RF	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	448.116	391.006
Kinea Equity Infra I FIP	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	-	-	368.476	301.840
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	339.839	336.071
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	285.077	257.292
Lightrock LATAM Fund I FIP	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	-	-	271.235	268.151
VINCI Energia Sustentável FIDC	APEX GROUP Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	203.343	213.573
Pátria Infra Crédito FIDC	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	189.363	136.985
Pátria Infraestrutura V	XP Investimentos CCTVM S.A.	-	-	176.006	49.433
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	134.661	133.082
ALAOF V Brasil FIP	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	-	-	128.159	112.118
Avanti Multiestratégia FIP	APEX GROUP Investimentos LTDA.	-	-	117.563	122.302
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	120.730	118.932
GEF LATAM Climate Solutions FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	132.862	118.795
Vinci Climate Change FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	107.056	43.665
Subtotal		**385.416**	**381.075**	**3.859.374**	**3.396.626**
Outros		224.500	254.053	1.453.411	1.459.607
Total		**609.916**	**635.128**	**5.312.785**	**4.856.233**
Circulante		609.916	635.128	2.014.008	1.945.883
Não circulante		-	-	3.298.777	2.910.350

6.4. Debêntures

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado				
Valor ao custo amortizado	-	-	318.082	309.347
Ajuste ao valor de mercado	1.362	1.258	(181.535)	(270.359)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	-	-	(135.185)	(37.730)
Subtotal	**1.362**	**1.258**	**1.362**	**1.258**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Valor ao custo amortizado	107.689	1.442.955	107.689	1.442.955
Ajuste ao valor de mercado	(18.295)	(49.062)	(18.295)	(49.062)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(3.381)	(16.126)	(3.381)	(16.126)
Subtotal	**86.013**	**1.377.767**	**86.013**	**1.377.767**
Total	**87.375**	**1.379.025**	**87.375**	**1.379.025**
Circulante	4.855	16.140	4.855	16.140
Não circulante	82.520	1.362.885	82.520	1.362.885

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e possuem as seguintes características, dentre outras:

(i) Setores apoiados pelo BNDES;

(ii) Recursos captados destinados a investimentos em:

a) Projetos de infraestrutura; e

b) Planos de negócio corporativos, com investimentos em: ativos fixos; capital de giro; pesquisa e desenvolvimento; fusões, incorporações e aquisições, nos casos em que os ganhos de escala e escopo advindos da consolidação sejam importantes para impulsionar o crescimento posterior; reestruturação e alongamento de dívidas; e outras finalidades, conforme o caso, desde que justificáveis para o desenvolvimento da sociedade emissora.

A atuação no mercado secundário segue os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que elas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

6.4.1. Movimentação por estágios

a) Carteira bruta

	BNDES			
	30/09/2026			
Saldo bruto	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo no início do exercício	**1.262.205**	**180.750**	**-**	**1.442.955**
Reclassificação para categoria custo amortizado	(1.201.374)	(151.933)	-	(1.353.307)
Aquisições/(liquidações) líquida	11.784	6.257	-	18.041
Saldo no final do período	**72.615**	**35.074**	**-**	**107.689**

	BNDES			
	31/12/2025			
Saldo bruto	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**546.328**	**224.501**	**-**	**770.829**
Aquisições/(liquidações) líquida	719.727	(47.601)	-	672.126
Transferência entre estágios	(3.850)	3.850	-	-
Transferência para Estágio 1	10.368	(10.368)	-	-
Transferência para Estágio 2	(14.218)	14.218	-	-
Saldo no final do exercício	**1.262.205**	**180.750**	**-**	**1.442.955**

	Consolidado			
	30/09/2026			
Saldo bruto	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo no início do exercício	**1.262.205**	**180.750**	**-**	**1.442.955**
Reclassificação para categoria custo amortizado	(1.201.374)	(151.933)	-	(1.353.307)
Aquisições/(liquidações) líquida	11.784	6.257	-	18.041
Saldo no final do período	**72.615**	**35.074**	**-**	**107.689**
Debêntures VJR				
Saldo no início do exercício	**247.310**	**7.527**	**54.510**	**309.347**
Aquisições/(liquidações) líquida	8.735	-	-	8.735
Saldo no final do período	**256.045**	**7.527**	**54.510**	**318.082**

	Consolidado			
	31/12/2025			
Saldo bruto	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**546.328**	**224.501**	**-**	**770.829**
Aquisições/(liquidações) líquida	719.727	(47.601)	-	672.126
Transferência entre estágios	(3.850)	3.850	-	-
Transferência para Estágio 1	10.368	(10.368)	-	-
Transferência para Estágio 2	(14.218)	14.218	-	-
Saldo no final do exercício	**1.262.205**	**180.750**	**-**	**1.442.955**
Debêntures VJR				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**32.320**	**211.522**	**54.510**	**298.352**
Aquisições/(liquidações) líquida	10.995	-	-	10.995
Transferência entre estágios	203.995	(203.995)	-	-
Transferência para Estágio 1	203.995	(203.995)	-	-
Saldo no final do exercício	**247.310**	**7.527**	**54.510**	**309.347**

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	BNDES			
	30/09/2026			
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo no início do exercício	**(11.910)**	**(4.216)**	**-**	**(16.126)**
Reclassificação para categoria custo amortizado	7.272	2.952	-	10.224
(Constituição) / reversão líquida	3.196	(675)	-	2.521
Saldo no final do período	**(1.442)**	**(1.939)**	**-**	**(3.381)**

	BNDES			
	31/12/2025			
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(9.068)**	**(7.581)**	**-**	**(16.649)**
(Constituição) / reversão líquida	(2.916)	3.439	-	523
Transferência entre estágios	74	(74)	-	-
Transferência para Estágio 1	(152)	152	-	-
Transferência para Estágio 2	226	(226)	-	-
Saldo no final do exercício	**(11.910)**	**(4.216)**	**-**	**(16.126)**

	Consolidado			
	30/09/2026			
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo no início do exercício	**(11.910)**	**(4.216)**	**-**	**(16.126)**
Reclassificação para categoria custo amortizado	7.272	2.952	-	10.224
(Constituição) / reversão líquida	3.196	(675)	-	2.521
Saldo no final do período	**(1.442)**	**(1.939)**	**-**	**(3.381)**
Debêntures VJR				
Saldo no início do exercício	**(12.910)**	**(393)**	**(24.427)**	**(37.730)**
(Constituição) / reversão líquida	(95.908)	(2.806)	1.259	(97.455)
Saldo no final do período	**(108.818)**	**(3.199)**	**(23.168)**	**(135.185)**

	Consolidado			
	31/12/2025			
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(9.068)**	**(7.581)**	**-**	**(16.649)**
(Constituição) / reversão líquida	(2.916)	3.439	-	523
Transferência entre estágios	74	(74)	-	-
Transferência para Estágio 1	(152)	152	-	-
Transferência para Estágio 2	226	(226)	-	-
Saldo no final do exercício	**(11.910)**	**(4.216)**	**-**	**(16.126)**
Debêntures VJR				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(1.687)**	**(13.734)**	**(24.427)**	**(39.848)**
(Constituição) / reversão líquida	2.022	96	-	2.118
Transferência entre estágios	(13.245)	13.245	-	-
Transferência para Estágio 1	(13.245)	13.245	-	-
Saldo no final do exercício	**(12.910)**	**(393)**	**(24.427)**	**(37.730)**

6.5. Derivativos

O BNDES utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.10.

6.5.1. Composição

	BNDES			
	30/09/2026		31/12/2025	
Categoria	**Nocional**	**Valor Justo Ativo/(Passivo)**	**Nocional**	**Valor Justo Ativo/(Passivo)**
Contratos *swap*				
Cambiais	8.084.521	(310.275)	5.181.548	72.305
Taxa de juros	26.238.103	2.139.015	13.249.152	894.929
Inflação	3.600.000	(61.432)	1.405.000	(1.169)
Subtotal	**37.922.624**	**1.767.308**	**19.835.700**	**966.065**
Contratos futuros [1]				
DI (vendida)	(109.885.209)	-	(95.726.429)	-
DOL (vendida)	(203.350)	-	(1.892.826)	-
DDI comprada	8.746.843	-	7.454.000	-
DAP comprada	16.114.281	-	24.942.877	-
Subtotal	**(85.227.435)**	**-**	**(65.222.378)**	**-**
Contratos a termo/Título público				
Compra a termo				
Títulos públicos a receber	-	397.142	-	-
Obrigação a pagar	-	(397.155)	-	-
Venda a termo				
Títulos públicos a entregar	-	(399.550)	-	-
Obrigação a receber	-	399.545	-	-
Subtotal	**-**	**(18)**	**-**	**-**
Total	**(47.304.811)**	**1.767.290**	**(45.386.678)**	**966.065**
Circulante	-	(54.226)	-	(266.708)
Não circulante	-	1.821.516	-	1.232.773

Categoria	Consolidado			
	30/09/2026		31/12/2025	
	Nocional	Valor Justo Ativo/(Passivo)	Nocional	Valor Justo Ativo/(Passivo)
Contratos *swap*				
Cambiais	8.084.521	(310.275)	5.181.548	72.305
Taxa de juros	26.238.103	2.139.015	13.249.152	894.929
Inflação	3.600.000	(61.432)	1.405.000	(1.169)
Subtotal	**37.922.624**	**1.767.308**	**19.835.700**	**966.065**
Contratos futuros [1]				
DI (vendida)	(109.885.209)	-	(95.726.429)	-
DOL (vendida)	(203.350)	-	(1.892.826)	-
DDI comprada	8.746.843	-	7.454.000	-
DAP comprada	16.114.281	-	24.942.877	-
Subtotal	**(85.227.435)**	**-**	**(65.222.378)**	**-**
Contratos a termo/Título público				
Compra a termo				
Títulos públicos a receber	-	397.142	-	-
Obrigação a pagar	-	(397.155)	-	-
Venda a termo				
Títulos públicos a entregar	-	(399.550)	-	-
Obrigação a receber	-		-	-
Subtotal	**-**	**(18)**	**-**	**-**
Opções/Ações/Balcão	**-**	**483.104**	**-**	**196.587**
Total	**(47.304.811)**	**2.250.394**	**(45.386.678)**	**1.162.652**
Circulante	-	428.878	-	(70.243)
Não circulante	-	1.821.516	-	1.232.895

[1] Os ajustes diários de contratos futuros são liquidados em D+1 e estão registrados e apresentados na rubrica “Outros passivos financeiros” e/ou “Outros ativos financeiros – Diversos”.

6.5.2. Nocional por vencimento final

	BNDES e Consolidado			
	Swap		Futuro	
Vencimento	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Até 1 ano	-	52.882	695.690	10.296.719
1 a 2 anos	3.861.000	3.916.375	3.537.251	(8.562.750)
2 a 3 anos	-	-	(53.835.563)	1.488.029
3 a 5 anos	-	-	(15.235.270)	(47.435.443)
5 a 10 anos	15.113.136	1.225.645	(19.878.455)	(21.110.828)
Acima de 10 anos	18.948.488	14.640.798	(511.088)	101.895
Total	**37.922.624**	**19.835.700**	**(85.227.435)**	**(65.222.378)**

6.5.3. Garantias em operações de swap

	30/09/2026		31/12/2025	
	Oferecida	Recebida	Oferecida	Recebida
Aplicações Interfinanceiras de liquidez/(Depósitos Interfinanceiros)				
Operações de DI	88.795	(1.650.869)	151.158	(925.014)

6.5.4. Resultado com derivativos

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
Receitas (despesas):	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Contratos de câmbio	51	(15.582)	16.604	(62.216)
Contratos de swaps	739.718	(296.879)	501.797	(819.207)
Contratos de futuro	(900.767)	(139.941)	908.608	(4.189.792)
Contratos a termo	(103)	(1.231)	(19)	207
Subtotal Câmbio e taxa de juros	**(161.101)**	**(453.633)**	**1.426.990**	**(5.071.008)**
Contratos de opções	-	(56)	-	(84)
Derivativos embutidos	-	-	-	-
Subtotal Renda variável	**-**	**(56)**	**-**	**(84)**
Total	**(161.101)**	**(453.689)**	**1.426.990**	**(5.071.092)**

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
Receitas (despesas):	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Contratos de câmbio	51	(15.582)	16.604	(62.216)
Contratos de swaps	739.718	(296.879)	501.797	(819.207)
Contratos de futuro	(900.767)	(139.941)	908.608	(4.189.792)
Contratos a termo	(103)	(1.231)	(19)	207
Subtotal Câmbio e taxa de juros	**(161.101)**	**(453.633)**	**1.426.990**	**(5.071.008)**
Contratos de opções	34.397	16.095	286.516	176.819
Derivativos embutidos	-	-	3	-
Subtotal Renda variável	**34.397**	**16.095**	**286.519**	**176.819**
Total	**(126.704)**	**(437.538)**	**1.713.509**	**(4.894.189)**

6.5.5. Hedge Contábil

O BNDES possui estruturas de *hedge* de valor de mercado para mitigar a exposição às oscilações do risco de mercado relacionadas às flutuações da taxa de juros e inflação em operações de crédito e captações.

A proteção ocorre por meio de contratos de *swap* e futuros de taxa de juros, inflação e moeda.

Para as estratégias envolvendo carteiras de ativos financeiros ou passivos financeiros, a designação é feita apenas no balanço consolidado, conforme previsto no art. 15, § 2º, inciso III, da Resolução BCB n.º 168/2021, considerando que o gerenciamento do risco do objeto de *hedge* é realizado em bases consolidadas para o Sistema BNDES.

O Banco monitora essas estruturas de proteção para assegurar que os instrumentos de *hedge* efetivamente compensem as variações no valor justo dos respectivos itens cobertos, ao longo de todo o período definido para a relação de *hedge*.

A avaliação da efetividade das estruturas de *hedge* é realizada no momento da designação e no encerramento de cada mês, de forma prospectiva.

No gerenciamento de risco, espera-se que os instrumentos de *hedge* e os itens cobertos apresentem movimentos opostos e proporcionais, com o objetivo de neutralizar os fatores de risco.

Composição da carteira de derivativos designados para *hedge* de valor de mercado:

***Hedge* de risco de mercado**	**BNDES**								
	30/09/2026								
	Objeto de *hedge*					**Instrumento de *hedge***			
	Valor Contábil Bruto		**Valor justo [1]**		**Variação no valor justo no Resultado**	**Valor nocional**	**Valor justo**		**Resultado do instrumento [2]**
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**			**Ativo**	**Passivo**	
Contratos de swap									
Hedge de operações de crédito	7.264.840	-	6.809.003	-	(530.565)	7.060.925	443.455	961	538.849
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.727.154	-	2.623.755	-	(92.848)	2.648.532	151.818	114.037	81.183
Hedge de captações	-	2.655.106	-	2.546.490	108.616	2.633.956	-	217.901	(223.927)
Total	**9.991.994**	**2.655.106**	**9.432.758**	**2.546.490**	**(514.797)**	**12.343.413**	**595.273**	**332.899**	**396.105**

***Hedge* de risco de mercado**	**BNDES**								
	31/12/2025								
	Objeto de *hedge*					**Instrumento de *hedge***			
	Valor Contábil Bruto		**Valor justo [1]**		**Variação no valor justo no Resultado**	**Valor nocional**	**Valor justo**		**Resultado do instrumento [2]**
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**			**Ativo**	**Passivo**	
Contratos de swap									
Hedge de operações de crédito	6.827.853	-	6.902.581	-	129.194	7.264.279	36.072	136.790	(135.377)
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.444.505	-	2.433.954	-	(10.551)	2.398.410	77.227	77.046	1.596
Hedge de captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**9.272.358**	**-**	**9.336.535**	**-**	**118.643**	**9.662.689**	**113.299**	**213.836**	**(133.781)**

[1] Saldo contábil ajustado pela variação do valor justo atribuível ao risco protegido.

[2] Resultado contábil do instrumento de hedge: não corresponde, necessariamente, ao valor considerado na avaliação da efetividade da relação de hedge, a qual é realizada com base nos componentes de risco designados.

Hedge de risco de mercado	Consolidado 30/09/2026								
	Objeto de *hedge*					Instrumento de *hedge*			
	Valor Contábil Bruto		Valor justo [1]		Variação no valor justo no Resultado	Valor nocional	Valor justo		Resultado do instrumento [2]
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			Ativo	Passivo	
Contratos de *swap*									
Hedge de operações de crédito e repasse	20.097.389	-	19.260.010	-	(912.107)	19.938.933	871.508	1.103	975.835
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.727.154	-	2.623.755	-	(92.848)	2.648.532	151.818	114.037	81.183
Hedge de captações	-	2.655.106	-	2.546.490	108.616	2.633.956	-	217.901	(223.927)
Subtotal	**22.824.543**	**2.655.106**	**21.883.765**	**2.546.490**	**(896.339)**	**25.221.421**	**1.023.326**	**333.041**	**833.091**
Contratos de futuros									
Hedge de operações de repasse	28.145.615	-	27.923.358	-	(228.162)	27.141.612	-	-	219.746
Hedge de captações	-	17.209.674	-	17.256.011	(36.085)	15.026.802	-	-	256.053
Subtotal	**28.145.615**	**17.209.674**	**27.923.358**	**17.256.011**	**(264.247)**	**42.168.414**	**-**	**-**	**475.799**
Total	**50.970.158**	**19.864.780**	**49.807.123**	**19.802.501**	**(1.160.586)**	**67.389.835**	**1.023.326**	**333.041**	**1.308.890**

Hedge de risco de mercado	Consolidado 31/12/2025								
	Objeto de *hedge*					Instrumento de *hedge*			
	Valor Contábil Bruto		Valor justo [1]		Variação no valor justo no Resultado	Valor nocional	Valor justo		Resultado do instrumento [2]
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			Ativo	Passivo	
Contratos de *swap*									
Hedge de operações de crédito e repasse	6.827.853	-	6.902.581	-	129.194	7.264.279	36.072	136.790	(135.377)
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.444.505	-	2.433.954	-	(10.551)	2.398.410	77.227	77.046	1.596
Hedge de captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**9.272.358**	**-**	**9.336.535**	**-**	**118.643**	**9.662.689**	**113.299**	**213.836**	**(133.781)**
Contratos de futuros									
Hedge de operações de repasse	32.235.009	-	32.240.914	-	5.905	30.654.968	-	-	(6.821)
Hedge de captações	-	23.290.555	-	23.300.806	(10.251)	24.637.059	-	-	(72.959)
Subtotal	**32.235.009**	**23.290.555**	**32.240.914**	**23.300.806**	**(4.346)**	**55.292.027**	**-**	**-**	**(79.780)**
Total	**41.507.367**	**23.290.555**	**41.577.449**	**23.300.806**	**114.297**	**64.954.716**	**113.299**	**213.836**	**(213.561)**

[1] Saldo contábil ajustado pela variação do valor justo atribuível ao risco protegido.

[2] Resultado contábil do instrumento de hedge: não corresponde, necessariamente, ao valor considerado na avaliação da efetividade da relação de hedge, a qual é realizada com base nos componentes de risco designados.

Em estruturas de proteção de valor de mercado, as variações decorrentes da marcação a mercado dos instrumentos de *hedge* e dos itens objeto de *hedge* são reconhecidos diretamente no resultado.

6.6. Ações designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, designadas no reconhecimento inicial à categoria "valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJORA".

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a subsidiária integral BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 8.2.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

	Consolidado - 30/09/2026			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
Empresas investidas	**Ordinárias**	**Preferenciais**		**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Nível 1							
PETROBRAS [1]	-	828.367	6,43	6.690.731	4.172.409	40.979.316	31.943.903
JBS N.V	199.288	-	17,14	-	-	11.731.471	15.812.571
AXIA ENERGIA [2]	190.440	30.729	7,51	6.571.570	5.915.143	12.210.998	11.694.522
COPEL	523.808	-	17,56	-	-	8.359.973	8.558.292
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	3.917.798	3.544.031
CEMIG	106.610	-	3,73	-	-	1.785.719	1.566.103
ENERGISA – UNITS	32.260	129.039	6,40	-	-	1.704.278	1.521.366
SIMPAR	58.376	-	10,00	-	-	548.732	-
OCEANPACT	51.835	-	10,92	-		460.816	-
COPASA	6.580	-	1,73	-	-	375.508	571.782
COSAN	81.800	-	2,06	-	-	319.838	436.812
MOVIDA	35.382	-	8,32	-	-	346.745	-
VAMOS	65.797	-	5,39	-	-	275.688	-
BRAVA ENERGIA	4.917	-	1,06	-	-	90.124	151.600
Subtotal Nível 1				**13.262.301**	**10.087.552**	**83.107.004**	**75.800.982**
Outras empresas - Nível 1				-	-	400.691	167.143
Total Nível 1				**13.262.301**	**10.087.552**	**83.507.695**	**75.968.125**
Nível 2				**-**	**-**	**244.525**	**418.857**
Nível 3				**4.732**	**15.959**	**3.563.615**	**3.211.153**
TOTAL				**13.267.033**	**10.103.511**	**87.315.835**	**79.598.135**
Circulante				-	-	2.405.463	-
Não circulante				13.267.033	10.103.511	84.910.372	79.598.135

[1] Do total da participação de 6,43%, 1,05% é detido diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil ações preferenciais) e 5,38% pela BNDESPAR (com 693.119 mil ações preferenciais).

[2] Do total da participação de 7,51%, 4,04% é detido diretamente pelo BNDES (com 103.482 mil ações ordinárias e 15.545 mil preferenciais) e 3,47% pela BNDESPAR (com 86.958 mil ações ordinárias e 15.184 mil ações preferenciais).

6.6.1. Receita de Dividendos e Juros sobre o capital próprio (JCP)

Empresas listadas em Bolsa	BNDES					
	Três meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	63.778	118.555	182.333	27.174	63.702	90.876
Axia	-	-	-	166.335	-	166.335
Total	**63.778**	**118.555**	**182.333**	**193.509**	**63.702**	**257.211**

Empresas listadas em Bolsa	BNDES					
	Nove meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	63.778	298.057	361.835	164.856	144.948	309.804
Axia	-	-	-	235.098	-	235.098
Subtotal	**63.778**	**298.057**	**361.835**	**399.954**	**144.948**	**544.902**
Outras empresas	39	-	39	-	-	-
Total	**63.817**	**298.057**	**361.874**	**399.954**	**144.948**	**544.902**

Empresas listadas em Bolsa	Consolidado					
	Três meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	390.631	726.126	1.116.757	208.046	487.703	695.749
Cemig	-	7.453	7.453	-	22.537	22.537
Axia	-	-	-	328.948	-	328.948
Energisa	16.130	-	16.130	29.326	-	29.326
Subtotal	**406.761**	**733.579**	**1.140.340**	**566.320**	**510.240**	**1.076.560**
Outras empresas	-	10.286	10.286	-	6.829	6.829
Total	**406.761**	**743.865**	**1.150.626**	**566.320**	**517.069**	**1.083.389**

Empresas listadas em Bolsa	Consolidado					
	Nove meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	390.631	2.021.729	2.412.360	1.262.136	1.109.723	2.371.859
JBS N.V	1.041.780	-	1.041.780	-	-	-
Copel [(1)]	(44)	140.164	140.120	282.249	-	282.249
Cemig	25.198	55.471	80.669	70.236	64.938	135.174
Naturgy	19.846	-	19.846	19.992	-	19.992
JBS	-	-	-	1.303.637	-	1.303.637
Axia	-	-	-	464.204	-	464.204
Energisa	16.130	-	16.130	85.048	-	85.048
Subtotal	**1.493.541**	**2.217.364**	**3.710.905**	**3.487.502**	**1.174.661**	**4.662.163**
Outras empresas	6.852	30.093	36.945	41.442	16.464	57.906
Total	**1.500.393**	**2.247.457**	**3.747.850**	**3.528.944**	**1.191.125**	**4.720.069**

[(1)] A investida alterou o valor a ser distribuído previamente divulgado, gerando necessidade de ajuste da receita reconhecida.

Do total da receita com proventos de R$ 3.747.850 apurada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, R$ 215.463 são atribuídos a ações que não mais estão na carteira do Sistema BNDES.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações VJORA está apresentado na rubrica “Outros ativos financeiros” do balanço patrimonial, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7.2.1.

6.7. Ganhos pela realização de instrumentos patrimoniais

A partir de 1º de janeiro de 2025, com a adoção da Resolução CMN n.° 4.966/2021, o ganho ou a perda na alienação de ações e na realização do investimento em cotas de fundos, classificadas na categoria VJORA, passou a ser reconhecido em Lucros Acumulados, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.5.1, e apresentado na linha "Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

	BNDES e Consolidado	
Lucros Acumulados - Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Ações		
Alienação	8.082.214	495.843
Desreconhecimento [1]	-	1.383.502
Resgate	710	-
Efeito tributário	(3.088.242)	(964.804)
Total ações VJORA	**4.994.682**	**914.541**
Cotas de fundos de investimento		
Amortização de cotas	58.680	52.531
Efeito tributário	(19.834)	(19.907)
Total cotas de Fundos de investimento VJORA	**38.846**	**32.624**
Total	**5.033.528**	**947.165**

[1] Em junho de 2025 os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla listagem"). Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da JBS S.A. e passou a ser acionista da JBS N.V. Tal operação resultou em ganho de R$ 1.383.502 reconhecido em lucros acumulados, correspondente ao ajuste a valor justo da participação na JBS S/A reconhecido em outros resultados abrangentes e realizado com o desreconhecimento desse ativo. O efeito total da operação, líquido de tributos, foi R$ 634.043.

7. OUTROS CRÉDITOS

7.1. Créditos vinculados

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Depósitos voluntários a prazo no Banco Central	166.100	992.029
Total	**166.100**	**992.029**
Circulante	166.100	992.029
Não circulante	-	-

7.2. Outros ativos financeiros

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	161.587	2.703.249	1.184.623	1.604.505
Pagamentos a ressarcir	1.199.372	738.229	242.664	249.687
Devedores por depósitos em garantia	214.438	209.021	1.107.450	1.076.679
Créditos perante o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 23.2.1)	298.080	482.967	339.621	555.343
Antecipação ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) [1]	140.873	-	140.873	-
Contas a receber - FAPES (CCD), líquido [2]	754.693	-	955.555	-
Outros direitos a receber	-	-	27.988	43.605
Diversos	387.524	413.186	403.008	658.852
Total	**3.156.567**	**4.546.652**	**4.401.782**	**4.188.671**
Circulante	2.128.952	4.063.685	2.269.255	2.770.685
Não circulante	1.027.615	482.967	2.132.527	1.417.986

[1] Em março de 2026, o BNDES efetuou, de forma extraordinária, o pagamento à vista correspondente a 60 meses de contribuições ordinárias ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Fundo e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O montante antecipado está sendo apropriado às contribuições ordinárias periódicas ao FGC, em conformidade com os normativos vigentes.

[2] Em 25 de setembro de 2026, a FAPES e o Sistema BNDES assinaram um Contrato de Confissão de Dívida (CCD), homologado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que formaliza o compromisso de devolução de recursos ao Banco. O valor final do CCD foi de R$ 0,8 bilhão para o BNDES e R$ 1,0 bilhão no Consolidado, que será devolvido ao longo de 30 anos, em 360 prestações mensais consecutivas, sem incidência de juros e com atualização anual pela variação do IPCA, vide Nota Explicativa n.º 16.1.1.1 - e. O início do pagamento das prestações está previsto para 2027.

7.2.1. Dividendos e JCP a receber

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ações VJORA				
Dividendos	63.779	63.861	423.076	654.353
Juros sobre o capital próprio	97.808	74.355	734.597	911.469
Coligadas				
Dividendos	-	-	26.950	38.683
Controladas				
Dividendos	-	2.565.033	-	-
Total	**161.587**	**2.703.249**	**1.184.623**	**1.604.505**
Circulante	161.587	2.703.249	1.184.623	1.604.505
Não circulante	-	-	-	-

7.3. Outros ativos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Despesas antecipadas	**766.032**	**883.994**	**766.058**	**883.996**
Prêmio de seguro	124.798	151.029	124.798	151.029
Comissão de agente	14.305	16.316	14.305	16.316
Prêmio de seguro financiado	626.929	716.649	626.929	716.649
Venda de ações	-	-	26	2
Material em estoque	**487**	**448**	**488**	**448**
Ativos não financeiros mantidos para venda	**501**	**501**	**501**	**501**
Incentivos fiscais	**720**	**720**	**5.212**	**6.445**
Total	**767.740**	**885.663**	**772.259**	**891.390**
Circulante	766.519	884.442	766.546	884.444
Não circulante	1.221	1.221	5.713	6.946

8. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	114.461.231	102.477.337	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.430.918	1.954.279
Outros investimentos	-	244	-	244
Total	**114.461.231**	**102.477.581**	**1.430.918**	**1.954.523**

8.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial				Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas [1]		Valor contábil do investimento	
				Três meses findos		Nove meses findos					
				30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	30/09/2026	16.652.501	1.526.394	546.431	585.011	1.526.394	2.070.862	20.952	(38.954)	16.652.501	16.733.421
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR [2]	30/09/2026	97.808.730	2.629.808	795.095	860.597	2.629.808	4.207.415	23.837.389	19.421.287	97.808.730	85.743.916
Total				**1.341.526**	**1.445.608**	**4.156.202**	**6.278.277**	**23.858.341**	**19.382.333**	**114.461.231**	**102.477.337**

[1] Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.
[2] O patrimônio líquido, o lucro líquido e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo Bacen, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100%, e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota Explicativa n.º 7.2.1.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN n.º 4.966/2021 que, entre outras mudanças, estabeleceu novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, que convergem em grande parte com os normativos emitidos pela CVM baseados nos padrões internacionais estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Com isso, parte considerável das diferenças de práticas contábeis entre o padrão CVM adotado pela BNDESPAR e o padrão Cosif deixou de existir a partir de 2025.

	30/09/2026		31/12/2025
	Resultado do Período	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão CVM	2.632.605	97.829.295	85.761.683
Ajustes de práticas contábeis:			
Participação em coligadas [1]	(364)	(2.306)	(1.942)
Perda por redução do valor recuperável [2]	(11.621)	(27.447)	(15.825)
Tributos diferidos	9.188	9.188	-
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	**2.629.808**	**97.808.730**	**85.743.916**

[1] Seguindo a Resolução Bacen nº 4.817/2020, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto no padrão CVM (CPC 18) tal amortização não é permitida.
[2] Perda incorrida com determinados ativos, apurada conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, sem previsão no padrão CVM (CPC 48).

8.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam as empresas investidas sobre as quais a controlada BNDESPAR exerce "influência significativa".

	30/09/2026 [1]						31/12/2025 [1]	
Coligadas [2]	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital [3] Total	Votante	Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
Tupy	40.645	30,99%	30,99%	696.119	(2.850)	693.269	876.721	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO *Holding* [4]	-	-	-	-	-	-	369.784	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
CTC	60.902	18,99%	18,99%	328.755	-	328.755	326.322	Biotecnologia
Iguá	66.547	10,96%	10,96%	309.042	-	309.042	287.774	Saneamento
Subtotal				**1.333.916**	**(2.850)**	**1.331.066**	**1.860.601**	
Outras				270.851	(170.999)	99.852	93.678	
Total				**1.604.767**	**(173.849)**	**1.430.918**	**1.954.279**	

[1] A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/07/2026 (31/10/2025 para cálculo da equivalência em 31/12/2025).

[2] Empresas com sede no Brasil.

[3] % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

[4] Vide item (4) da Nota Explicativa 8.2.1.

8.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos

Coligadas	30/09/2026							
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial [1]	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas [2] [3]	Reversão (constituição) de provisão para redução ao valor recuperável	Alienação	Saldo no final do período
Tupy	876.721	-	-	(225.305)	(33.747)	75.600	-	693.269
CBO Holding [4]	369.784	-	-	34.908	(16.076)	-	(388.616)	-
CTC	326.322	-	(12.014)	13.795	652	-	-	328.755
Iguá	287.774	66.739	-	(52.457)	6.986	-	-	309.042
Subtotal	**1.860.601**	**66.739**	**(12.014)**	**(229.059)**	**(42.185)**	**75.600**	**(388.616)**	**1.331.066**
Outras coligadas	93.678	-	-	5.791	383	-	-	99.852
Total coligadas	**1.954.279**	**66.739**	**(12.014)**	**(223.268)**	**(41.802)**	**75.600**	**(388.616)**	**1.430.918**

Coligadas	31/12/2025						
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial [1]	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas [2] [3]	Reversão (constituição) de provisão para redução ao valor recuperável	Saldo no final do exercício
Tupy	1.023.167	-	-	(38.521)	(29.475)	(78.450)	876.721
CBO Holding	349.565	-	-	42.844	(22.625)	-	369.784
CTC	313.525	-	(9.525)	21.371	951	-	326.322
Iguá	390.849	-	-	(104.907)	1.832	-	287.774
Subtotal	**2.077.106**	**-**	**(9.525)**	**(79.213)**	**(49.317)**	**(78.450)**	**1.860.601**
Outras coligadas	126.350	4.469	(49.115)	(32.485)	(1.965)	46.424	93.678
Total coligadas	**2.203.456**	**4.469**	**(58.640)**	**(111.698)**	**(51.282)**	**(32.026)**	**1.954.279**

[1] Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos, apurados na aquisição de participação societária.

[2] A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO *Holding* em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

[3] Inclui os efeitos da mudança no percentual de participação relativa da BNDESPAR.

[4] Em setembro de 2026, a CBO *Holding* foi incorporada pela Oceanpact Serviços Marítimos S.A. ("Oceanpact"). Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da CBO *Holding* e passou a ser acionista da Oceanpact, tendo reconhecido o novo ativo como instrumento financeiro mensurado ao VJORA. Tal operação resultou em ganho de R$ 125.955 reconhecido na rubrica "Resultado com alienações de títulos de renda variável" da Demonstração do Resultado.

8.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligada	Título	30/09/2026	31/12/2025
Tupy	ON	676.339	499.938

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão do mês de referência.

8.2.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/07/2026 [1]					01/11/2025 a 31/07/2026 - nove meses [1]			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade [2]	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.594.051	4.888.083	1.556.878	2.679.154	2.246.102	2.162.256	(727.269)	(105.938)	(833.207)
CTC	681.019	1.438.755	93.130	295.201	1.731.443	483.538	126.378	(104)	126.274
Iguá	1.049.589	3.489.936	118.899	1.600.986	2.819.640	185.809	(474.814)	-	(474.814)

[1] Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

[2] Inclui resultados reconhecidos pela coligada diretamente em lucros acumulados, quando aplicável.

8.2.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada (“investimento líquido”), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	30/09/2026	31/12/2025
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR [1]	(1.283.098)	(845.290)
Perdas não reconhecidas no resultado do período [1]	(438.059)	(1.917)

[1] Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

8.2.5. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR reconheceu provisão para perda por redução ao valor recuperável para determinado investimento em coligada, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no montante de R$ 78.450, considerando o valor em uso do investimento de R$ 876.721. Em 2026, novas perspectivas do setor de atuação dessa coligada indicaram necessidade de nova análise do seu valor recuperável, apurando-se o valor em uso no montante de R$ 952.321. Consequentemente, no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 a BNDESPAR reconheceu receita de reversão da perda por redução ao valor recuperável de tal ativo no montante de R$ 75.600, equivalente ao aumento do valor recuperável conforme CPC 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Em 30 de setembro de 2025 não foi identificada a necessidade de constituição ou reversão de provisão.

9. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Títulos	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Letras do Tesouro Nacional – LTN	14.322.651	8.191.188	130.001	5.650.001
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	41.163.232	36.867.247	21.563.060	23.265.137
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	7.394.694	7.930.690	3.649.256	4.941.190
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	1.148.191	1.184.171	48.580	205.652
Total	**64.028.768**	**54.173.296**	**25.390.897**	**34.061.980**
Circulante	64.028.768	54.173.296	25.390.897	34.061.980
Não circulante	-	-	-	-

10. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Debêntures	147.162	256.103
Letras de Crédito do Agronegócio	11.082.821	10.165.929
Letras de Crédito do Desenvolvimento	25.848.828	16.500.779
Total	**37.078.811**	**26.922.811**
Circulante	5.398.158	4.596.582
Não circulante	31.680.653	22.326.229

10.1. Emissões de debêntures

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas (colocação privada), em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

	Vencimento	BNDES e Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025
3ª emissão de debêntures simples do BNDES, 1ª a 5ª a série	2029		
Principal corrigido (TR)		146.789	255.454
Juros provisionados (6% a.a.)		373	649
Total		**147.162**	**256.103**
Circulante		73.788	134.246
Não circulante		73.374	121.857

10.2. Letras de crédito do agronegócio (LCA)

As emissões de Letras de Crédito do Agronegócio foram realizadas pelo BNDES, por meio de oferta privada, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI, conforme a seguir apresentado. No terceiro trimestre de 2026, houve a emissão de R$ 1 bilhão em novas emissões de LCA.

	BNDES e Consolidado		
	Vencimentos	30/09/2026	31/12/2025
Valores de emissão (Principal)	2026	3.000.000	4.300.000
	2027	1.500.000	-
	2028	5.433.655	5.433.655
Juros provisionados		1.149.166	432.274
Total		**11.082.821**	**10.165.929**
Circulante		5.138.118	4.461.365
Não circulante		5.944.703	5.704.564

10.3. Letras de crédito do desenvolvimento (LCD)

A LCD foi instituída por meio da Lei n.º 14.937, de 26 de julho de 2024. É um título de crédito de emissão exclusiva por bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Tem como objetivo ampliar os mecanismos utilizados por estes bancos para financiar projetos de infraestrutura, indústria, inovação, micro, pequenas e médias empresas, impacto socioambiental, entre outras iniciativas que promovem o acesso ao desenvolvimento sustentável.

Em dezembro de 2024, o BNDES iniciou suas emissões de LCD, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI.

As emissões de LCD do BNDES observam integralmente as políticas internas de gestão de riscos. Foram implementados controles e procedimentos que asseguram a adequada mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos de mercado, liquidez e operacional associados a esse instrumento financeiro.

As LCD emitidas pelo BNDES não contam com garantias reais ou fidejussórias, mas contam com a cobertura do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, conforme previsto na Resolução CMN n.º 5.169, de 22 de agosto de 2024.

Até setembro de 2026, houve R$ 7,5 bilhões em novas emissões de LCD. As emissões foram realizadas por meio de oferta privada, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI, com vencimentos conforme a seguir apresentado.

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Até 1 ano	94.081	971
Entre 1 e 2 anos	251.689	313.272
Entre 2 e 3 anos	1.854.189	240.281
Entre 3 e 5 anos	12.910.309	13.159.676
Entre 5 e 10 anos	10.738.560	2.786.579
Total	**25.848.828**	**16.500.779**
Circulante	186.252	971
Não circulante	25.662.576	16.499.808

11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Empréstimos		
País	729.103	1.110.686
Repasses		
País - Tesouro Nacional	25.928.851	27.203.095
Exterior - Instituições multilaterais	42.054.794	40.108.083
Subtotal	**67.983.645**	**67.311.178**
Total	**68.712.748**	**68.421.864**
Circulante	7.528.270	7.978.813
Não circulante	61.184.478	60.443.051

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar estas Demonstrações Financeiras.

11.1. Composição

11.1.1. Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Obrigações por aquisição de títulos federais	98.939	389.931
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	630.164	720.755
Total	**729.103**	**1.110.686**
Circulante	164.003	459.703
Não circulante	565.100	650.983

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

11.1.2. Repasses no país - Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025
USD	10,78	455.088	545.782
USD + 3,02%	12,56	3.437.631	3.942.800
SELIC	14,24	708.585	279.672
TJLP	14,41	21.196.542	22.239.579
TLP	14,42	5.346	-
Juros provisionados		125.659	195.262
Total		**25.928.851**	**27.203.095**
Circulante		1.896.919	1.985.908
Não circulante		24.031.932	25.217.187

11.1.3. Repasses no Exterior – Organismos Internacionais e Instituições Multilaterais

Instituição	Vencimento médio (em anos)	Moeda	BNDES e Consolidado	
			30/09/2026	31/12/2025
China Development Bank - CDB	4,57	USD	4.144.720	7.153.120
		CHN	3.861.000	3.943.000
Inter-American Development Bank - BID	18,28	BRL	2.346.184	2.858.778
		USD	16.341.780	14.978.319
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	8,44	USD	1.445.767	1.705.150
		EURO	2.233.526	646.920
Agence Française de Développement - AFD	5,89	EURO	1.001.794	125.944
		USD	59.293	641.608
El Instituto de Credito Oficial – ICO	7,31	USD	2.072.360	2.200.960
New Development Bank - NDB	16,39	USD	4.063.121	4.315.257
International Fund of Agricultural Development - IFAD	15,69	USD	39.056	41.479
Corporacion Andina de Fomento - CAF	0,68	USD	2.072.360	1.100.480
Japan International Cooperation Agency - JICA	13,89	JPY	987.212	-
Japan Bank for International Cooperation - JBIC	3,95	USD	874.996	-
Juros provisionados			620.241	397.068
Hedge de obrigações de repasses no exterior			(108.616)	-
Total			**42.054.794**	**40.108.083**
Circulante			5.467.348	5.533.202
Não circulante			36.587.446	34.574.881

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,01% e 12,44% a.a. em 30 de setembro de 2026 (1,25% e 13,21% a.a. em 31 de dezembro de 2025). A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Taxas de captação:		
Até 3%	1.565.144	678.537
De 3,1 a 5%	26.682.017	11.455.102
De 5,1 a 7%	10.949.825	24.718.598
Acima de 11%	2.346.183	2.858.779
Juros provisionados	620.241	397.067
Hedge de obrigações de repasses no exterior	(108.616)	-
Total	**42.054.794**	**40.108.083**

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas por captações efetuadas com instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Os empréstimos tomados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com outros organismos multilaterais contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados com as instituições governamentais, como *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, Agence Française de Développement – AFD, China Development Bank – CDB*, o *Instituto Oficial de Crédito – ICO*, e o *Japan Bank for International Cooperation - JBIC*, em geral, não demandam garantia formal da União.

Durante o período de janeiro a setembro de 2026, foram celebrados novos contratos de captação de recursos com *JICA, JBIC, BID, CAF* e *KFW*.

11.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	30/09/2026			31/12/2025		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	2.060.922	5.467.348	7.528.270	2.445.611	5.533.202	7.978.813
Entre 1 e 2 anos	1.833.089	7.128.160	8.961.249	1.790.645	6.457.945	8.248.590
Entre 2 e 3 anos	1.833.089	3.008.969	4.842.058	1.790.645	2.801.090	4.591.735
Entre 3 e 5 anos	3.657.809	5.361.186	9.018.995	3.581.291	5.354.418	8.935.709
Entre 5 e 10 anos	9.132.488	9.880.015	19.012.503	8.953.227	10.189.273	19.142.500
Após 10 anos	8.140.557	11.209.116	19.349.673	9.752.362	9.772.155	19.524.517
Total	**26.657.954**	**42.054.794**	**68.712.748**	**28.313.781**	**40.108.083**	**68.421.864**

11.3. Movimentação das obrigações por empréstimos e repasses

	BNDES e Consolidado						Total de empréstimos e repasses
	30/09/2026						
	Empréstimos			Repasses			
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	
Saldo no início do exercício	**1.110.686**	**-**	**1.110.686**	**27.203.095**	**40.108.083**	**67.311.178**	**68.421.864**
. Ingresso de recursos	-	-	-	-	7.744.203	7.744.203	7.744.203
. Variação cambial	-	-	-	(262.957)	(2.160.089)	(2.423.046)	(2.423.046)
. Atualização monetária	(47.586)	-	(47.586)	-	-	-	(47.586)
. Provisão de juros	27.994	-	27.994	1.582.526	1.592.719	3.175.245	3.203.239
. Pagamento de juros	(21.007)	-	(21.007)	(1.160.471)	(1.362.432)	(2.522.903)	(2.543.910)
. Amortização de principal	(340.984)	-	(340.984)	(1.433.342)	(3.759.074)	(5.192.416)	(5.533.400)
. Ajuste ao valor justo de objeto de *hedge*	-	-	-	-	(108.616)	(108.616)	(108.616)
Saldo no final do período	**729.103**	**-**	**729.103**	**25.928.851**	**42.054.794**	**67.983.645**	**68.712.748**

	BNDES e Consolidado						Total de empréstimos e repasses
	31/12/2025						
	Empréstimos			Repasses			
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	
Saldo no início do exercício	**1.650.303**	**-**	**1.650.303**	**31.289.532**	**33.790.681**	**65.080.213**	**66.730.516**
. Ingresso de recursos	-	-	-	-	11.433.581	11.433.581	11.433.581
. Variação cambial	-	-	-	(603.874)	(3.123.674)	(3.727.548)	(3.727.548)
. Atualização monetária	(85.144)	-	(85.144)	-	-	-	(85.144)
. Provisão de juros	43.062	-	43.062	2.352.331	2.210.194	4.562.525	4.605.587
. Pagamento de juros	(46.414)	-	(46.414)	(1.718.966)	(2.161.375)	(3.880.341)	(3.926.755)
. Amortização de principal	(451.121)	-	(451.121)	(4.126.643)	(2.041.324)	(6.167.967)	(6.619.088)
. Outras	-	-	-	10.715	-	10.715	10.715
Saldo no final do exercício	**1.110.686**	**-**	**1.110.686**	**27.203.095**	**40.108.083**	**67.311.178**	**68.421.864**

12. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

Os valores abaixo referem-se aos saldos dos recursos recebidos para operacionalização de fundos ou programas especiais e que se destinam a planos específicos de interesse governamental. A atualização desses saldos varia de acordo com o regulamento de cada um deles.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
União - fundos públicos				
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	55.101.029	27.772.125	56.871.331	29.204.514
Fundo de Garantia à Exportação (FGE) – Plano Brasil Soberano	35.779.569	22.199.571	35.779.617	22.199.571
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	18.348.474	20.290.427	18.348.474	20.290.427
Fundo Social (FS)	15.156.123	17.786.741	15.156.123	17.786.741
Fundo Nacional de Aviação (FNAC)	8.086.461	-	8.086.461	-
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.054.461	5.024.864	5.054.461	5.024.864
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	4.221.133	4.711.396	4.221.133	4.711.396
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.195.435	3.206.569	3.195.435	3.206.569
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.399.252	1.391.579	1.399.252	1.391.579
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco Terra	967.636	1.045.227	967.636	1.045.227
União - programas				
Programa Renova Frota (MP 1.328/25, MP 1.353/26 e MP 1.359/26)	50.271.153	6.006.618	50.271.153	6.006.618
Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	6.964.786	12.088.841	6.964.786	12.088.841
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	349.748	369.036	349.748	369.036
Fundos privados				
Fundo Rio Doce (FRDC)	7.278.486	4.322.971	7.278.486	4.322.971
Fundo Amazônia (FA)	7.039.279	6.822.565	7.039.279	6.822.565
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	1.473.896	765.413	1.473.896	765.413
Outros fundos financeiros				
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	424.503	384.213	424.503	384.213
Outros	279.630	152.334	279.630	152.384
Total	**221.391.054**	**134.340.490**	**223.161.404**	**135.772.929**
Circulante	70.347.063	44.794.920	70.418.589	44.851.605
Não circulante	151.043.991	89.545.570	152.742.815	90.921.324

a) Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)

O BNDES atua como agente financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, com a finalidade de assegurar recursos para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Em 30 de setembro de 2026, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R$ 13.544.858 no BNDES e R$ 15.243.682 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 7.474.240 e R$ 8.849.993, respectivamente), e o montante de saldo disponível atualizado era de R$ 41.556.171 no BNDES e R$ 41.627.649 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 20.297.885 e R$ 20.354.521, respectivamente).

b) Plano Brasil Soberano (PBS) do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

Com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes do aumento da tributação aplicada aos produtos brasileiros pelos Estados Unidos da América, foi editada, em 13 de agosto de 2025, a Medida Provisória nº 1.309. Referida Medida autorizou, entre outras disposições, a utilização do superávit financeiro do FGE, apurado em 31 de dezembro de 2024, limitado ao montante de R$ 30 bilhões como fonte de recursos para a disponibilização de linhas de financiamento a pessoas físicas e jurídicas de direito privado exportadoras de bens e serviços, bem como a seus fornecedores, especialmente aqueles afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos da América. Foram efetivamente liberados o total de R$ 22 bilhões ao BNDES. O BNDES atua como agente financeiro da operação. Em 24 de março de 2026 foi editada a Medida Provisória nº 1.345, tratando de uma segunda etapa do Plano. O BNDES devolveu R$ 8,3 bilhões referente a MP 1.309/2025 e recebeu R$ 7,8 bilhões referentes a MP 1.345/2026, convertida na Lei nº 15.473/2026, atualmente em vigor. Ambos os eventos financeiros ocorreram em março de 2026. Ainda no âmbito da MP 1.345/2026, o BNDES recebeu em julho de 2026, o valor de R$ 7,2 bilhões. Em setembro de 2026 o BNDES recebeu R$ 7 bilhões no âmbito da Medida Provisória nº 1.379, editada em 22 de julho de 2026.

Em 30 de setembro de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R$ 16.174.777 e o montante disponível de R$ 19.605.032 (em 31 de dezembro de 2025, R$ 10.830.836 e R$ 11.368.735, respectivamente).

c) Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 30 de setembro de 2026, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R$ 17.712.518 e o percentual atrelado à moeda estrangeira era de 82% (em 31 de dezembro de 2025, R$ 19.050.790 e 82%, respectivamente). Adicionalmente, o montante de saldo disponível era de R$ 635.956 em 30 de setembro de 2026 (R$ 1.239.637 em 31 de dezembro de 2025).

d) Fundo Social (FS)

O BNDES recebeu recursos do Fundo Social, no âmbito do artigo 27 da Lei n.º 14.981, de 20 de setembro de 2024, com o objetivo principal de financiar o Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul, oferecendo linhas de crédito para empresas e produtores que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos no estado nos meses de abril e maio de 2024.

Em 30 de setembro de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R$ 14.284.255 e o montante disponível de R$ 871.868 (em 31 de dezembro de 2025, R$ 16.314.112 e R$ 1.472.629, respectivamente).

e) Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Ao amparo da Medida Provisória nº 1.368/2026, a União, por intermédio do Ministério dos Portos e Aeroportos, e o BNDES celebraram instrumentos contratuais prevendo o repasse de até R$ 8 bilhões ao Banco, através de crédito extraordinário, destinados ao apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimos a prestadores de serviços aéreos regulares para o adequado desenvolvimento de suas atividades. O repasse de R$ 8 bilhões foi realizado em agosto de 2026.

f) Programa Renova Frota

Ao amparo da Medida Provisória nº 1.328/2025, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram instrumentos contratuais prevendo o repasse de até R$ 6 bilhões ao Banco, destinados à disponibilização, de forma indireta, por meio de instituições financeiras habilitadas, de linhas de crédito voltadas à aquisição de caminhões novos ou seminovos para renovação da frota de veículos do transporte rodoviário de cargas, a serem combinadas com recursos próprios do BNDES.

Ao amparo da Medida Provisória nº 1.353/2026, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram instrumentos contratuais prevendo o repasse de até R$ 14,5 bilhões ao Banco, destinados à disponibilização, de forma indireta, por meio de instituições financeiras habilitadas, de linhas de crédito voltadas à aquisição de caminhões e caminhões-tratores novos ou seminovos, bem como de ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários novos, a serem combinadas com recursos próprios do BNDES.

Ao amparo da Medida Provisória nº 1.359/2026, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram instrumentos contratuais prevendo o repasse de até R$ 30 bilhões ao Banco, destinados à disponibilização, de forma indireta, por meio de instituições financeiras habilitadas, de linhas de crédito voltadas à profissionais de transporte remunerado privado individual de passageiros, taxistas e cooperativas de taxistas, para aquisição de veículos automotores novos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

As condições financeiras, os encargos, os prazos e os demais critérios aplicáveis às operações foram disciplinados pela Resolução CMN n.º 5.277/2025, 5.300/2026 e 5.304/2026, as quais regulamentam a utilização dos recursos previstos nas referidas medidas provisórias, inclusive quando combinados com recursos do BNDES.

Em 30 de setembro de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R$ 18.685.325 e o montante disponível de R$ 31.585.828 (em 31 de dezembro de 2025, R$ 6.006.618).

g) Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais

Ao amparo da Medida Provisória n.º 1.314/2025, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram contrato prevendo o repasse, pelo Ministério ao Banco, de até R$ 12 bilhões, destinados à disponibilização, de forma direta ou por meio de instituições financeiras habilitadas pelo BNDES, de linhas de crédito rural voltadas à liquidação ou à amortização de dívidas de produtores rurais cujas atividades foram prejudicadas por eventos adversos.

As condições financeiras e os demais critérios para a contratação das operações foram disciplinados pela Resolução CMN n° 5.247/2025, alterada em parte pela Resolução CMN n° 5.257/2025.

O prazo de vigência do programa se encerrou em 10 de fevereiro de 2026.

Em 30 de setembro de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R$ 6.466.097 e o montante disponível de R$ 498.689 (em 31 de dezembro de 2025, R$ 2.931.612 e R$ 9.157.229, respectivamente).

h) Fundo Rio Doce (FRDC)

O Fundo Rio Doce é um fundo de natureza privada, sendo a União o seu único cotista. O montante é oriundo do acordo judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Os recursos são destinados a projetos, ações e medidas compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental decorrentes da obrigação de pagar conforme previsto no acordo. Em 18 de março de 2025 foi emitido o Decreto n.º 12.412, o qual regula o fundo, em consonância com o acordo judicial. O BNDES atua como administrador do Fundo Rio Doce, conforme previsto no acordo judicial e no decreto mencionados.

i) Fundo Amazônia (FA)

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia Legal, nos termos do Decreto n.º 6.527/2008, alterado pelos Decretos n.º 8.773/2016, 10.223/2020 e 11.368/2023. O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES, que responde pela sua gestão e administração.

Informações adicionais sobre os fundos podem ser verificadas por meio do site abaixo:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais

12.1. Movimentação das obrigações de fundos financeiros e de desenvolvimento

	30/09/2026	
	BNDES	**Consolidado**
Saldo no início do exercício	**134.340.490**	**135.772.929**
Ingresso de recursos	110.242.578	110.242.578
Juros, atualização monetária e variação cambial	9.052.522	9.140.434
Liberação não reembolsável	(3.044.242)	(3.044.242)
Devolução de principal	(20.457.208)	(20.457.208)
Pagamento de juros	(7.190.672)	(7.190.672)
Outras	(1.552.414)	(1.302.415)
Saldo no final do período	**221.391.054**	**223.161.404**

13. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), além das receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio do repasse de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória, além de oferecer programa de treinamento e recolocação, e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Informações adicionais podem ser verificadas em:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

13.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP. Os recursos são remunerados, quando disponíveis, pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) descontada da taxa de remuneração de 0,09% a.a., denominada de Selic reduzida. Quando aplicados, os recursos do FAT podem ser remunerados pelas seguintes taxas: Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP); Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP); Taxa Referencial (FAT – TR); Taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic); Taxa Prefixada; Taxa Prefixada MPME (Micro, Pequena e Média Empresa); e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integra a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos têm seu contravalor em reais e podem ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, podendo ser remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate* - Libor), pela *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); ii) euro, podendo ser remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, pela *Euro Interbank Offered Rate* (Euribor), pela *Euro Short-Term Rate* (ESTR), pela taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve* AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo CMN; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo CMN. Apesar do inciso I do art. 6º da Lei nº 9.365/1996 autorizar a remuneração das operações em dólar norte-americano pela Libor, essa taxa foi descontinuada. A partir de 30 de junho de 2023 as novas operações em dólar norte-americano foram contratadas com remuneração pela SOFR.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos aplicados em operações de crédito indexados à TJLP, TLP, TR, Taxa Selic, Taxa Prefixada, Taxa Prefixada MPME, limitada a 6% ao ano, sendo capitalizada a diferença positiva. A remuneração do FAT-Cambial é repassada semestralmente de forma integral. O valor correspondente à remuneração das disponibilidades, indexado à Selic reduzida é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas – FAT Constitucional” e tem a seguinte composição:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/TR/Selic)	464.656.665	435.606.928	464.656.665	435.606.928
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) [1]	31.247.713	34.186.427	31.247.713	34.186.427
Juros provisionados	5.891.903	11.657.716	5.891.903	11.657.716
Subtotal	**501.796.281**	**481.451.071**	**501.796.281**	**481.451.071**
Ajuste ao valor justo de objeto de macro hedge	-	-	46.336	10.251
Total	**501.796.281**	**481.451.071**	**501.842.617**	**481.461.322**
Circulante	5.891.903	11.657.716	5.891.903	11.657.716
Não circulante	495.904.378	469.793.355	495.950.714	469.803.606

[1] Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução Codefat n.º 320, de 29.04.2003, revogada pela Resolução Codefat n.º 932, de 15.12.2021, atualizada pela Resolução Codefat n.º 1.023, de 04.11.2025).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

O controle contábil da dívida subordinada observa o previsto no artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, que limita o uso do FAT como Capital Nível II do Patrimônio de Referência ao saldo de 30 de junho de 2018, com redução de 10 p.p. ao ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir 0 p.p. em 1º de janeiro de 2029.

O saldo contábil é recalculado em 1º de janeiro de cada ano e registrado em conta contábil específica para esta finalidade. Adicionalmente, o saldo da dívida subordinada é destacado em linha específica do passivo do BNDES.

Em 1º de janeiro de 2026 o limite está em 30% do saldo apurado em 30 de junho de 2018, vide Nota Explicativa n.º 21.2.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

13.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa Selic.

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Obrigações por depósitos”, conforme apresentado a seguir:

	BNDES e Consolidado	
Obrigações por depósitos	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Depósitos especiais - FAT	3.043.508	3.476.512
Depósitos interfinanceiros	1.650.869	925.014
Depósitos diversos	889	812
Total	**4.695.266**	**4.402.338**
Circulante	2.199.687	1.455.537
Não circulante	2.495.579	2.946.801

O FAT – Depósitos Especiais é composto pelos seguintes programas:

	BNDES e Consolidado	
FAT – Depósitos especiais	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Fomentar	961.090	1.066.648
Pronaf	1.531.670	1.783.318
Infraestrutura	550.748	626.546
Total	**3.043.508**	**3.476.512**

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, não houve entradas de recursos.

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	30/09/2026											
	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
	SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Dispo-nível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA												
Econômica	9.157	32.419	-	41.576	(9.391)	(32.988)	-	(74.994)	(117.373)	76.415	474.333	550.748
PRONAF:												
Investimento	16.312	3.883	90.244	110.439	(17.042)	(4.163)	(94.872)	(246.011)	(362.088)	68.594	1.463.076	1.531.670
FAT FOMENTAR:	**7.433**	**7**	**77.504**	**84.944**	**(6.645)**	**(7)**	**(81.067)**	**(102.783)**	**(190.502)**	**118.098**	**842.992**	**961.090**
Micros e Pequenas Empresas	6.964	6	72.017	78.987	(6.216)	(6)	(75.355)	(95.441)	(177.018)	107.775	785.049	892.824
Médias e Grandes Empresas	469	1	5.487	5.957	(429)	(1)	(5.712)	(7.342)	(13.484)	10.323	57.943	68.266
Total	**32.902**	**36.309**	**167.748**	**236.959**	**(33.078)**	**(37.158)**	**(175.939)**	**(423.788)**	**(669.963)**	**263.107**	**2.780.401**	**3.043.508**

13.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	30/09/2026			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	**446.776.161**	**34.674.910**	**3.476.512**	**484.927.583**
. Ingresso de recursos	16.087.806	-	-	16.087.806
. Variação cambial	-	(1.974.838)	-	(1.974.838)
. Provisão de juros	20.633.932	714.422	-	21.348.354
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	236.959	236.959
. Capitalização de juros	11.998.053	-	-	11.998.053
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(423.788)	(423.788)
. Pagamento de juros	(26.157.473)	(956.692)	(246.175)	(27.360.340)
. Movimentação cambial	963.876	(963.876)	-	-
Saldo no final do período	**470.302.355**	**31.493.926**	**3.043.508**	**504.839.789**

	31/12/2025			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	**405.384.886**	**38.508.551**	**4.056.194**	**447.949.631**
. Ingresso de recursos	28.933.287	-	-	28.933.287
. Variação cambial	-	(4.090.969)	-	(4.090.969)
. Provisão de juros	25.562.568	997.617	-	26.560.185
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	340.833	340.833
. Capitalização de juros	11.932.322	-	-	11.932.322
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(569.538)	(569.538)
. Pagamento de juros	(24.716.580)	(1.060.611)	(350.977)	(26.128.168)
. Movimentação cambial	(320.322)	320.322	-	-
Saldo no final do exercício	**446.776.161**	**34.674.910**	**3.476.512**	**484.927.583**

13.4. Análise da expectativa de pagamentos extraordinários ao FAT

O BNDES participa do Conselho Deliberativo do FAT (Codefat) e monitora regularmente a projeção do saldo da Reserva Mínima de Liquidez (RML) do Fundo, estimada para três exercícios a frente, com base no Boletim de Informações Financeiras do FAT, elaborado bimestralmente pela Coordenação Geral de Recursos Financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso seja detectado um eventual déficit considerando o cálculo estabelecido no parágrafo 4º do art. 7º da Lei n.º 8.019/90, incluído pela Lei n.º 13.932 de 2019, o BNDES analisa a possibilidade de solicitação de pagamentos extraordinários ao Fundo.

Tal análise considera o valor total de receitas do FAT, deduzidos: os repasses ao BNDES de que trata o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal, os valores necessários para o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do Abono Salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, conforme previsto no Boletim de Informações Financeiras do FAT para essas arrecadações e dispêndios durante o exercício.

Caso o valor total de receitas seja insuficiente para o pagamento de suas despesas, deverá ser verificado se o Fundo possui valores em suas disponibilidades para cobrir o eventual déficit. Caso contrário, o FAT deverá solicitar o pagamento de valores extraordinários ao BNDES. Nesse caso, o Fundo notifica o BNDES por meio de ofício, solicitando o pagamento extraordinário, limitado ao valor da devolução máxima, previsto no art. 5º da Resolução Codefat n.º 885/2020.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, não houve pagamentos extraordinários e não se projeta, até o final do exercício de 2026, a necessidade de pagamento extraordinário ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

14.1. Outros passivos financeiros

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota Explicativa n.º 18.7)	-	192.864	-	192.864
Vinculadas ao Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 23.2)	38.295	19.234	100.043	70.893
Obrigações por depósitos a apropriar	286.513	162.419	335.402	246.752
Outras [1]	355.692	356.095	621.593	376.147
Total	**680.500**	**730.612**	**1.057.038**	**886.656**
Circulante	596.728	650.391	973.266	806.435
Não circulante	83.772	80.221	83.772	80.221

[1] Refere-se principalmente a transações financeiras pendentes de liquidação em D+1.

14.1.1. Obrigações por depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Depósitos para liquidação de operações de crédito	151.138	35.407	200.027	119.740
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	59.870	53.062	59.870	53.062
Outros	75.505	73.950	75.505	73.950
Total	**286.513**	**162.419**	**335.402**	**246.752**
Circulante	286.513	162.419	335.402	246.752
Não circulante	-	-	-	-

14.2. Outros passivos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Provisão de desembolso - Fundo Social	603.574	563.835	603.574	563.835
Provisão de desembolso – FUNTEC	105.468	187.768	105.468	187.768
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	29.009	50.818	29.009	50.818
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 23.8)	-	560.012	-	566.779
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.8)	4.388	8.599	4.388	8.599
Obrigações trabalhistas (pessoal)	695.279	531.424	704.889	539.569
Acordos judiciais	-	-	396.165	500.000
Outras	82.452	84.115	87.727	90.221
Total	**1.520.170**	**1.986.571**	**1.931.220**	**2.507.589**
Circulante	1.516.975	1.980.786	1.928.025	2.501.804
Não circulante	3.195	5.785	3.195	5.785

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (1)	20%
Contribuição para o PIS/PASEP (1)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (1)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

(1) Para subsidiária BNDESPAR - entidade não financeira optante pelo lucro real – a alíquota da CSLL é de 9%, e a alíquota do PIS/PASEP e da COFINS é de 1,65% e 7,6%, respectivamente, pelo método não cumulativo.

15.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais, e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**6.385.775**	**3.845.641**	**17.423.717**	**17.788.954**
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.873.599)	(1.730.538)	(7.840.673)	(8.005.029)
Ajustes				
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos (1)	837.915	(383.297)	895.004	(990.020)
· Equivalência patrimonial e dividendos	632.387	737.602	1.899.009	3.005.203
· Juros sobre o capital próprio	-	1.306.201	3.054.236	3.848.405
. Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	7.019	(6.791)	56.521	(20.574)
· Outras diferenças permanentes	(245.988)	128.648	409.143	639.571
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	**(1.642.266)**	**51.825**	**(1.526.760)**	**(1.522.444)**
· Tributos Correntes	(1.507.456)	(68.794)	(2.384.906)	(217.611)
· Tributos Diferidos	(134.810)	120.619	858.146	(1.304.833)
Alíquota Efetiva	**25,7%**	**-1,3%**	**8,8%**	**8,6%**

(1) Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**6.617.347**	**4.783.488**	**19.326.787**	**20.360.487**
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.977.807)	(2.152.570)	(8.697.055)	(9.162.219)
Ajustes				
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos (1)	529.572	(368.740)	877.196	(1.075.299)
· Equivalência patrimonial e dividendos	143.385	214.455	91.406	1.239.097
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	(99.492)	113.617	140.416	564.366
· Juros sobre o capital próprio	-	1.306.201	3.054.236	3.848.405
. Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	49.279	16.563	110.918	13.814
· Outras diferenças permanentes	11.416	(15.548)	347.263	477.859
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	**(2.343.647)**	**(886.022)**	**(4.075.620)**	**(4.093.977)**
· Tributos Correntes	(1.996.478)	(487.817)	(3.605.011)	(4.989.085)
· Tributos Diferidos	(347.169)	(398.205)	(470.609)	895.108
Alíquota Efetiva	**35,4%**	**18,5%**	**21,1%**	**20,1%**

(1) Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

15.2. Ativos fiscais correntes

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo [1]	1.171.153	1.105.609	2.856.761	2.294.054
Imposto de renda retido na fonte [2]	55.780	39.808	477.488	501.493
Outros	4.806	11.463	5.955	12.614
Total	**1.231.739**	**1.156.880**	**3.340.204**	**2.808.161**

[1] Referem-se, principalmente, a recolhimentos de IRPJ e CSLL realizados antecipadamente por estimativa em exercícios anteriores, gerando créditos tributários a serem compensados em exercícios subsequentes.

[2] Referem-se, principalmente a valores de IRRF sobre aplicações financeiras (renda fixa e ações) e juros sobre capital próprio de investidas.

15.3. Passivos fiscais correntes

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	**2.384.906**	**420.589**	**3.605.011**	**4.523.682**
Parcela dos tributos correntes reconhecida em outros resultados abrangentes	11.965	-	3.223.688	-
Tributos correntes devidos no período	**2.396.871**	**420.589**	**6.828.699**	**4.523.682**
(-) Antecipações	(1.778.230)	(343.496)	(4.782.302)	(2.805.486)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	**618.641**	**77.093**	**2.046.397**	**1.718.196**
Outros tributos [1]	337.569	411.270	413.671	564.699
Passivos fiscais - Correntes	**956.210**	**488.363**	**2.460.068**	**2.282.895**

[1] Referem-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a Folha de Pagamento (IRRF, Previdência Social e FGTS) e ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Resultado da Intermediação Financeira.

15.4. Ativos e Passivos fiscais diferidos

a) Movimentação, por natureza e origem

Ativo	BNDES				
	31/12/2025	Constituição	Realização	30/09/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para perda esperada de créditos	3.005.103	4.121.397	(3.436.284)	3.690.216	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	406	-	406	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	159.623	14.538	(5.278)	168.883	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	119.646	1.185	(120.304)	527	Pagamento
. Ajuste de TVM a valor de mercado	-	926.375	(847.772)	78.603	Alienação de títulos
. Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/22	602.059	-	(45.155)	556.904	1/120 avos a partir de 2026
. Prejuízo fiscal IRPJ/Base negativa CSLL	1.025.522	-	(221.541)	803.981	Lucros futuros
. Outros	622.895	374.396	-	997.291	Pagamento das desp. Médicas e atualização do cálculo de Encargos do Instrumento Híbrido (IECP)
Subtotal	**5.534.848**	**5.438.297**	**(4.676.334)**	**6.296.811**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Perda atuarial – FAMS	-	5.521	(5.521)	-	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	**-**	**5.521**	**(5.521)**	**-**	
Total dos ativos fiscais diferidos	**5.534.848**	**5.443.818**	**(4.681.855)**	**6.296.811**	

Passivo	BNDES				
	31/12/2025	Constituição	Realização	30/09/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(797.701)	(1.780.221)	1.876.404	(701.518)	Alienação dos títulos
. Créditos recuperados	(784.759)	-	-	(784.759)	Recebimento
Subtotal	**(1.582.460)**	**(1.780.221)**	**1.876.404**	**(1.486.277)**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - VJORA	(2.345.790)	(1.513.454)	-	(3.859.244)	Alienação dos títulos
. Ganho atuarial – FAMS/FAPES	(868.185)	(115.572)	-	(983.757)	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	**(3.213.975)**	**(1.629.026)**	**-**	**(4.843.001)**	
Total dos passivos fiscais diferidos	**(4.796.435)**	**(3.409.247)**	**1.876.404**	**(6.329.278)**	

Ativo	Consolidado				
	31/12/2025	Constituição	Realização	30/09/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para risco de crédito	319.752	224.109	(419.098)	124.763	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para Perda Esperada de Créditos	3.104.873	4.398.408	(3.629.938)	3.873.343	Reversão ou realização da provisão
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.096.802	178.199	(1.210.664)	3.064.337	Alienação de títulos
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	926.375	(847.772)	78.603	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	236.336	20.922	(6.662)	250.596	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	279.845	1.469	(149.072)	132.242	Pagamento
. Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/22	633.882	-	(47.542)	586.340	1/120 avos a partir de 2026
. Prejuízo fiscal IRPJ/Base negativa CSLL	1.025.522	-	(221.541)	803.981	Lucros futuros
. Ágio amortizado	83.128	4.245	(1.985)	85.388	Alienação de títulos
. Outros	709.206	494.911	(180.325)	1.023.792	
Subtotal	**10.489.346**	**6.248.638**	**(6.714.599)**	**10.023.385**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	502.387	-	-	502.387	Alienação de títulos
. Perda atuarial – FAMS	2	23.207	(23.209)	-	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	**502.389**	**23.207**	**(23.209)**	**502.387**	
Total dos ativos fiscais diferidos	**10.991.735**	**6.271.845**	**(6.737.808)**	**10.525.772**	

Passivo	Consolidado				
	31/12/2025	Constituição	Realização	30/09/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(5.126.852)	(1.989.536)	1.984.369	(5.132.019)	Alienação dos títulos
. Outros	(34.280)	-	519	(33.761)	
Subtotal	**(5.161.132)**	**(1.989.536)**	**1.984.888**	**(5.165.780)**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - VJORA	(12.680.145)	(4.310.893)	1.083.019	(15.908.019)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – FAMS	(883.168)	(170.961)	-	(1.054.129)	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	**(13.563.313)**	**(4.481.854)**	**1.083.019**	**(16.962.148)**	
Total dos passivos fiscais diferidos	**(18.724.445)**	**(6.471.390)**	**3.067.907**	**(22.127.928)**	

b) Ativos (passivos) fiscais diferidos líquidos

	BNDES			
	31/12/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2026
Ativos fiscais diferidos	5.534.848	761.963	-	6.296.811
Passivos fiscais diferidos	(4.796.435)	96.183	(1.629.026)	(6.329.278)
Ativos (passivos) fiscais diferidos líquidos	**738.413**	**858.146**	**(1.629.026)**	**(32.467)**

	Consolidado			
	31/12/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2026
Ativos fiscais diferidos	10.991.735	(465.961)	(2)	10.525.772
Passivos fiscais diferidos	(18.724.445)	(4.648)	(3.398.835)	(22.127.928)
Ativos (passivos) fiscais diferidos líquidos	**(7.732.710)**	**(470.609)**	**(3.398.837)**	**(11.602.156)**

c) Créditos tributários diferidos não reconhecidos

Em 30 de setembro de 2026, não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos no montante de R$ 6.332.199, dos quais R$ 5.058.982 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 6.044.792 e R$ 5.793.554, respectivamente) e no Consolidado R$ 6.333.855, dos quais R$ 5.060.563 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 7.626.269 e R$ 7.284.889, respectivamente), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

d) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

	30/09/2026									
	BNDES					Consolidado				
	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido
2026	1.148.749	18,2%	(86.186)	1,4%	1.062.563	1.365.613	13,0%	(244.056)	1,1%	1.121.557
2027	709.802	11,3%	(504.050)	8,0%	205.752	1.264.783	12,0%	(2.338.462)	10,6%	(1.073.679)
2028	1.150.082	18,3%	(463.186)	7,3%	686.896	1.692.580	16,1%	(1.981.238)	9,0%	(288.658)
2029	443.669	7,0%	(569.734)	9,0%	(126.065)	747.993	7,1%	(1.944.724)	8,8%	(1.196.731)
2030	495.816	7,9%	(571.409)	9,0%	(75.593)	724.444	6,9%	(1.897.404)	8,6%	(1.172.960)
2031 a 2035	2.348.693	37,3%	(2.577.642)	40,7%	(228.949)	4.730.359	44,9%	(10.508.296)	47,4%	(5.777.937)
Após 2035	-	-	(1.557.071)	24,6%	(1.557.071)	-	-	(3.213.748)	14,5%	(3.213.748)
Total	**6.296.811**	**100,0%**	**(6.329.278)**	**100,0%**	**(32.467)**	**10.525.772**	**100,0%**	**(22.127.928)**	**100,0%**	**(11.602.156)**
Valor Presente	**3.623.793**		**(2.951.615)**		**672.178**	**6.541.833**		**(11.086.266)**		**(4.544.433)**

	31/12/2025									
	BNDES					Consolidado				
	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido
2026	2.076.589	37,5%	413.891	-8,6%	2.490.480	1.972.118	17,9%	(835.709)	4,5%	1.136.409
2027	719.146	13,0%	(317.674)	6,6%	401.472	1.449.406	13,2%	(1.523.684)	8,2%	(74.278)
2028	747.877	13,5%	(140.925)	2,9%	606.952	1.631.025	14,8%	(1.444.785)	7,7%	186.240
2029	439.822	7,9%	(487.025)	10,2%	(47.203)	1.091.257	9,9%	(1.692.773)	9,0%	(601.516)
2030	346.713	6,3%	(470.199)	9,8%	(123.486)	954.025	8,7%	(1.675.904)	9,0%	(721.879)
2031 a 2035	1.204.701	21,8%	(2.195.539)	45,8%	(990.838)	3.893.904	35,5%	(1.547.476)	8,3%	2.346.428
Após 2035	-	-	(1.598.964)	33,3%	(1.598.964)	-	-	(10.004.114)	53,3%	(10.004.114)
Total	**5.534.848**	**100,0%**	**(4.796.435)**	**100,0%**	**738.413**	**10.991.735**	**100,0%**	**(18.724.445)**	**100,0%**	**(7.732.710)**
Valor Presente	**3.783.151**		**(1.916.038)**		**1.867.113**	**6.973.315**		**(9.504.474)**		**(2.531.159)**

16. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB, Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida – PBB-CD e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS e Novo PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.14.

16.1. Passivo atuarial – Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Passivo atuarial - PBB	1.264.353	1.353.998	1.468.319	1.604.268
Passivo atuarial - PAS	2.520.711	2.575.167	2.950.683	3.122.963
Total	**3.785.064**	**3.929.165**	**4.419.002**	**4.727.231**
Circulante	**244.275**	**156.382**	**306.704**	**222.599**
Passivo atuarial - PBB	116.955	71.273	138.020	95.632
Passivo atuarial - PAS	127.320	85.109	168.684	126.967
Não circulante	**3.540.789**	**3.772.783**	**4.112.298**	**4.504.632**
Passivo atuarial - PBB	1.147.398	1.282.725	1.330.299	1.508.636
Passivo atuarial - PAS	2.393.391	2.490.058	2.781.999	2.995.996

16.1.1. Planos de aposentadoria complementar

16.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 31 de agosto de 2026 e atualizada até 30 de setembro de 2026.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor presente da obrigação atuarial	9.967.972	16.147.867	12.707.400	19.133.897
Valor justo dos ativos do plano	(7.439.265)	(13.439.870)	(9.770.762)	(15.925.361)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	**2.528.707**	**2.707.997**	**2.936.638**	**3.208.536**
Efeito do compartilhamento de risco	(1.264.354)	(1.353.999)	(1.468.319)	(1.604.268)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	**1.264.353**	**1.353.998**	**1.468.319**	**1.604.268**

O BNDES adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

Em 01/09/2026, foi implementada a migração do plano de benefício definido para o novo plano de contribuição definida (PBB-CD) dos participantes optantes, conforme descrito nas seções “Acordo TCU – Consenso” e “PBB-CD” mais adiante.

O efeito da migração pode ser observado pela redução do passivo atuarial do PBB (liquidação parcial da obrigação atuarial e ativos do PBB, com contrapartida direta no resultado do patrocinador, observado o compartilhamento de risco) neste trimestre; bem como pela redução do custo normal para evolução da obrigação atuarial do PBB (consequente redução de custos de serviço corrente e de juros líquidos sobre obrigação e ativo do PBB) deste trimestre em diante.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

Obrigação atuarial do PBB	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor presente no início do exercício	16.147.867	15.159.158	19.133.897	18.080.419
Custo do serviço corrente	303.103	442.612	304.104	444.884
Custo de juros	1.259.909	1.880.708	1.494.297	2.220.511
Contribuição dos participantes do plano	106.229	153.205	107.518	154.952
Benefícios pagos	(593.236)	(775.498)	(773.620)	(1.011.764)
Perdas (ganhos) atuariais	(1.033.837)	(712.318)	(1.187.386)	(755.105)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	-	(19.054)	-	(19.058)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(443.524)	(222.226)	(481.385)	(248.543)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	-	823.030	-	969.388
Ajuste de experiência	(590.313)	(1.294.068)	(706.001)	(1.456.892)
Liquidação (Efeito da migração) [1]	(6.222.063)	-	(6.371.410)	-
Valor presente no final do período	**9.967.972**	**16.147.867**	**12.707.400**	**19.133.897**

[1] Liquidação parcial do passivo do PBB, na data efetiva da migração.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 16.1.3.

Ativos do PBB	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor justo no início do exercício	13.439.870	12.471.782	15.925.361	14.832.503
Receita de juros	1.033.189	1.517.812	1.228.334	1.790.263
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(483.292)	(174.026)	(528.937)	(120.505)
Contribuições recebidas do empregador [1]	179.754	246.595	205.210	279.912
Contribuições recebidas dos participantes [2]	106.229	153.205	107.518	154.952
Benefícios pagos	(593.236)	(775.498)	(773.620)	(1.011.764)
Benefícios brutos	(673.392)	(880.076)	(877.943)	(1.147.912)
Contribuições descontadas dos assistidos [2]	80.156	104.578	104.323	136.148
Liquidação (Efeito da migração) [3]	(6.243.249)	-	(6.393.104)	-
Valor justo no final do período	**7.439.265**	**13.439.870**	**9.770.762**	**15.925.361**

[1] Correspondem a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro semestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

[2] Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R$ 186.385 (R$ 211.841 para o consolidado).

[3] Liquidação parcial dos ativos do PBB, na data efetiva da migração.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R$ 118.115 (R$ 151.059 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 9,31 anos em 30 de setembro de 2026 (13,93 anos em 31 de dezembro de 2025).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES para os próximos anos:

PBB	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Até 1 ano	988.676	1.082.614	1.282.040	1.389.299
1 a 2 anos	973.937	1.102.223	1.262.583	1.406.825
2 a 3 anos	955.516	1.117.988	1.239.378	1.419.266
3 a 5 anos	1.872.436	2.287.302	2.424.194	2.879.130
5 a 10 anos	4.391.888	6.229.627	5.647.456	7.607.298
Acima de 10 anos	15.361.114	64.313.810	18.127.673	67.457.603
Total	**24.543.567**	**76.133.564**	**29.983.324**	**82.159.421**

b) Impacto no resultado e patrimônio líquido

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
Resultado	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Custo do serviço corrente (patronal)	(41.133)	(56.663)	(151.552)	(161.757)
Custo líquido dos juros	(36.847)	(42.822)	(109.174)	(114.926)
Liquidação (Efeito da migração) [1]	**(10.593)**	**-**	**(10.593)**	**-**
Subtotal	**(88.573)**	**(99.485)**	**(271.319)**	**(276.683)**
Contribuições recebidas do empregador	53.236	60.879	179.754	180.488
Total	**(35.337)**	**(38.606)**	**(91.565)**	**(96.195)**

[1] Efeito líquido da migração, pela diferença entre as reduções do passivo e do ativo do PBB, após compartilhamento de risco, na data efetiva da migração.

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
Resultado	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Custo do serviço corrente (patronal)	(41.282)	(56.953)	(152.052)	(162.587)
Custo líquido dos juros	(43.064)	(50.788)	(128.223)	(137.242)
Liquidação (Efeito da migração) [1]	(10.847)	-	(10.847)	-
Subtotal	**(95.193)**	**(107.741)**	**(291.122)**	**(299.829)**
Contribuições recebidas do empregador	61.544	69.080	205.210	205.153
Total	**(33.649)**	**(38.661)**	**(85.912)**	**(94.676)**

[1] Efeito líquido da migração, pela diferença entre as reduções do passivo e do ativo do PBB, após compartilhamento de risco, na data efetiva da migração.

Outros resultados abrangentes	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Saldo no início do exercício	2.455.707	3.644.378	2.207.765	3.742.411
Ganhos (perdas) atuariais	1.033.837	712.318	1.187.386	755.105
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(483.292)	(174.026)	(528.937)	(120.505)
Saldo no final do período	**3.006.252**	**4.182.670**	**2.866.214**	**4.377.011**
Efeito do compartilhamento de risco [1]	(369.336)	(406.642)	(436.587)	(473.437)
Efeito da baixa dos contratos de dívida [2]	-	(1.320.321)	-	(1.695.809)
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	**2.636.916**	**2.455.707**	**2.429.627**	**2.207.765**

[1] Variação do efeito do compartilhamento de risco no período findo.

[2] Correspondem aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção “Acordo TCU – Consenso”.

c) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	BNDES							
	30/09/2026				31/12/2025			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ações	14.841	-	-	14.841	-	-	-	-
Fundos de investimento	-	7.083.033	207.192	7.290.225	-	12.595.716	414.468	13.010.184
Renda fixa	-	131.435	-	131.435	-	-	-	-
Multimercado		6.951.598	207.192	7.158.790	-	12.595.716	3.273	12.598.989
Participações	-	-	-	-	-	-	411.195	411.195
Imóveis [1]	-	-	34.155	34.155	-	-	54.951	54.951
Locados a terceiros	-	-	-	-	-	-	16.634	16.634
Locados aos patrocinadores	-	-	34.155	34.155	-	-	38.317	38.317
Empréstimos e financiamentos	-	-	181.291	181.291	-	-	417.254	417.254
Subtotal	**14.841**	**7.083.033**	**422.638**	**7.520.512**	**-**	**12.595.716**	**886.673**	**13.482.389**
Outros ativos não avaliados a valor justo [2]				64.998				77.416
Outras deduções [3]				(176.901)				(243.606)
Total em 31/08/2026 e 30/11/2025				**7.408.609**				**13.316.199**
Atualização de data-base [4]				30.656				123.671
Total				**7.439.265**				**13.439.870**

[1] O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R$ 3.573 em 30/09/2026 (R$ 6.255 em 31/12/2025).

[2] Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

[3] Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

[4] Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2026 (pós-migração) para 30/09/2026. Acréscimo da contribuição mensal recebida, dedução do benefício mensal pago (pós-migração) e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2026.

	Consolidado							
	30/09/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações	19.496	-	-	19.496	-	-	-	-
Fundos de investimento	-	9.304.437	272.173	9.576.610	-	14.935.478	491.459	15.426.937
Renda Fixa	-	172.655	-	172.655	-	-	-	-
Multimercado	-	9.131.782	272.173	9.403.955	-	14.935.478	3.881	14.939.359
Participações	-	-	-	-	-	-	487.578	487.578
Imóveis [1]	-	-	44.866	44.866	-	-	65.159	65.159
Locados a terceiros	-	-		-	-	-	19.724	19.724
Locados aos patrocinadores	-	-	44.866	44.866	-	-	45.435	45.435
Empréstimos e financiamentos	-	-	238.148	238.148	-	-	494.762	494.762
Subtotal	**19.496**	**9.304.437**	**555.187**	**9.879.120**	**-**	**14.935.478**	**1.051.380**	**15.986.858**
Outros ativos não avaliados a valor justo [2]				85.384				91.797
Outras deduções [3]				(232.382)				(288.858)
Total em 31/05/2026 e 30/11/2025				**9.732.122**				**15.789.797**
Atualização de data-base [4]				38.640				135.564
Total				**9.770.762**				**15.925.361**

[1] O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R$ 4.694 em 30/09/2026 (R$ 7.417 em 31/12/2025).

[2] Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

[3] Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

[4] Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2026 (pós-migração) para 30/09/2026. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago (pós-migração) e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2026.

d) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência (pós-migração) teria sido afetada, em 30 de setembro de 2026, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

	BNDES		Consolidado	
Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(381.155)	-3,82%	(474.258)	-3,73%
Redução de 0,5% a.a.	411.184	4,13%	510.636	4,02%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(735.205)	-7,38%	(915.604)	-7,21%
Redução de 1% a.a.	855.744	8,58%	1.061.604	8,35%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	220.106	2,21%	285.377	2,25%
Redução de 1 ano na idade	(225.756)	-2,26%	(292.941)	-2,31%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	35.582	0,36%	35.553	0,28%
Redução de 1% a.a.	(34.191)	-0,34%	(34.143)	-0,27%

e) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDES no PBB e à execução dos CCDs), houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção de cada uma dessas ações na Justiça ao longo de 2025.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente do passivo os CCDs de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDES de Contas a Pagar - FAPES. O valor baixado foi R$ 1.329.232 no BNDES e R$ 1.707.559 no Consolidado e seu efeito está registrado na rubrica do Resultado de “Outras receitas operacionais” em 31/03/2025. O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 19.5.

Os valores envolvidos nas causas foram baixados integralmente em 2025; e as devoluções de valores foram tratadas como ativo contingente, até agosto de 2026, em função da implementação dos demais termos do Acordo ao longo do mês de setembro de 2026.

Além do encerramento dos referidos processos, o Acordo TCU-Consenso estabeleceu: (i) a abertura de um processo de migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida; e (ii) a devolução de até R$ 1,55 bilhão ao Sistema BNDES, em até 360 meses após a conclusão desse processo de migração.

A opção de migração para o novo plano de contribuição definida (PBB-CD) foi disponibilizada aos participantes do PBB em 04/05/2026 e permaneceu aberta até 02/07/2026.

Em 01/09/2026, a migração foi efetivamente implementada, e os participantes que optaram voluntariamente pelo PBB-CD passaram a integrar o novo plano, com seus respectivos saldos registrados em contas individuais.

Em 25/09/2026, foi celebrado o contrato de confissão de dívida (CCD de 2026), firmado pela FAPES, na qualidade de administradora do PBB, em favor do BNDES e de suas subsidiárias. O valor da devolução do PBB aos patrocinadores do Sistema BNDES, apurado após desconto do incentivo à migração, perfaz o montante bruto de R$ 793.137 devidos ao BNDES e R$ 1.004.231 no consolidado, vide Nota Explicativa n.º 7.2.

16.1.1.2. Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida – PBB-CD

O Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 29/01/2026, implementado em 01/09/2026 e destinado exclusivamente aos participantes do PBB originário que optaram pela migração para plano CD, decorrente do Acordo TCU.

O PBB-CD foi estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 12,04% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos migrados do PBB. Com a implementação da migração e o início da operação do novo plano, foram aportados no PBB-CD R$ 1.452.960 pelo BNDES, sendo o seu saldo final contabilizado na rubrica da DRE de “Despesas com pessoal”, no valor de R$ 680.475, após o rateio das despesas de pessoal, conforme percentuais previstos na Nota Explicativa n.º 26.19, e R$ 1.479.294, no total, pelas empresas do Sistema BNDES em setembro (incluindo as contribuições desta competência em paridade com a contribuição básica dos participantes migrados ativos), acumulando um patrimônio de cobertura do plano em torno de R$ 8,4 bilhões no Consolidado, considerando a prévia do balancete de setembro de 2026.

Sistema BNDES	Migrados	Reserva de Migração do PBB	Aporte Patronal de Migração	Total do Crédito de Migração
BNDES	1.880	6.791.137	1.441.101	8.232.238
BNDESPAR	10	51.849	10.760	62.609
FINAME	16	73.905	15.487	89.392
Consolidado	1.906	6.916.891	1.467.348	8.384.239

Os benefícios de aposentadoria programada do PBB-CD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar (à vista ou parcelado) até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

16.1.1.3. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Até 30/09/2026, houve 723 adesões. O plano foi estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Em 2026, foram aportados R$ 4.380 no PBCD, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no Plano CD (incluindo os repasses de competência setembro de 2026), acumulando patrimônio de cobertura do plano de R$ 57.097 (considerando a referência do último balancete disponível, de agosto de 2026).

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

16.1.2. Planos de assistência à saúde

16.1.2.1. Plano de Assistência e Saúde – PAS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valor presente das obrigações não fundeadas	2.520.710	2.575.167	2.950.683	3.122.963
Passivo líquido	**2.520.710**	**2.575.167**	**2.950.683**	**3.122.963**

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	2.575.167	2.310.585	3.122.963	2.860.695
Custo do serviço corrente	62.720	83.947	63.725	86.011
Custo de juros da obrigação	212.773	290.843	256.576	355.941
Benefícios pagos	(73.125)	(102.368)	(99.951)	(139.082)
Perdas (ganhos) atuariais	(256.825)	(7.840)	(392.630)	(40.602)
Mudanças de premissas de custo (VCMH)	-	(68.321)	-	(77.267)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(169.966)	(43.689)	(205.550)	(49.422)
Ajuste de experiência	(86.859)	104.170	(187.080)	86.087
Saldo no final do período	**2.520.710**	**2.575.167**	**2.950.683**	**3.122.963**

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 16.1.3.

b) Impacto no resultado e patrimônio líquido

Resultado	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Custo do serviço corrente	(21.979)	(21.494)	(62.720)	(61.358)
Custo dos juros da obrigação	(74.378)	(74.651)	(212.773)	(199.557)
Subtotal	**(96.357)**	**(96.145)**	**(275.493)**	**(260.915)**
Benefícios pagos (correntes)	27.530	24.281	73.125	71.852
Total	**(68.827)**	**(71.864)**	**(202.368)**	**(189.063)**

Resultado	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Custo do serviço corrente	(22.331)	(22.022)	(63.725)	(62.867)
Custo dos juros da obrigação	(89.455)	(91.166)	(256.576)	(244.887)
Subtotal	**(111.786)**	**(113.188)**	**(320.301)**	**(307.754)**
Benefícios pagos (correntes)	36.224	32.433	99.951	96.895
Total	**(75.562)**	**(80.755)**	**(220.350)**	**(210.859)**

Outros resultados abrangentes	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo do início do exercício	1.929.303	1.921.463	1.965.038	1.924.436
Ganhos (Perdas) atuariais	256.825	7.840	392.630	40.602
Saldo no final do período	**2.186.128**	**1.929.303**	**2.357.668**	**1.965.038**

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R$ 127.319 (R$ 168.684 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 13,69 anos em 30 de setembro de 2026.

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES para os próximos anos:

PAS	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Até 1 ano	127.319	111.035	168.684	154.458
1 a 2 anos	131.207	118.943	172.639	163.413
2 a 3 anos	135.443	126.207	177.122	171.414
3 a 5 anos	283.356	268.409	365.729	361.097
5 a 10 anos	804.209	815.033	996.233	1.050.300
Acima de 10 anos	7.921.062	15.393.795	8.352.220	16.294.985
Total	**9.402.596**	**16.833.422**	**10.232.627**	**18.195.667**

c) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada, em 30 de setembro de 2026, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(152.617)	-6,05%	(167.029)	-5,66%
Redução de 0,5% a.a.	169.868	6,74%	185.268	6,28%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(287.643)	-11,41%	(315.311)	-10,69%
Redução de 1% a.a.	359.540	14,26%	391.421	13,27%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	74.076	2,94%	90.025	3,05%
Redução de 1 ano na idade	(74.353)	-2,95%	(90.286)	-3,06%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	288.616	11,45%	293.397	9,94%
Redução de 1% a.a.	(227.731)	-9,03%	(231.823)	-7,86%

16.1.2.2. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

A partir de abril de 2025, com a admissão de novos empregados aprovados no Concurso de Seleção Pública de 2024, entrou em operação o Novo PAS, plano privado de assistência à saúde, instituído na modalidade autogestão, destinado aos empregados que ingressaram no BNDES a partir de 19/03/2018 (quando o PAS foi fechado para novas adesões), nos termos de seu Regulamento alterado pela Resolução DIR n.º 4.306/2024-BNDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025.

O custeio do Novo Plano é feito por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação dos beneficiários, sendo a mensalidade compartilhada com o BNDES, durante a permanência do vínculo empregatício. Conforme previsão regulamentar, ao término do vínculo, o ex-empregado e seus dependentes que optarem por permanecer como beneficiários do Novo PAS devem arcar com 100% da mensalidade.

Até setembro de 2026, foram registradas adesões de 573 empregados como beneficiários titulares, com inscrição de 433 dependentes, totalizando 1.006 vidas cobertas pelo Novo PAS. Considerando que ainda não há ex-empregados titulares, não há custo incorrido pelo grupo familiar dessa classe de beneficiários, nem há, por decorrência, requisito para estudo de suficiência do custeio desse grupo, até o presente momento. Portanto, por ora, para o BNDES, não há obrigação de benefício pós-emprego decorrente do Novo PAS.

16.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	30/09/2026	31/12/2025
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,12% a.a.	3,12% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,73% a.a.	6,73% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	11,14% a.a.	10,96% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	11,14% a.a.	10,96% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.	3,45% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.	7,07% a.a.

Para a data-base de 30/09/2026, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,38% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 21/09/2026, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 3.780 dias úteis (15 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,26% a.a. em 30/09/2026, representando redução de 0,12 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa indicativa da ETTJ IPCA do dia 22/12/2025, divulgada pela Anbima, correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

16.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		30/09/2026		31/12/2025	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	52.684	252	35.665	143
	Quantidade	26	13	31	4
Classificação: Possível	Valor	40.584	301	11.414	388
	Quantidade	41	17	39	7

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R$ 52.684 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R$ 252 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *homecare* e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R$ 40.584 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R$ 301 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

16.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Vale transporte	2	8	10	23
Vale-refeição	13.058	11.173	38.655	31.060
Assistência Educacional	5.200	4.791	15.189	13.641
Total	**18.260**	**15.972**	**53.854**	**44.724**

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Vale transporte	4	16	22	49
Vale-refeição	28.388	24.289	84.033	67.521
Assistência Educacional	11.303	10.415	33.019	29.654
Total	**39.695**	**34.720**	**117.074**	**97.224**

17. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Processos trabalhistas	156.243	150.270	198.489	190.607
Processos cíveis	202.672	189.046	386.863	361.819
Processos fiscais	16.382	15.406	25.336	23.346
Total	**375.297**	**354.722**	**610.688**	**575.772**
Circulante	-	-	447	-
Não Circulante	375.297	354.722	610.241	575.772

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

a) Cronograma esperado de realização

	30/09/2026					
	BNDES			Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Até 1 ano	-	-	-	-	447	-
Entre 1 e 2 anos	46.167	4.418	16.382	69.663	4.506	16.382
Entre 2 e 3 anos	71.825	178.240	-	87.754	356.456	8.954
Entre 3 e 5 anos	37.444	19.102	-	40.264	19.157	-
Entre 5 e 10 anos	807	912	-	808	6.297	-
Total	**156.243**	**202.672**	**16.382**	**198.489**	**386.863**	**25.336**

b) Efeito no resultado

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Constituições de provisões	(9.022)	(90.442)	(32.306)	(134.933)
Reversões de provisões	1.470	57.932	5.571	77.297
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	**(7.552)**	**(32.510)**	**(26.735)**	**(57.636)**

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Constituições de provisões	(17.114)	(113.233)	(50.717)	(206.643)
Reversões de provisões	4.757	57.933	9.641	66.436
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	**(12.357)**	**(55.300)**	**(41.076)**	**(140.207)**

17.1. Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 119 processos judiciais em andamento no BNDES e 138 no consolidado (132 e 153, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025), referentes, principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	**150.270**	**147.720**	**190.607**	**189.450**
Pagamentos	(6.147)	(97.227)	(6.147)	(101.865)
Constituições	15.392	99.777	17.998	103.022
Reversões	(3.272)	-	(3.969)	-
Saldo no final do período	**156.243**	**150.270**	**198.489**	**190.607**

Em 30 de setembro de 2026, havia 18 processos judiciais em andamento no BNDES e 28 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, 19 e 27, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 357.510 no BNDES e R$ 359.379 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 327.400 e R$ 328.919, respectivamente).

17.2. Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 23 processos no BNDES e 32 no Consolidado (25 e 31, respectivamente, em 31 dezembro de 2025), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	**189.046**	**170.700**	**361.819**	**1.522.045**
Pagamentos	(13)	-	(13)	(1.101.878)
Constituições	15.883	22.616	30.674	111.316
Reversões	(2.244)	(4.270)	(5.617)	(169.664)
Saldo no final do período	**202.672**	**189.046**	**386.863**	**361.819**

As principais variações no Consolidado são decorrentes da celebração de acordo judicial que encerrou um processo ajuizado em 1995, que era estimado como perda provável, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Em 30 de setembro de 2026, havia 29 processos judiciais em andamento no BNDES e 33 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, 34 e 39, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 63.284 no BNDES e R$ 75.253 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 148.392 e R$ 159.036, respectivamente).

17.3. Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo em andamento no BNDES e 2 processos no Consolidado (1 e 2, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025), referentes à compensação de créditos fiscais.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	**15.406**	**67.286**	**23.346**	**74.896**
Pagamentos	-	-	-	(12.091)
Constituições	1.031	18.239	2.045	18.570
Reversões	(55)	(70.119)	(55)	(58.029)
Saldo no final do período	**16.382**	**15.406**	**25.336**	**23.346**

Em 30 de setembro de 2026, havia 3 processos judiciais em andamento no BNDES e 7 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, 2 e 6, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 299.475 no BNDES e R$ 1.632.932 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2025, R$ 155.221 e R$ 1.294.508, respectivamente).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital Social

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R$ 150.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2025, aprovou o aumento do capital social, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R$ 10.027.309, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2024, sem emissão de novas ações. Assim, o capital passou a ser de R$ 109.001.243 nessa data.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 27 de abril de 2026, aprovou o aumento do capital social, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R$ 10.207.489, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2025, sem emissão de novas ações. Assim, o capital passou a ser de R$ 119.208.732 nessa data.

18.2. Reservas de lucros

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Reserva legal	13.282.469	13.282.469
Reserva para futuro aumento de capital	-	10.207.489
Reserva de equalização de dividendos	9.466.142	16.253.333
Reserva de incentivos fiscais	201.355	201.355
Total	**22.949.966**	**39.944.646**

18.3. Outros resultados abrangentes

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Ajuste acumulado de conversão - reflexo de coligada	412.239	524.832
Ajustes de avaliação patrimonial – próprios	3.839.288	3.516.825
Ajustes de avaliação patrimonial – reflexo de controladas	(106.120)	(227.189)
Ajustes de avaliação patrimonial – reflexo de coligada	(136.904)	(170.527)
Mensuração a valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – títulos próprios	25.481.342	19.425.755
Total	**29.489.845**	**23.069.696**
Ajustes de avaliação patrimonial – próprios	29.320.630	22.942.580
Ajustes de avaliação patrimonial - coligadas e controladas	169.215	127.116

18.4. Reconciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

A diferença no lucro líquido e patrimônio líquido entre BNDES Individual e Consolidado decorre da designação de carteiras como objeto de *hedge* contábil apenas no balanço consolidado.

	Lucro líquido				Patrimônio Líquido	
	Três meses findos		Nove meses findos			
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	31/12/2025
BNDES individual	**4.743.509**	**3.897.466**	**15.896.957**	**16.266.510**	**192.579.028**	**172.015.585**
Hedge de Carteiras	(469.807)	-	(645.790)	-	(650.137)	(4.347)
BNDES consolidado	**4.273.700**	**3.897.466**	**15.251.167**	**16.266.510**	**191.928.891**	**172.011.238**

18.5. Lucro líquido ajustado pelos ganhos na realização de instrumentos patrimoniais

Com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o ganho ou a perda realizada na venda de instrumentos patrimoniais, classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), deixou de ser reconhecido no resultado do exercício, passando a ser reconhecido diretamente na conta de lucros acumulados.

Dessa forma, o quadro abaixo demonstra o ganho gerado na venda desses instrumentos e quanto seria o resultado do período, considerando essas vendas.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro líquido do período	**15.896.957**	**16.266.510**	**15.251.167**	**16.266.510**
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	5.033.528	947.165	5.033.528	947.165
Resultado realizado no período	**20.930.485**	**17.213.675**	**20.284.695**	**17.213.675**

18.6. Pagamento de dividendos

30/09/2026					
Evento	**Ano Base**	**Valor declarado**	**Valor pago [1]**	**Data de pagamento**	**Meio de pagamento**
Dividendos na forma de JCP	2025	111.784	114.205	08/05/2026	Moeda corrente
Dividendos	2025	87.896	87.955	08/05/2026	Moeda corrente
Dividendos complementares na forma de JCP	2025	6.787.191	7.404.969	25/08/2026	Moeda corrente
Total		**6.986.871**	**7.607.129**		

31/12/2025					
Evento	**Ano Base**	**Valor declarado**	**Valor pago [1]**	**Data de pagamento**	**Meio de pagamento**
Dividendos na forma de JCP	2024	5.485.516	5.742.563	16/05/2025	Moeda corrente
Dividendos	2024	781.552	818.175	16/05/2025	Moeda corrente
Dividendos complementares na forma de JCP	2024	6.267.068	6.783.656	12/08/2025	Moeda corrente
Dividendos complementares na forma de JCP	2024	2.506.827	2.801.605	31/10/2025	Moeda corrente
Dividendos intermediários	2025	3.617.180	3.613.195	29/12/2025	Moeda corrente
Dividendos intermediários na forma de JCP	2025	2.569.636	2.566.805	29/12/2025	Moeda corrente
Total		**21.227.779**	**22.325.999**		

[1] Inclui atualização pela taxa Selic da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

18.7. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	BNDES e Consolidado		
	Ano Base	30/09/2026	31/12/2025
Dividendos	2025	-	83.911
Juros sobre o capital próprio	2025	-	108.953
Juros sobre o capital próprio (JCP) complementar	2025	-	-
Total		**-**	**192.864**
Circulante		-	192.864
Não circulante		-	-

19. RESULTADO OPERACIONAL

19.1. Resultado da intermediação financeira

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receitas da intermediação financeira	**21.770.798**	**15.362.895**	**61.247.168**	**47.379.773**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	12.731.838	9.848.865	39.787.934	29.465.700
.Moeda nacional	12.518.805	10.828.184	42.338.432	36.510.279
Juros/comissões	11.105.221	9.352.771	34.196.874	29.212.706
Atualização monetária	532.448	725.859	4.706.990	4.398.329
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	881.136	749.554	3.434.568	2.899.244
.Moeda estrangeira	213.033	(979.319)	(2.550.498)	(7.044.579)
Juros/comissões	484.333	447.084	1.371.229	1.372.563
Variação cambial	148.476	(1.436.629)	(3.391.162)	(8.638.334)
Ajuste ao valor justo de *hedge* de operações de crédito	(419.776)	10.226	(530.565)	221.192
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.780.642	5.276.791	20.609.971	17.070.447
.Moeda nacional	8.622.212	5.270.006	20.568.526	17.546.905
Juros/comissões	6.478.073	4.084.633	18.482.910	12.029.593
Atualização monetária	1.342.919	1.253.647	3.160.426	3.639.424
Resultados na alienação	(93.072)	(27.311)	(192.223)	(815.791)
Ajustes ao valor de mercado	894.207	(40.378)	(789.739)	2.694.264
Ajuste a valor justo de *hedge*	85	(585)	(92.848)	(585)
.Moeda estrangeira	158.430	6.785	41.445	(476.458)
Juros/comissões	145.217	68.986	435.235	204.428
Variação cambial	13.213	(144.236)	(393.790)	(911.853)
Ajustes ao valor de mercado	-	82.035	-	230.967
Rendas com administração de fundos e programas	258.318	237.239	849.263	843.626
Despesas da intermediação financeira	**(16.013.578)**	**(12.058.540)**	**(45.489.664)**	**(35.126.821)**
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(16.301.234)	(11.239.238)	(47.103.986)	(31.579.651)
.Moeda nacional	(15.533.904)	(12.331.285)	(49.497.417)	(39.990.335)
Juros/comissões	(15.202.637)	(12.125.839)	(48.694.527)	(39.426.738)
Atualização monetária	(301.611)	(202.340)	(764.172)	(559.959)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(29.656)	(3.106)	(38.718)	(3.638)
.Moeda estrangeira	(767.330)	1.092.047	2.393.431	8.410.684
Juros/comissões	(751.019)	(748.470)	(2.173.324)	(2.117.739)
Variação cambial	(115.579)	1.840.517	4.458.139	10.528.423
Ajuste a valor justo de *hedge*	99.268	-	108.616	-
Resultados com derivativos – câmbio e taxa de juros	(161.101)	(453.633)	1.426.990	(5.071.008)
Receitas	1.269.756	506.604	4.720.722	1.084.524
Despesas	(1.430.857)	(960.237)	(3.293.732)	(6.155.532)
Resultado com provisão associada ao risco de crédito	416.194	(321.936)	358.813	1.735.912
Perdas esperada e incorrida associadas ao risco de crédito	174.597	(492.779)	(75.833)	1.297.704
Recuperação de créditos baixados	241.597	170.843	434.646	438.208
Resultado da carteira de câmbio	32.563	(43.733)	(171.481)	(212.074)
Resultado bruto da intermediação financeira	**5.757.220**	**3.304.355**	**15.757.504**	**12.252.952**

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receitas da intermediação financeira	**22.681.362**	**16.848.230**	**64.089.724**	**50.895.329**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	13.620.055	11.323.096	42.488.811	32.940.670
.Moeda nacional	13.505.076	12.014.551	44.671.130	39.294.007
Juros/comissões	11.786.592	10.374.654	35.834.149	31.098.066
Atualização monetária	549.046	757.367	4.910.741	-
Ajuste ao valor justo de *hedge*	133.940	-	(228.162)	4.577.578
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.035.498	882.530	4.154.402	3.618.363
.Moeda estrangeira	114.979	(691.455)	(2.182.319)	(6.353.337)
Juros/comissões	772.120	711.636	2.171.279	2.072.688
Variação cambial	49.580	(1.413.317)	(3.441.491)	(8.647.217)
Ajuste ao valor justo de *hedge*	(706.721)	10.226	(912.107)	221.192
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.802.989	5.287.895	20.751.650	17.111.033
.Moeda nacional	8.644.559	5.281.110	20.710.205	17.587.491
Juros/comissões	6.268.869	3.877.991	17.847.316	11.493.685
Atualização monetária	1.576.226	1.474.073	3.848.980	4.226.261
Resultados na alienação	(93.072)	(27.311)	(192.223)	(815.791)
Ajustes ao valor de mercado	892.451	(43.058)	(701.020)	2.683.921
Ajuste a valor justo de *hedge*	85	(585)	(92.848)	(585)
.Moeda estrangeira	158.430	6.785	41.445	(476.458)
Juros/comissões	145.217	68.986	435.235	204.428
Variação cambial	13.213	(144.236)	(393.790)	(911.853)
Ajustes ao valor de mercado	-	82.035	-	230.967
Rendas com administração de fundos e programas	258.318	237.239	849.263	843.626
Despesas da intermediação financeira	**(15.203.987)**	**(11.419.081)**	**(43.076.179)**	**(32.707.400)**
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(15.430.224)	(10.550.429)	(44.283.041)	(29.619.391)
.Moeda nacional	(14.662.894)	(11.642.476)	(46.676.472)	(38.030.075)
Juros/comissões	(13.974.560)	(11.415.637)	(45.789.227)	(37.443.394)
Atualização monetária	(301.611)	(202.340)	(764.172)	(559.959)
Ajuste ao valor justo de *hedge*	(316.802)	-	(36.085)	-
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(69.921)	(24.499)	(86.988)	(26.722)
.Moeda estrangeira	(767.330)	1.092.047	2.393.431	8.410.684
Juros/comissões	(751.019)	(748.470)	(2.173.324)	(2.117.739)
Variação cambial	(115.579)	1.840.517	4.458.139	10.528.423
Ajuste ao valor justo de *hedge*	99.268	-	108.616	-
Resultados com derivativos – câmbio e taxa de juros	(161.101)	(453.633)	1.426.990	(5.071.008)
Receitas	1.269.756	506.604	4.720.722	1.084.524
Despesas	(1.430.857)	(960.237)	(3.293.732)	(6.155.532)
Resultado com provisão associada ao risco de crédito	354.766	(369.404)	(56.902)	2.196.955
Perdas esperada e incorrida associadas ao risco de crédito	107.930	(550.653)	(499.375)	1.748.130
Recuperação de créditos baixados	246.836	181.249	442.473	448.825
Resultado da carteira de câmbio	32.572	(45.615)	(163.226)	(213.956)
Resultado bruto da intermediação financeira	**7.477.375**	**5.429.149**	**21.013.545**	**18.187.929**

19.2. Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Reversão (constituição) de provisão sobre:				
Títulos e valores mobiliários				
Debêntures ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.557)	(205)	2.521	3.049
Títulos de renda fixa no exterior ao custo amortizado	1.288	3.949	2.199	74.243
Subtotal	**(269)**	**3.744**	**4.720**	**77.292**
Carteira de crédito – Custo amortizado				
Operações de crédito	(162.506)	(561.847)	(163.726)	1.050.251
Repasses interfinanceiros	(31.614)	(21.034)	(154.402)	92.723
Debêntures ao custo amortizado	423.812	87.135	290.905	91.127
Direitos recebíveis	(8.960)	26	(8.841)	280
Créditos por avais e fianças honrados	(5.542)	450	(5.542)	(8.048)
Subtotal	**215.190**	**(495.270)**	**(41.606)**	**1.226.333**
BNDES serviços	(1.881)	(1.253)	(503)	(5.921)
Contrato de confissão de dívida junto à FAPES (vide Nota Explicativa n.º 16.1.1.1 e 19.5)	(38.444)	-	(38.444)	-
Total de reversão (constituição) de provisão	**174.596**	**(492.779)**	**(75.833)**	**1.297.704**
Recuperação de créditos baixados – Custo amortizado	241.598	170.843	434.646	438.208
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	**416.194**	**(321.936)**	**358.813**	**1.735.912**

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Reversão (constituição) de provisão sobre:				
Títulos e valores mobiliários				
Debêntures designadas ao valor justo pelo resultado	(1.297)	(148)	(97.455)	2.270
Debêntures ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.557)	(205)	2.521	3.049
Títulos de renda fixa no exterior ao custo amortizado	1.288	3.949	2.199	74.243
Subtotal	**(1.566)**	**3.596**	**(92.735)**	**79.562**
Carteira de crédito – Custo amortizado				
Operações de crédito	(214.471)	(607.141)	(434.428)	1.496.325
Repasses interfinanceiros	(13.409)	(33.537)	(173.787)	118.436
Debêntures ao custo amortizado	396.085	87.140	263.550	91.494
Direitos recebíveis	(2.609)	90	(7.253)	(23.718)
Créditos por avais e fianças honrados	(5.542)	450	(5.542)	(8.048)
Subtotal	**160.054**	**(552.998)**	**(357.460)**	**1.674.489**
BNDES serviços	(1.882)	(1.252)	(504)	(5.922)
Contrato de confissão de dívida junto à FAPES (vide Nota Explicativa n.º 16.1.1.1 e 19.5)	(48.676)	-	(48.676)	-
Total de reversão (constituição) de provisão	**107.930**	**(550.654)**	**(499.375)**	**1.748.129**
Recuperação de créditos baixados – Custo amortizado	246.836	181.250	442.473	448.826
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	**354.766**	**(369.404)**	**(56.902)**	**2.196.955**

19.3. Despesas com pessoal

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de “Despesas com pessoal” refere-se ao aporte ao novo Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida (PBB-CD), implementado em 01/09/2026 e oriundo da migração dos participantes do Plano Básico de Benefícios de Benefício Definido (PBB). O valor pago pelo BNDES foi de R$ 1.452.960 e a despesa reconhecido no período, após o rateio das despesas de pessoal, conforme percentuais previstos na Nota Explicativa n.º 26.19, foi de R$ 680.475 e R$ 1.479.294 no Consolidado.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 16.1.1.2.

19.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

19.5. Outras receitas operacionais

Os principais efeitos registrados na rubrica do Resultado de “Outras receitas operacionais” referem-se: (i) ao contrato de confissão de dívida firmado pela FAPES em favor do BNDES e de suas subsidiárias, no valor de R$ 793.137 no BNDES e R$ 1.004.231 no Consolidado, ocorrida em setembro de 2026; e (ii) a baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o BNDES e a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no valor de R$ 1.329.232 no BNDES e R$ 1.707.559 no Consolidado, ocorrida em março de 2025.

Ambos os efeitos descritos acima, foram amparados nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (“SecexConsenso”) do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 16.1.1.1.

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

	Consolidado					
	30/09/2026					
	Crédito e Serviços	Renda Variável	Tesouraria e ALM	Corporativo não alocado	Remuneração do Acionista	Totais
Receita com Operações de Crédito, Repasses e Serviços	47.911.793	-	(1.132.229)	-	-	46.779.564
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	5.163.699	-	17.836.121	-	-	22.999.820
Despesas de Captação	(43.891.071)	(8.341.244)	(15.016.826)	-	18.540.204	(48.708.937)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**9.184.421**	**(8.341.244)**	**1.687.066**	**-**	**18.540.204**	**21.070.447**
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(37.897)	-	(19.005)	-	-	(56.902)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**9.146.524**	**(8.341.244)**	**1.668.061**	**-**	**18.540.204**	**21.013.545**
Resultado com Participações Societárias	-	4.130.145	-	-	-	4.130.145
Despesas de Pessoal e Administrativas	(2.347.605)	(241.404)	-	(1.964.962)	-	(4.553.971)
Despesas Tributárias	(302.997)	(319.596)	(55.355)	(44.041)	(612.790)	(1.334.779)
Outras (despesas) e receitas	(21.057)	37.191	(294.060)	349.773	-	71.847
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**6.474.865**	**(4.734.908)**	**1.318.646**	**(1.659.230)**	**17.927.414**	**19.326.787**
Tributos sobre o Lucro	(1.207.609)	2.193.603	(361.662)	224.492	(4.924.444)	(4.075.620)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**5.267.256**	**(2.541.305)**	**956.984**	**(1.434.738)**	**13.002.970**	**15.251.167**
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA, líquido de tributos [1]	-	5.033.528	-	-	-	5.033.528
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**5.267.256**	**2.492.223**	**956.984**	**(1.434.738)**	**13.002.970**	**20.284.695**
ATIVOS	**706.255.946**	**95.760.880**	**277.147.632**	**16.858.479**	**-**	**1.096.022.937**

	Consolidado					
	30/09/2025					
	Crédito e Serviços	Renda Variável	Tesouraria e ALM	Corporativo não alocado	Remuneração do Acionista	Totais
Receita com Operações de Crédito, Repasses e Serviços	42.203.467	-	228.046	-	-	42.431.513
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.559.666	-	10.120.191	-	-	13.679.857
Despesas de Captação	(37.931.055)	(8.334.613)	(10.346.928)	-	16.492.200	(40.120.396)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**7.832.078**	**(8.334.613)**	**1.309**	**-**	**16.492.200**	**15.990.974**
Provisão para Risco de Crédito	1.916.166	-	280.789	-	-	2.196.955
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**9.748.244**	**(8.334.613)**	**282.098**	**-**	**16.492.200**	**18.187.929**
Resultado com Participações Societárias	-	5.292.951	-	-	-	5.292.951
Despesas de Pessoal e Administrativas	(1.574.521)	(174.896)	-	(870.593)	-	(2.620.010)
Outras despesas, líquidas	278.301	(131.025)	(788.263)	549.316	(408.712)	(500.383)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**8.452.024**	**(3.347.583)**	**(506.165)**	**(321.277)**	**16.083.488**	**20.360.487**
Tributos sobre o Lucro	(2.289.313)	2.327.586	137.100	87.021	(4.356.371)	(4.093.977)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**6.162.711**	**(1.019.997)**	**(369.065)**	**(234.256)**	**11.727.117**	**16.266.510**
Resultado com Alienações de Participações Societárias, líquido de tributos [1]	-	947.165	-	-	-	947.165
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**6.162.711**	**(72.832)**	**(369.065)**	**(234.256)**	**11.727.117**	**17.213.675**
ATIVOS	**615.911.586**	**84.518.523**	**189.471.807**	**15.906.506**	**-**	**905.808.422**

[1] Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

20.2. Resultados Recorrentes

	Consolidado					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente (1)	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente (1)
Receita com Operações de Crédito e Repasses	46.779.564	-	46.779.564	42.431.513	(416.464)	42.847.977
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	22.999.820	-	22.999.820	13.679.857	-	13.679.857
Despesas de Captação	(48.708.937)	-	(48.708.937)	(40.120.396)	-	(40.120.396)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**21.070.447**	**-**	**21.070.447**	**15.990.974**	**(416.464)**	**16.407.438**
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(56.902)	-	(56.902)	2.196.955	-	2.196.955
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**21.013.545**	**-**	**21.013.545**	**18.187.929**	**(416.464)**	**18.604.393**
Resultado com Participações Societárias	4.130.145	271.362	3.858.783	5.292.949	150.067	5.142.882
Despesas Administrativas e com Pessoal	(4.553.971)	(1.479.294)	(3.074.677)	(2.620.010)	-	(2.620.010)
Despesas Tributárias	(1.334.779)	(14.135)	(1.320.644)	(868.769)	-	(868.769)
Outras (despesas) e receitas	71.847	959.467	(887.620)	368.388	1.565.999	(1.197.611)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**19.326.787**	**(262.600)**	**19.589.387**	**20.360.487**	**1.299.602**	**19.060.885**
Tributos sobre o Lucro	(4.075.620)	792.158	(4.867.778)	(4.093.977)	(1.632.256)	(2.461.721)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**15.251.167**	**529.558**	**14.721.609**	**16.266.510**	**(332.654)**	**16.599.164**
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA, líquido de tributos (2)	5.033.528	5.033.528	-	947.165	947.165	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**20.284.695**	**5.563.086**	**14.721.609**	**17.213.675**	**614.511**	**16.599.164**
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	(56.902)	56.902	-	2.196.955	(2.196.955)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	3.747.850	(3.747.849)	-	4.720.069	(4.720.069)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(1.263.740)	1.263.739	-	(1.478.375)	1.478.375
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, EXCLUÍNDO PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	**20.284.695**	**7.990.294**	**12.294.401**	**17.213.675**	**6.053.160**	**11.160.515**

(1) Para apurar o Lucro Recorrente as despesas não recorrentes (valores negativos) são somadas ao Lucro Contábil e as receitas não recorrentes (valores positivos) são deduzidas do Lucro Contábil.
(2) Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se, principalmente, a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma esporádica. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio pode ser impactada por distribuições extraordinárias pelas empresas. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A reconciliação do Lucro Líquido Recorrente a seguir apresenta, de forma complementar, a composição dos itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro Líquido ajustado	**5.390.413**	**3.898.733**	**20.284.695**	**17.213.675**
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	**1.231.724**	**(621.266)**	**5.563.086**	**614.511**
Baixa por dispensa de crédito	**-**	(229.055)	-	(229.055)
Alienações de Participações Societárias	1.116.712	1.267	5.033.528	947.198
Resultado com Equivalência Patrimonial	(9.966)	(2.463)	(223.268)	(30.685)
Impairment de Ativos	-	-	49.896	-
Resultado com Derivativos	22.703	10.629	189.103	116.710
Outros Resultados com Participações Societárias	-	-	4.326	2.563
Provisão para Contingências	(7.268)	(32.812)	(24.046)	(86.056)
Outras Receitas Baixa de Passivo com FAPES	-	65	-	969.946
Migração FAPES PBBCD	(772.621)	-	(772.621)	-
Outras Despesas	(1.471)	(157)	(2.028)	(811)
Ajuste de Créditos Tributários (1)	883.635	(368.740)	1.308.196	(1.075.299)
Lucro Líquido Recorrente do período	**4.158.689**	**4.519.999**	**14.721.609**	**16.599.164**
Provisão para Risco de Crédito (2)	(194.383)	202.074	42.881	(1.207.083)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(843.462)	(871.271)	(2.470.089)	(4.231.566)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e receita com dividendos e JCP	**3.120.844**	**3.850.802**	**12.294.401**	**11.160.515**

(1) Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos no âmbito do Sistema BNDES é realizado de forma integrada, com base em políticas e diretrizes aprovadas pela Alta Administração, em conformidade com a regulamentação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de governança contempla instâncias colegiadas e áreas especializadas responsáveis por apoiar os gestores na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos, sendo também responsáveis pelo gerenciamento de capital.

O processo de gerenciamento de riscos é contínuo e está alinhado ao planejamento estratégico do Sistema BNDES, visando assegurar a adequada avaliação das exposições assumidas, o cumprimento dos limites estabelecidos e o fortalecimento dos controles internos, em consonância com as melhores práticas de mercado.

No âmbito do gerenciamento de capital, o Sistema BNDES mantém processos compatíveis com a sua estrutura, porte e perfil de risco, incluindo a avaliação da suficiência de capital para cobertura dos riscos relevantes, a realização de testes de estresse e o planejamento de suas necessidades futuras de capital, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Informações mais detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Sistema BNDES, incluindo aspectos de governança, processos e métricas, são divulgadas no Relatório de Pilar 3, elaborado nos termos da Resolução BCB nº 54/2020, disponível no sítio eletrônico da instituição. As informações contidas nesse relatório não integram as demonstrações financeiras.

21.1.1. Risco Operacional

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético).

Em linha com o arcabouço legal e baseado na Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos, com seus respectivos controles.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, baseado em metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais nas áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular Bacen n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco da instituição são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional em conjunto com as unidades envolvidas, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de tratamento.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais envolve a periódica realização de ações de comunicação e capacitação para disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração.

a) Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza, como metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), a abordagem padronizada conforme procedimentos estabelecidos na Resolução BCB n.º 356/2023.

A parcela RWA_{OPAD} passou para R$ 45.695.492, em 30 de setembro de 2026. A parcela sofreu redução de 11,5% em relação ao semestre anterior justificada, principalmente, pela diferença no componente de receitas de participações (DI), entre o semestre que deixou de ser considerado (1º sem/2023) e o semestre que passou a ser considerado (1º sem/2026) no cálculo. O resultado de 72,02% para o componente de perdas internas (ILM) manteve uma redução de cerca de 28% sobre o componente de negócios (BIC), representando economia de R$ 1,4 bilhão em capital.

RWA_{OPAD}	**30/09/2026**
Componente do Indicador de Negócios (BIC)	5.075.674
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	72,02%
Capital mínimo (BIC x ILM)	3.655.639
RWA_{OPAD} (Capital mínimo ÷ 8%)	**45.695.492**

21.1.2. Risco de Mercado e Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações, para instrumentos classificados na carteira de negociação; e das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira e dos preços de mercadorias (*commodities*), para instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros e de cotação de moeda estrangeira, sob a ótica regulatória. Na visão gerencial adotada pelo BNDES, acrescenta-se a esses dois riscos citados o risco de variação no preço de ações.

O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária (IRRBB) corresponde ao risco do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e resultados da Instituição, para instrumentos classificados na carteira bancária.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado e IRRBB definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

a) Mensuração do Risco de Mercado, IRRBB e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o *Value – at – Risk* (VaR), *Drawdown at Risk* e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e bancária, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a finalidade de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com finalidade de negociação são aquelas destinadas a (i) realizar revenda no curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (*hedge*) contra riscos decorrentes de instrumentos mantidos para os fins de que tratam as alíneas anteriores. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco pode ser medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir e o *Drawdown at Risk*.

A carteira bancária corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o VaR, e *Drawdown at Risk,* documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários e mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado e IRRBB, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e IRRBB, além de alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

b) Indicador de risco para carteira de negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Fatores de risco	30/09/2026	31/12/2025
Juros	6.205	5.484
Câmbio	13.418	56.346
Ações	1.765.644	1.548.090
Efeito Diversificação	(50.957)	(100.367)
VaR total	**1.734.310**	**1.509.553**

c) Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	30/09/2026	31/12/2025
RWA_{JUR1}	1.547.857	1.822.457
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	3.251.225	3.325.788
RWA_{cam}	36.102.943	63.456.837
RWA_{cva}	3.400.180	1.728.810
RWA_{drc}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	**44.302.205**	**70.333.892**

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final do período analisado, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

d) Risco de taxa de juros da Carteira Bancária

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB.

Métrica	30/09/2026	31/12/2025
ΔEVE	11.971.700	8.130.006
ΔNII	6.424.002	2.975.662
IRRBB (Total)	6.479.368	3.173.636

e) Exposição a Risco de Mercado

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	228.777.389	23.156.102	228.777.389	37.714.579
Juros	TJLP	-	8.053.143	-	8.437.858
Juros	Prefixado	2.184.551	9.559.971	2.184.551	19.570.116
Juros	IGPM	-	-	-	-
Juros	IPCA / TLP	2.984.871	25.513.295	2.984.871	2.762.038
Juros	TR		(1.879.059)	-	(4.359.869)
Câmbio	Moeda Estrangeira		(122.949)	-	15.796.438
Operações de renda variável					
Preços	Ações	13.267.033	10.103.511	87.315.835	79.598.135
Preços	Bônus de Subscrição	-	-	96	295
Preços	Cotas de Fundos de Investimento	342.532	387.453	5.045.401	4.608.558
Preços	Opções	-	-	-	(861.662)

f) Exposição a Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	(185.589.924)	(111.776.672)	(182.890.283)	(97.218.195)
Juros	TJLP	6.108.265	8.053.143	6.355.819	8.437.858
Juros	Prefixado	15.849.661	8.673.001	26.999.162	18.683.146
Juros	IPCA / TLP	15.332.297	22.891.199	1.834.461	139.942
Juros	TR	(1.506.189)	(1.879.059)	(6.311.829)	(4.359.869)
Juros	Juros em Moeda Estrangeira	593.723	(122.949)	299.972	(15.854)

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro *buffer* de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

Indicadores de Risco de Liquidez	30/09/2026	31/12/2025
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	13,81	5,76
Índice de Caixa Mínimo - 3 meses (ICM)	4,19	4,37
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	1,40	1,30

Adicionalmente, a divulgação dos saldos dos instrumentos financeiros por período de vencimento está apresentada na Nota Explicativa nº 3.3.

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

a) Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplemento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/2017, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

b) Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução Bacen n.º 229/2022. O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) é mensalmente calculado e informado obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	30/09/2026	31/12/2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.540.008	2.167.003
Títulos e Valores Mobiliários, exceto ações	102.236.176	93.718.621
Repasses Interfinanceiros	96.140.955	90.774.362
Operações de Crédito	301.690.091	307.449.462
Outros Direitos a receber	2.542.023	3.090.948
Ações, Investimentos e Imobilizado de Uso e Outros Investimentos	168.635.032	130.226.930
Limite de Crédito, Saldos a Liberar	24.291.182	38.024.772
Créditos Tributários	4.651.402	4.058.505
Demais itens do RWA_{CPAD}	1.026.799	889.598
TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	**702.753.668**	**670.400.201**

c) Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	30/09/2026	31/12/2025
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	22,0%	19,4%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	9,2%	10,6%

O BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/2018, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027. Na data-base de referência, não foram apurados excessos de exposição.

d) Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.809/2016, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	30/09/2026	31/12/2025
Garantia prestada pela União ou Tesouro Nacional	40.572.149	35.995.072
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) [1]	504.410	757.974
Garantias de pessoas jurídicas de direito privado não financeiras de grande porte baixo risco de crédito	42.065.542	27.837.892
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	20.015.397	17.575.309
Total	**103.157.498**	**82.166.247**

[1] A utilização deste mitigador é restrita a operações de crédito aprovadas até 08/02/2018, conforme Resolução BCB n.º 232/2022.

e) Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de crédito total apurada com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}), sem a aplicação de mitigadores de risco ou de Fatores de Conversão em Crédito (FCC) e Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF).

	30/09/2026	31/12/2025
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Ativo Realizável		
Disponibilidades	295.318	30.037
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.738.923	34.775.529
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	347.670.241	245.466.846
Relações Interfinanceiras	277.573.426	258.503.434
Operações de Crédito	361.492.537	350.071.972
Outros Créditos	84.456.888	70.176.384
Outros Valores e Bens	767.052	884.946
Permanente		
Investimentos	1.430.918	1.954.279
Imobilizado de uso	164.393	152.593
Intangível	5.987	4.068
Itens não contabilizados no balanço patrimonial (*Off balance*)		
Saldos a Liberar	108.574.361	101.005.428
Limite de Crédito	138.562.577	141.460.105
Garantias Financeiras	963.939	815.546
Compromissos de Investimento	3.190.035	3.386.510
Risco de Crédito da Contraparte das Operações Compromissadas	25.381.942	34.136.420
Ganho Potencial Futuro dos Derivativos	39.201.220	16.217.912
Outros	-	114.871
(-) Não exposição	(271.306.606)	(189.186.338)
(+/-) Outros ajustes	(796.688)	-
Total da Exposição considerada no RWA_{CPAD}	**1.139.366.463**	**1.069.970.542**

A reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios está apresentada na Nota Explicativa nº 5.4.

21.1.5. Riscos Social, Ambiental e Climático

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do BNDES é composta por princípios e diretrizes que orientam sua atuação na promoção da sustentabilidade. Nela, o conceito de responsabilidade é definido como valorizar e integrar as dimensões social, ambiental e climática em sua governança, estratégia, políticas, práticas, procedimentos, produtos, atividades e relacionamentos, com vistas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo. As suas diretrizes orientam as atuações estratégica e operacional do Sistema BNDES, inclusive na gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos e possíveis impactos sobre a sociedade e o meio ambiente, orientando o fortalecimento de sua gestão integrada.

A PRSAC se desdobra e concretiza por meio de diversas atuações do Banco e por intermédio de outros normativos. No que tange à gestão de riscos socioambiental e climática das operações, há um regulamento interno que estabelece abordagem integrada das dimensões econômica, social, ambiental e climática no processo de concessão de apoio financeiro a operações do mercado de capitais, a operações diretas, indiretas não automáticas e mistas, bem como o apoio à exportação de bens e serviços.

Essas operações são classificadas, em uma escala de três níveis (“A, B, C”), para cada um dos seguintes riscos: social, ambiental, socioambiental, climático físico e climático de transição. As operações de maior risco e maior valor estão sujeitas a procedimentos mais detalhados de diligência e acompanhamento, relativos ao tratamento de potenciais impactos sociais e ambientais e à análise de vulnerabilidades para possíveis ameaças climáticas, além da avaliação do sistema de gestão socioambiental e climática dos clientes.

Por sua vez, para as operações indiretas automáticas, a avaliação dos riscos social, ambiental e climático é realizada pelo agente financeiro intermediário, observando-se a regulamentação vigente, cabendo ao BNDES realizar a avaliação de conformidade dessas operações por amostragem, de modo a verificar o cumprimento de obrigações por esses agentes. Além disso, o BNDES realiza avaliação sobre o sistema de gestão socioambiental e climática desses agentes financeiros.

Para mais informação acesse a PRSAC e seus instrumentos no site:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/prsac-e-instrumentos.

21.2. Apuração dos requisitos de capital

21.2.1. Requerimentos mínimos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.958/2021.

	Fórmulas	30/09/2026	31/12/2025
I- Fator "F" do PR	**PR / RWA**	**8,0%**	**8,0%**
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	**ACP / RWA**	**2,5%**	**2,5%**
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	**(PR + ACP) / RWA**	**10,5%**	**10,5%**
Capital Principal + ACP	**(Capital Principal + ACP) / RWA**	**7,0%**	**7,0%**
Nível I + ACP	**(Nível I + ACP) / RWA**	**8,5%**	**8,5%**

21.2.2. Mensuração do Capital Regulamentar

CAPITAL REGULAMENTAR – CONSOLIDADO	30/09/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	**214.922.110**	**199.853.582**
Nível I	**199.118.415**	**178.781.989**
Capital Principal	**199.118.415**	**178.781.989**
Patrimônio Líquido	191.928.891	172.011.238
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.542.235)	(1.961.008)
Ágios Pagos	(3.034)	(3.398)
Ativos Intangíveis	(5.987)	(4.068)
Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	(803.980)	(1.025.522)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(729.234)	(928.020)
Nível II	**15.803.695**	**21.071.593**
Dívidas subordinadas – FAT constitucional [1]	15.803.695	21.071.593

[1] Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 2026 e 2025 correspondem à aplicação do limitador de 30% e 40%, respectivamente, sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018.

	30/09/2026	31/12/2025
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) [1]	**792.751.365**	**791.650.899**
Risco de crédito (RWA_{CPAD})	702.753.668	670.400.201
Risco de mercado (RWA_{MPAD})	44.302.205	70.333.892
Risco operacional (RWA_{OPAD})	45.695.492	50.916.806

[1] Apuração conforme Resolução CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

	30/09/2026	31/12/2025
Risco da Carteira Bancária (IRRBB)	**6.479.368**	**3.173.636**

	30/09/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) [1]	**63.420.109**	**63.332.072**
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - IRRBB)	**145.022.633**	**133.347.874**
Adicional de Capital Principal (ACP)	**20.294.218**	**20.312.301**
ACP Conservação [2]	19.818.784	19.791.272
ACP Contracíclico [3]	475.434	521.029

[1] Corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.958/2021.

[2] Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA, a partir de 1º de abril de 2022, conforme § 4º do art. 8º da Resolução CMN nº 4.958/2021.

[3] Apuração conforme Circular n.º 3.769/2015. Fica limitado ao percentual máximo de 2,5% em relação ao montante RWA, conforme § 6º do art. 8º da Resolução CMN nº 4.958/2021.

Índices	30/09/2026	31/12/2025
Índice de Basileia (IB)	27,11%	25,25%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	25,12%	22,58%
Índice de Capital Principal (ICP)	25,12%	22,58%
Razão de Alavancagem (RA)	17,49%	16,12%

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

22.1.1. Fundos e Programas com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos sob gestão do BNDES, aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

	30/09/2026	31/12/2025
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	56.871.331	29.204.514
Programa Renova Frota (MP 1.3828/25)	50.122.123	6.006.618
Fundo Garantidor para Investimentos - Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	24.242.304	22.764.821
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	18.348.474	20.290.427
Fundo Social (FS)	15.156.123	17.786.741
Fundo Nacional de Aviação (FNAC)	8.086.461	-
Fundo Rio Doce (FRDC)	7.278.486	4.322.971
Programa Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	6.964.786	12.088.841
Fundo Amazônia (FA)	6.911.730	6.691.391
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.054.461	5.024.864
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	4.221.133	4.711.396
Fundo de Amparo ao Trabalhador - Depósitos Especiais (FAT-DE)	3.043.508	3.476.513
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.509.310	3.460.769
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	1.473.896	765.413
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.399.252	1.391.579
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	1.060.033	1.936.690
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI-PEACRS)	1.019.919	1.102.665
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	967.636	1.045.227
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	826.628	800.187
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	424.503	384.213
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	349.748	369.036
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	103.572	39.077
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)	24.857	24.857
Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)	2.398	2.398
Total	**217.462.672**	**143.691.208**

22.1.2. Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	30/09/2026	31/12/2025
FGE	58.899.865	56.377.621
FGPC	37.701	35.923
Total	**58.937.566**	**56.413.544**

22.1.3. Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização - PND. O FND é um fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

22.1.4. Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	BNDES e Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	138.506	156.358	429.687	493.294
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	59.694	55.414	173.462	162.414
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	42.632	12.644	108.020	35.934
Fundo Rio Doce (FRDC)	-	-	85.736	116.538
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	5.959	5.110	16.946	14.805
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.939	535	9.960	1.868
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	3.289	3.306	9.137	7.728
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	2.560	2.628	7.962	8.090
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	2.048	1.069	5.899	1.676
FGEnergia	196	174	547	480
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	285	-	482	686
FGTS	1.210	-	1.425	-
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	-	-	-	108
Outros	-	1	-	5
Total	**258.318**	**237.239**	**849.263**	**843.626**

As receitas de comissões e taxas dos fundos são registradas na rubrica de “Rendas com administração de fundos e programas” nas Demonstrações dos Resultados.

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal (MPF), por sua atuação nas operações “*Greenfield*”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 133.087, desse montante, R$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 30 de setembro de 2026 e nos anos entre 2021 e 2025, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Em 19/12/2023, o Ministro relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão de caráter liminar em favor da J&F para autorizar: i) a suspensão das obrigações pecuniárias decorrentes do Acordo de Leniência, ii) a suspensão de todos os negócios jurídicos de caráter patrimonial decorrentes do ajuste, e iii) a reavaliação dos anexos do acordo junto à CGU. O Procurador-geral da República, em 05/02/2024, apresentou recurso contra essa decisão.

Adicionalmente, em 11/11/2025, foi exarada sentença de procedência em parte do pedido revisional formulado pela J&F contra o MPF, declarando a nulidade da cláusula penal do acordo de leniência e determinando sua revisão conforme critérios da época e com as deduções pertinentes. O MPF recorreu da decisão e pende análise do recurso.

As decisões ainda são provisórias, no âmbito administrativo e judicial. O BNDES não é parte, mas está acompanhando a evolução dos procedimentos judiciais e administrativos.

Após avaliação da situação fática atual, dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

Em 30 de setembro de 2026

Em setembro de 2026, a CBO Holding foi incorporada pela Oceanpact Serviços Marítimos S.A. (“Oceanpact”). Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da CBO Holding e passou a ser acionista da Oceanpact, tendo reconhecido o novo ativo como instrumento financeiro mensurado ao VJORA. Tal operação resultou em ganho de R$ 125.955 reconhecido na rubrica “Resultado com alienações de títulos de renda variável” da Demonstração do Resultado, vide Nota Explicativa n.° 8.2.1.

Em 30 de setembro de 2025

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos (“Dupla listagem”). A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 06 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V. Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa n.° 6.7.

22.4. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis contemplam avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel.

23. PARTES RELACIONADAS

23.1. Transações com controladas

As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes. Como não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídas provisões de risco de crédito para essas operações.

As seguintes operações entre as empresas foram eliminadas nas Demonstrações Consolidadas:

	30/09/2026			31/12/2025		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
Ativo	**141.270.892**	**809.221**	**142.080.113**	**140.504.709**	**2.437.850**	**142.942.559**
Operações de repasses	141.088.156	34.466	141.122.622	139.854.301	33.902	139.888.203
Moeda nacional	108.805.255	34.466	108.839.721	107.304.024	33.902	107.337.926
Moeda estrangeira	32.282.901	-	32.282.901	32.550.277	-	32.550.277
Dividendos a receber	-	-	-	555.740	2.009.293	2.565.033
Pagamentos a ressarcir	182.736	774.755	957.491	94.668	394.655	489.323
Passivo	**14.192.648**	**24.445.226**	**38.637.874**	**2.541.188**	**17.570.132**	**20.111.320**
Operações compromissadas	14.192.648	24.445.223	38.637.871	2.541.188	17.570.128	20.111.316
Moeda nacional	14.192.648	24.445.223	38.637.871	2.541.188	17.570.128	20.111.316
Outras obrigações	-	3	3	-	4	4

	Três meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
Receitas	**2.814.384**	**176**	**2.814.560**	**1.602.573**	**174**	**1.602.747**
Operações de repasses	2.814.386	176	2.814.562	1.602.573	174	1.602.747
. Moeda nacional	2.534.932	176	2.535.108	2.223.499	174	2.223.673
. Moeda estrangeira	279.454	-	279.454	(620.926)	-	(620.926)
Outras receitas	(1)	-	(1)	-	-	-
Despesas	**(385.868)**	**(842.209)**	**(1.228.077)**	**(83.465)**	**(626.737)**	**(710.202)**
Operações compromissadas	(385.868)	(842.209)	(1.228.077)	(83.465)	(626.737)	(710.202)

	Nove meses findos					
	30/09/2026			30/09/2025		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
Receitas	**7.695.505**	**134.747**	**7.830.252**	**3.561.113**	**139.875**	**3.700.988**
Operações de repasses	7.547.056	565	7.547.621	3.454.125	450	3.454.575
. Moeda nacional	8.917.174	565	8.917.739	7.499.621	450	7.500.071
. Moeda estrangeira	(1.370.118)	-	(1.370.118)	(4.045.496)	-	(4.045.496)
Outras receitas	148.450	134.182	282.632	106.988	139.425	246.413
Despesas	**(756.768)**	**(2.148.532)**	**(2.905.300)**	**(282.156)**	**(1.700.729)**	**(1.982.885)**
Operações compromissadas	(756.768)	(2.148.532)	(2.905.300)	(282.156)	(1.700.729)	(1.982.885)

23.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir, e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**244.241.113**	**148.849.629**	**244.320.827**	**148.957.058**
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6.2)	243.943.033	148.366.663	243.981.206	148.401.715
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 23.2.1)	298.080	482.967	339.621	555.343
Passivo	**34.921.115**	**36.485.048**	**34.982.863**	**36.536.707**
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 11.1.2)	25.928.851	27.203.095	25.928.851	27.203.095
Outras obrigações com STN	38.295	19.234	100.043	70.893
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 23.2.3)	8.953.969	9.069.855	8.953.969	9.069.855
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (Nota Explicativa n.º 18.7)	-	192.864	-	192.864

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Resultado	**7.978.481**	**4.284.023**	**16.908.276**	**13.246.846**
Resultado com títulos públicos federais	8.040.937	4.332.600	16.166.982	12.337.534
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	881.136	749.554	3.434.568	2.899.244
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(913.936)	(795.115)	(2.654.556)	(1.986.294)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	(29.656)	(3.106)	(38.718)	(3.638)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Resultado	**8.092.578**	**4.395.516**	**17.579.840**	**13.942.881**
Resultado com títulos públicos federais	8.040.937	4.332.600	16.166.982	12.337.534
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	1.035.498	882.530	4.154.402	3.618.363
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(913.936)	(795.115)	(2.654.556)	(1.986.294)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	(69.921)	(24.499)	(86.988)	(26.722)

23.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	298.080	482.967	339.621	555.343

Os créditos perante o Tesouro Nacional são, em sua maioria, valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Valores Apurados e não baixados em:				
2026	296.542	-	338.083	-
2025	-	481.430	-	553.806
Anos anteriores	1.538	1.537	1.538	1.537
Total	**298.080**	**482.967**	**339.621**	**555.343**

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	482.967	551.086	555.343	666.579
.Valores apurados nos exercícios	3.437.895	3.812.239	4.158.673	4.715.808
. Atualização Monetária	68	473	73	1.728
. Recebimentos	(3.622.852)	(3.880.870)	(4.374.470)	(4.828.811)
. Outras	2	39	2	39
Saldo no final do período	**298.080**	**482.967**	**339.621**	**555.343**

Ações orçamentárias	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Investimentos	1.220.680	1.378.363	1.745.229	2.075.279
Pronaf	1.847.535	1.987.632	2.043.733	2.194.091
PSI	158.583	214.249	158.614	214.443
Custeio	208.238	228.003	208.238	228.003
Cerealistas	2.859	3.992	2.859	3.992
Total	**3.437.895**	**3.812.239**	**4.158.673**	**4.715.808**

23.2.2. Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 11.1.2.

23.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

O Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R$ 8.731.759 - compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do Bacen.

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2025	Juros e atualização monetária	Pagamento de juros	30/09/2026
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.069.855	238.505	(354.391)	8.953.969
Circulante		338.096			222.210
Não circulante		8.731.759			8.731.759

23.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

23.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**49.958.578**	**46.659.575**	**52.544.418**	**48.159.253**
Operações de créditos e repasses interfinanceiros [1]	43.099.286	40.179.316	52.597.261	48.375.354
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito [1]	(49.038)	(212.977)	(52.843)	(216.101)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil (Nota Explicativa n.º 6.3)	6.908.330	6.693.236	-	-
Passivo	**719.714.609**	**621.556.334**	**721.535.831**	**623.002.938**
Empréstimos e repasses no país (Nota Explicativa n.º 11.1)	729.103	1.110.686	729.103	1.110.686
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa n.º 12 e 22.1.1)	212.330.087	134.319.878	214.100.437	135.752.315
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa n.º 13.1)	501.796.281	481.451.071	501.842.617	481.461.322
FAT Depósito especial (Nota Explicativa n.º 13.2 e 13.3)	3.043.508	3.476.512	3.043.508	3.476.512
Emissão de debêntures (Nota Explicativa n.º 10.1)	147.162	256.103	147.162	256.103
Outros	1.668.468	942.084	1.673.004	946.000

[1] Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 3.3 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 19.1.

23.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site:
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site:
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foi de R$ 273.108 (R$ 221.610 em 31 de dezembro de 2025) e a receita com os serviços foi de R$ 86.806 (R$ 80.837 em 30 de setembro de 2025).

23.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 16:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**754.693**	-	**955.555**	-
Contrato de confissão de dívida (vide Nota Explicativa n.º 7.2 e 16.1.1.1)	793.137	-	1.004.231	-
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(38.444)	-	(48.676)	-
Passivo	**3.785.064**	**3.929.165**	**4.419.002**	**4.727.231**
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.264.353	1.353.998	1.468.319	1.604.268
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	2.520.711	2.575.167	2.950.683	3.122.963
Patrimônio líquido	**4.823.044**	**4.385.010**	**4.787.295**	**4.172.803**
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.636.916	2.455.707	2.429.627	2.207.765
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	2.186.128	1.929.303	2.357.668	1.965.038

	BNDES				Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Despesas	**(104.164)**	**(110.670)**	**(293.933)**	**(285.258)**	**(109.211)**	**(119.416)**	**(306.262)**	**(305.535)**
PBB	(35.337)	(38.606)	(91.565)	(96.195)	(33.649)	(38.661)	(85.912)	(94.676)
PAS	(68.827)	(71.864)	(202.368)	(189.063)	(75.562)	(80.755)	(220.350)	(210.859)

23.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 8.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**2.844.409**	**2.358.790**	**2.844.409**	**2.356.359**
Operações de crédito	455.252	84.281	455.252	84.281
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(12.539)	(4.836)	(12.539)	(7.267)
Outras operações com características de concessão de crédito				
Debêntures	2.437.225	2.316.232	2.437.225	2.316.232
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(35.529)	(36.887)	(35.529)	(36.887)

23.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Diretoria Executiva (incluindo o Presidente), Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Fiscal unificados para o BNDES, Finame e BNDESPAR.

Quantidade e remunerações mensais de empregados do BNDES, referente às despesas com salários, comissões, gratificações, adicionais, horas extras e outras despesas vinculadas, sem encargos sociais:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Maior Salário	111,33	106,43	111,33	106,43
Menor Salário	3,94	3,91	3,94	3,91
Salário Médio	45,78	45,43	45,78	45,45
Quantidade de empregados	3.023	2.963	3.055	2.996

Quantidade e remunerações mensais da Diretoria Executiva do Sistema BNDES, sem encargos sociais:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Maior Salário	106,64	102,28
Menor Salário	93,76	84,50
Salário Médio	97,26	92,27
Quantidade de diretores	10	10

Remunerações médias mensais do Comitê de Riscos, do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE):

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Comitê de Riscos	10,55	9,99
Comitê de Auditoria	44,27	42,55
Conselho de Administração	10,53	9,99
Conselho Fiscal	10,54	10,00
COPE	11,17	10,46

Custos com benefícios atribuídos à Diretoria Executiva do Sistema BNDES:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	18.966	16.374

O Sistema BNDES não concede remuneração baseada em ações nem empréstimos ao pessoal-chave da Administração.

Os benefícios pós-emprego estão restritos aos empregados do quadro do BNDES.

Os benefícios aos empregados estão descritos na Nota Explicativa n.º 16.

23.8. Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2026		31/12/2025		30/09/2026		31/12/2025	
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Saldo no início do exercício	8.599	560.012	5.865	323.396	8.599	566.779	5.865	327.753
Ajustes do valor provisionado em exercícios anteriores	(53)	(3.938)	279	2.335	(53)	(3.971)	279	2.342
Pagamentos realizados	(4.158)	(556.074)	(3.024)	(325.731)	(4.158)	(562.808)	(3.024)	(330.095)
Ajuste provisão RVAs - diferidas	-	-	(197)	-	-	-	(197)	-
Provisão do período	-	-	5.676	560.012	-	-	5.676	566.779
Saldo no final do período	**4.388**	**-**	**8.599**	**560.012**	**4.388**	**-**	**8.599**	**566.779**

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme Lei n.º 9.292/1996.

Cronograma de pagamentos da RVA dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
2026	-	4.166
2027	1.939	1.948
2028	1.524	1.538
2029	925	947
Total	**4.388**	**8.599**

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Restituição de capital da FINAME

Em 05 e 11 de novembro de 2026, a Diretoria e o Conselho de Administração da subsidiária integral Finame, respectivamente, manifestaram-se favoravelmente à proposta de redução do capital social da companhia no montante de R$ 12.000.000 mil, sem cancelamento de ações, em decorrência da existência de capital em excesso.

A proposta será submetida à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, à deliberação da Assembleia Geral da Finame. Se aprovada, o capital será restituído em espécie ao BNDES.

Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 10 de novembro de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de remuneração aos acionistas no valor de R$ 1,18732774 por ação ordinária e preferencial, como antecipação da remuneração relativa ao exercício de 2026.

O valor será pago da seguinte forma: i) primeira parcela, no valor de R$ 0,59366387 por ação, em 22 de fevereiro de 2027; e ii) segunda parcela, no valor de R$ 0,59366387 por ação, em 22 de março de 2027.

Os valores de cada parcela serão atualizados pela variação da taxa Selic de 31 de dezembro de 2026 até a data de cada pagamento, e a forma de distribuição, dividendos e/ou juros sobre capital próprio, será definida até 10 de dezembro de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pelo BNDES e sua subsidiária integral BNDESPAR em 30/09/2026, o valor total estimado de remuneração a receber perfaz R$ 983.543, sendo R$ 160.584 sobre as ações de propriedade do BNDES e R$ 822.959 sobre as ações detidas pela BNDESPAR.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

(i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
(ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
(iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
(iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração do BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do exercício.

A avaliação da necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável de investimento em coligadas é realizada após a aplicação do método de equivalência patrimonial, incluindo eventual parcela de ágio. Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: (i) pelo preço de cotação da [B3], deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou (ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 8
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 8.2
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Benefícios a empregados	n.º 16
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 17

26.5. Instrumentos Financeiros

26.5.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Conforme Res. CMN n.º 4.966/2021, tais instrumentos são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado, baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão de ativos financeiros e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Avaliação do modelo de negócios para gestão dos fluxos de caixa

O BNDES determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio.

O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

• Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos. As vendas serão incidentais a este objetivo e serão insignificantes.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como tendo seu fluxo de caixa composto exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos (“teste de somente principal e juros - SPJ”).

• Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada tanto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda antes do seu vencimento.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como tendo seu fluxo de caixa composto exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

• Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos

Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste SPJ, os ativos financeiros mantidos para negociação e os derivativos.

• Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável

Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações.

Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o BNDES fará no seu reconhecimento inicial a escolha (irrevogável) de mensurá-los subsequentemente ao "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes". Com essa opção a Administração pretende mitigar o efeito das oscilações do valor justo desses instrumentos no resultado do período, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.

b) Categorias de mensuração dos ativos financeiros

(i) Custo amortizado

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

(ii) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subsequentemente mensurados ao valor justo, com a contrapartida das variações do valor justo reconhecida em Outros resultados abrangentes líquido dos efeitos tributários.

Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, MN4, quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada é transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica "Outros Resultados Abrangentes" para "Lucros ou prejuízos acumulados").

(iii) Ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período.

c) Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando o BNDES alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

d) Baixa dos ativos financeiros

Ativos financeiros são baixados somente quando:

(i) não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;

(ii) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou

(iii) O ativo financeiro for transferido a terceiros assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No período findo em 30 de setembro de 2026, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

26.5.2. Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

b) Classificação e mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado ou ao valor justo.

c) Baixa dos passivos financeiros

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

26.5.3. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando o BNDES tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

26.5.4. Derivativos

O BNDES, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

Adicionalmente, o BNDES utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em determinadas debêntures.

26.5.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas. Para a aplicação dessa abordagem, o BNDES se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

a) Determinação dos estágios e do aumento significativo no risco de crédito

A abordagem de estágios da provisão para perdas associadas ao risco de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros do BNDES desde o reconhecimento inicial.

Para isso, o BNDES dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. Uma deterioração deve ser considerada significativa quando é atribuído à exposição um *rating* a partir do qual não se espera que seja verificada uma recuperação dentro de um determinado período. Em outras palavras, quando uma operação tem seu *rating* rebaixado a um nível em que não se costuma verificar uma recuperação ao nível original, considera-se que houve aumento significativo do risco de crédito. Para estabelecer qual é o nível de risco limite para mudança de estágio, o BNDES realiza análise feita a partir da frequência histórica observada de migrações entre *ratings.*

O BNDES avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, de modo que os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, o BNDES utiliza dois critérios:

i. *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e

ii. Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro. São os seguintes os critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pelo BNDES como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias;

O BNDES utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- O BNDES peça a falência ou tome providência similar em relação ao tomador;
- O tomador tenha falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares;
- O tomador solicite ou sofra qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte negociado com desconto significativo equivalente a 50% ou mais no valor de mercado do instrumento, que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito e não as flutuações das taxas de juros sujeitas ao risco de mercado.

Considera-se reestruturação de instrumentos financeiros toda renegociação que ocorra em decorrência da deterioração da qualidade creditícia do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, considerando também que:

- Uma operação será considerada reestruturada quando sofrer alteração de condições contratuais, cuja proposta encaminhada à alçada competente evidencie que os motivos das alterações, sejam elas aumento de prazo de carência, aumento de prazo para amortização e pagamento de juros (entre outros), estão relacionados a dificuldades financeiras do tomador, e, consequentemente, poderiam levar ao acionamento dos mecanismos de mitigação de risco, tais como avais, fianças e execução de garantias reais, e;
- Devido à natureza dos projetos apoiados pelo BNDES, alguns pedidos de renegociação de operações ocorrem em função de atrasos nas obras por questões de licenças (ambientais, de operação, dentre outras.), alteração da estrutura de garantias oferecida originalmente (como, por exemplo, substituição de fiança bancária por outros tipos de garantia, o que impacta no spread de risco do contrato) ou por dificuldades não previstas inicialmente. Nesses casos, dado que a alteração foi motivada por questões operacionais e não financeiras, a operação será considerada reestruturada.

O BNDES entende, portanto, que a definição de aumento significativo de crédito utilizada para migração entre os estágios é consistente com os seus modelos internos para gerenciamento de risco de crédito.

Eventualmente, o BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas

b) Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

A migração do Estágio 3 para os demais estágios ocorre quando a operação deixa de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

i. Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;

ii. Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;

iii. Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e

iv. Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

(i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,

(ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e

(iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD).

O BNDES baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas "*through the cycle*" e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas "*point-in-time* – PIT" para fins de cálculo da perda esperada de crédito.

26.5.6. Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo de acordo com a relevância dos dados observados no processo de mensuração conforme descrito a seguir. A composição dos instrumentos por nível está apresentada na Nota Explicativa n.º 3.2:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado, por exemplo, para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (*holding*) não listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva inputs observáveis e não observáveis, a significância dos inputs não observáveis (análise de sensibilidade).

Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio e a frequência das negociações nos pregões mais recentes. No caso específico das debêntures, a disponibilidade de preço de referência Anbima é o fator determinante para classificação como Nível 1.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

As técnicas de avaliação específicas adotadas para valorizar os instrumentos financeiros utilizam preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, quando disponíveis. O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como Black-Scholes-Merton, e por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation*/DCF), múltiplos e Método de Monte Carlo.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;

- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation*/DCF): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa;

- Debêntures: curvas de spread de risco de crédito;

- Direitos recebíveis: curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) e curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na Nota Explicativa nº 3.2.3., são adotadas as seguintes técnicas, quando aplicável:

- Debêntures simples: recálculo dos preços dos ativos aplicando choque na curva de spread de risco de crédito;

- Derivativos avaliados pelos modelos *Black-Scholes-Merton* e Método de Monte Carlo: estimativa do impacto da variação na volatilidade calculado por meio da grega vega (que mede a sensibilidade de uma opção à variável volatilidade); e

- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

O valor justo de empréstimos e demais instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito e que não possuem preço cotado em mercado ativo é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado. Em casos em que não foi possível expandir os fluxos de caixa de um determinado contrato, o saldo líquido de provisão foi utilizado como *proxy* do valor justo.

O valor justo de debêntures e títulos de renda fixa no exterior, que não possuem preço cotado em mercado ativo, é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva de mercado atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado quando aplicável.

Com relação às principais captações do BNDES, com o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com fundos financeiros e de desenvolvimento e com instituições de desenvolvimento internacionais, cabe destacar que tais captações reúnem características próprias que permitem ao BNDES atender aos seus objetivos principais e preveem taxas, condições e prazos específicos, determinados pelos normativos aplicados a cada captação. Nesse sentido, os saldos contábeis das captações se aproximam dos seus valores justos, tanto no seu reconhecimento inicial, quanto em datas subsequentes.

No período findo em 30 de setembro de 2026 não ocorreram revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros.

26.6. Participações societárias

A carteira de participações societárias das demonstrações financeiras consolidadas é composta, em sua maior parte, por ativos classificados como instrumentos financeiros, representados por ações de emissão de empresas sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, sendo avaliadas por seus valores justos. Sua composição também inclui investimentos em empresas coligadas, sobre as quais a controlada BNDESPAR exerce influência significativa.

Os ativos da carteira de participações societárias são oriundos, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Como já mencionado na Nota Explicativa n.º 26.5.1, o Sistema BNDES efetuou uma escolha irrevogável de apresentar as alterações subsequentes no valor justo dos investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa em Outros Resultados Abrangentes.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o Sistema BNDES leva em consideração o nível de hierarquia conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.5.6.

26.6.1. Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras da controlada BNDESPAR foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNDES, foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 8.1.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que em alguns casos cujas participações acionárias detidas pela BNDESPAR representam mais de 20% do capital votante da investida, tal presunção de influência significativa não se verifica em termos concretos, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julga exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e na mensuração subsequente o seu valor é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES no resultado de suas controladas e coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação nas coligadas (não resultantes de aportes de capital efetuados pela BNDESPAR) são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como resultado abrangente.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Tal fato decorre de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, possuindo contabilidade não integrada e, consequentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente, uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do exercício.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do período em que ocorre.

26.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.8. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.9. Operações Compromissadas

26.9.1. Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.9.2. Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.9.3. Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.10. Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em gerenciar suas posições e administrar riscos, conforme Circular BCB n.° 3.082/2002.

Os derivativos no gerenciamento da exposição global de risco são avaliados e contabilizados pelo valor justo contra resultado do período. Enquanto os derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

I - ***hedge* de risco de mercado**, onde o ajuste ao valor justo é contabilizado diretamente no resultado do período, líquido dos efeitos tributários;

II - ***hedge* de fluxo de caixa**, onde o ajuste ao valor justo é contabilizado no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

III - ***hedge* de investimento líquido em operações no exterior,** onde o ajuste ao valor justo é contabilizado no patrimônio líquido.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge* contábil, são realizados:

(i) testes de efetividade prospectiva para monitorar a eficácia da estratégia; e

(ii) a marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa n.º 6.5.

26.10.1. *Hedge* contábil

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados como *hedge* de risco de mercado. Variações no valor de mercado dos instrumentos financeiros classificados nesta categoria são contabilizados contra o resultado no período, juntamente com os ativos e passivos financeiros protegidos.

O BNDES não possui operações de *hedge* contábil de fluxo de caixa e de investimentos no exterior.

26.10.2. Derivativos de câmbio e de taxa de juros

Os derivativos de câmbio e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

a) Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

b) Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na [B^3]. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.10.3. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da subsidiária BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.11. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, principalmente, imóveis que têm seus valores ajustados por provisão, de acordo com as normas vigentes, e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.12. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.13. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.14. Obrigações de benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam três planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e dois outros, na modalidade Contribuição Definida (CD). Todos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão dos planos de benefício de assistência à saúde.

26.14.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir dessa alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R$ 7.959,10 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) em 30/09/2026.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 30/09/2026 era de R$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB, publicada em 20/01/2023, este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do PBB ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

a) complementação de aposentadoria;
b) complementação de pensão;
c) complementação de auxílio-reclusão;
d) complementação de abono anual (13º salário);
e) complementação de auxílio-doença; e
f) pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 21/09/2026, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 3.780 dias úteis (15 anos), no patamar de 7,38% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 30/09/2026 a 7,26% ao ano, representando redução de 0,12 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.14.2. Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida – PBB-CD

O Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida (PBB-CD), estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 29/01/2026 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), iniciou suas operações em 01/09/2026, quando foi implementada a migração dos participantes do PBB que optaram por migrarem suas reservas para o novo plano CD, decorrente do Acordo TCU – Consenso, e já nasceu fechado a novas adesões.

O PBB-CD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB-CD, nem foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB-CD

O Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida (PBB-CD) prevê a concessão dos seguintes benefícios:

a) de aposentadoria normal;

b) por invalidez;

c) de pensão por morte; e

d) de complementação de auxílio-doença.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 12,04% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

b) Estrutura Regulatória

O PBB-CD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria PREVIC nº 96, de 29/01/2026, publicada no DOU em 30/01/2026, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O PBB-CD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 12,04% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.14.3. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022. Trata-se do único plano aberto para adesão de empregados não participantes do PBB e novos empregados.

O PBCD também é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES e administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

a) de aposentadoria normal;

b) por invalidez; e

c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

b) Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.14.4. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES, em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O BNDES oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do RAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de setembro de 2026, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de agosto de 2026 e atualizados até setembro de 2026, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Seus custos de serviços correntes e financeiro são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas integrantes do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e Finame) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médica e Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.14.5. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

O Novo Plano de Assistência e Saúde (Novo PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES e destinado aos empregados que ingressaram no BNDES a partir de 19/03/2018, e seus dependentes, com custeio compartilhado por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação. Ao fim do vínculo, o beneficiário arca com 100% da mensalidade. Entretanto, enquanto não houver ex-empregado para avaliação da suficiência de cobertura dos custos incorridos por essa classe de beneficiários, o BNDES não incorre em obrigação pós-emprego decorrente do Novo PAS.

O Novo PAS iniciou operação em abril de 2025. Sua criação foi aprovada pela Diretoria do BNDES em 2022, tendo sido seu Regulamento alterado pela Resolução DIR n.º 4.306/2024-BNDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025, também em conformidade com as normas emitidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

26.14.6. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.14.7. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.15. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a Finame atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a Finame como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Crédito e Serviços”; (ii) “Renda Variável”; (iii) “Tesouraria e ALM (gestão de recursos financeiros)”. Adicionalmente, passam a ser demonstrados, como citado anteriormente, os “Custos Corporativos Não Alocados” e a “Remuneração do Acionista”.

O apoio financeiro através de instrumentos de Crédito e Serviços compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito, repasses e debêntures, e inclui também a prestação de Serviços, relacionada à atuação em estruturação de projetos e ofertas públicas de Títulos e Valores Mobiliários – TVM. O resultado alocado a esse segmento compreende, principalmente, as receitas de juros e atualização monetária oriundas dos contratos de operações de crédito e repasses; da equalização dos créditos perante o Tesouro Nacional; da renda com administração de fundos e programas; das comissões e encargos; e das debêntures detidas pelo BNDES e pela BNDESPAR.

O apoio financeiro através de operações de Renda Variável engloba o resultado com participações societárias, incluindo resultado com alienações, receita com dividendos/JCP de não coligadas, equivalência patrimonial de coligadas, resultado com fundos de renda variável, resultado com derivativos de renda variável e despesa com provisão para perdas em investimentos – *impairment*). O segmento abrange tanto investimentos em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) quanto empresas não coligadas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa) e fundos de investimentos. Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas. É importante mencionar que as receitas geradas pela carteira de Renda Variável não são incluídas no grupo do “Resultado Bruto de Intermediação Financeira”, mas sim na rubrica “Resultado com Participações Societárias”.

O segmento de Tesouraria e ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM – *Asset Liability Management*), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio, assim como os efeitos de descasamentos e derivativos. O efeito da variação cambial em cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive na provisão para perdas associadas ao risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, responsável, entre outras atribuições, pela gestão das exposições cambiais do Sistema BNDES.

Os Custos Corporativos Não Alocados representam as despesas com pessoal, administrativas e outras despesas não alocadas diretamente a nenhum segmento de negócios.

A Remuneração do Acionista é calculada gerencialmente através da aplicação da Taxa Selic sobre o Patrimônio Líquido médio e o custo de oportunidade correspondente é alocado aos segmentos de Renda Variável e Tesouraria e ALM.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas, incluindo os respectivos efeitos tributários.

As despesas de captação alocadas aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

• Segmento “Crédito e Serviços”: custo financeiro considerando os valores efetivamente cobrados ao cliente em cada operação. O resultado da intermediação financeira deste segmento corresponde ao *spread* total (básico e de risco) gerado pelas respectivas carteiras, além das receitas com tarifas, comissões e serviços.

• Segmento “Renda Variável”: custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal da carteira, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista.

• Segmento “Tesouraria e ALM”: custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal do Patrimônio Líquido não alocado ao segmento de Renda Variável, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista. Cabe ainda ao ALM a responsabilidade pela gestão dos descasamentos entre fontes e usos de recursos, ou seja, pela diferença entre o custo cobrado ao cliente e o custo efetivo das fontes de captação do BNDES.

As despesas atribuíveis diretamente aos segmentos são alocadas de acordo com as premissas definidas em modelo de custos e os Custos Corporativos Não Alocados incluem essencialmente despesas das áreas de *back* e *middle* office que não sejam atribuíveis diretamente aos negócios.

A apuração dos tributos do segmento de Renda Variável é feita com base no resultado tributável e nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis e, para os demais segmentos, aplica-se ao lucro antes do imposto de renda (LAIR) de cada um a alíquota efetiva remanescente.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.16. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças temporárias entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Tributos correntes – Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço.

Tributos diferidos – O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias tributáveis é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada. Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis.

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R$ 20 no mês (R$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e Finame, é constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

26.17. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

26.18. Patrimônio Líquido

26.18.1. Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e Finame, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

26.18.2. Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

26.19. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como, por exemplo, as despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2026 e 2025 foram:

	30/09/2026		**31/12/2025**	
	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio
BNDES	15.351.183	46%	14.143.163	46%
BNDESPAR	14.503.160	43%	13.146.205	43%
Finame	3.617.098	11%	3.255.284	11%
Total do Sistema	**33.471.441**		**30.544.652**	

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Uallace Moreira Lima - Presidente

Adauto Modesto Junior

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Guilherme Santos Mello

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Maria Laura da Rocha

Nelson Edgar Leite

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente

Flávio José Roman

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite - Coordenador

Adézio de Almeida Lima

Carlos Ahmar

Marcos Tadeu de Siqueira

Waldemir Bargieri

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

Jean Keiji Uema

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Maria Fernanda Ramos Coelho

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria executiva do BNDES é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para o período de noves meses findo em 30 de setembro de 2026, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de revisão de informações intermediárias consolidadas, não contendo qualquer modificação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.